

Juína, 15 de Agosto de 1.980

Do

Gerente Técnico - Projeto Juína

Ao

Gerente Administrativo - Projeto Juína

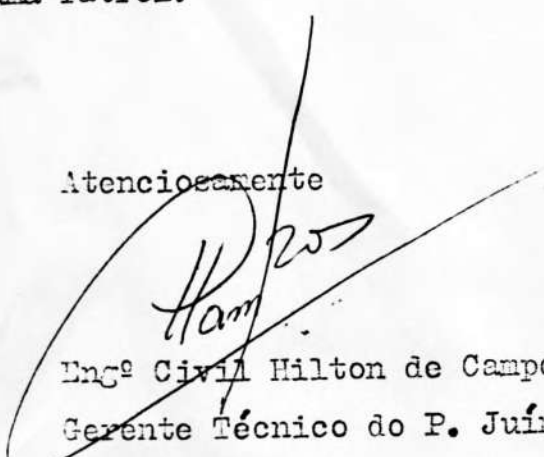
Assunto: Exposição de Motivos sobre Aquisição da Parte Rodante do tr
de Esteira D-6C

Tendo em vista que a Máquina D-6C encontra-se parado pelo t
desgaste de sua parte rodante como: roda motriz, roda guia, buchas d
teira, línques e parafusos da sapata.

Solicitamos a aquisição da parte rodante completa, com disp
de licitação, visto que o restante do equipamento encontra-se parali
em dependência da já referida Máquina; causando com isto grandes pre
zos à Companhia no que se refere a parte de Obras e de pessoal parad

Em consequência da D-6C parada está fora de trabalho quatro
minhões, uma Pá Carregadeira e uma Patrol.

Atenciosamente


Engº Civil Hilton de Campos
Gerente Técnico do P. Juína

172 25

PRAZO DE ATENDIMENTO

CÓDIGO DE TRANSPORTADORA

--	--

TIPO DE ATENDIMENTO 4

N.º DE SÉRIE | | | | |

PPM [2]

OBSERVAÇÕES:
No caso de não preenchimento dos campos, será assumido:
Código de Apropriação — "Venda"
(Para Clientes) e "Transferência"
(Para Filiais)
Condição de Pagamento — "Condição normal do Cliente"
Código de Transportadora — "Retira e Destinatário" ou "Transportadora normal do Cliente"



CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

18 AGO 15 1980 003639

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.639/80

Nº PROCESSO: 3.268/80

DATA: 18 / 08 / 80

INTERESSADO:

: GERENTE ADMINISTRATIVO
PROJETO JUINA.

ASSUNTO:

ENCAMINHA ATRAVÉS DA CI Nº 042/80/GA, A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA A
AQUISIÇÃO DE PARTE DO TRATOR DE ESTEIRA D-6 C.

24/08/80

Lion

CA 383. \$61,06



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001.32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Gerente Administrativo	D.C.P.E.	AEC	28-07-80	67/80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Com a presente, solicitamos de V.Sa., autorização e providências para o que se segue:

Assunto : Compra das Esteiras para o Trator D-6, utilizado no Projeto Juina.

*Ao Dir. de Operações
p/ autorizar compra
28.07.80
Maurício*

Atenciosamente,

MOACYR DA SILVA

GERENTE ADMINISTRATIVO

ENVIADA POR:

MOACYR DA SILVA

DESTINADA A:

MAURICIO LUCIO NANTES

RECEBIDA:

EM:

AO GL
PT presidencia
28/07/80
ZGm

COMUNICAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: ...
PARA: ...

RECEBIDA

DESTINADA A

CLIENTE OU FILIAL

$\emptyset$	
-------------	--

ORCAMENTO

1	
---	--

COTAÇÃO

NOTA FISCAL

N.º DA TRANSAC

ORIGEM

ESTABELECIMENTO

CÓDIGO DO CLIENTE

PRAZO DE ATENDIMENTO

N.º DO PEDIDO

CÓDIGO DE APROPRIAÇÃO

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

TIPO DE ATENDIMENTO

MODELO DA MÁQUINA

SÉRIE DA MÁQUINA

N.º DE SÉRIE

L G P

P C

P P M

P E C A S

[illegible]**CONDICÃO DE PAGAMENTO**

- 01 - 30/60/90 DFMSTF
02 - 60 DFMSTF
03 - 90 DFMSTF
04 - 120 DFMCTF
05 - 150 DFMCTF
06 - 60/90 DFMSTF
07 - 75 DFMST
08 - 30/60/90/120 DFMSTF
09 - 30/60/90/120/150 DFMCTF
10 - 30/60/90/120/150/180 DFMCTF
11 - 30 DFMSTF
12 - 30/60/90/120/150/180 DFMSTF
13 - Contra a apresentação
14 - A dinheiro
15 - Sem débito
16 - 30/60/90/120/150 DFMSTF
17 - 30/60/90/120/150/180 DFMCTF[
- DDD = dias da data
DFM = dias fora o mês
CTF = com taxa de financiam
STF = sem taxa de financiam

PRAZO DE ATENDIMENTO

- | | |
|--------------|--------------|
| 0 - Imediato | 6 - 6 dias |
| 1 - 1 dia | 7 - 7 dias |
| 2 - 2 dias | 8 - 8 dias |
| 3 - 3 dias | 9 - 9 dias |
| 4 - 4 dias | A - aéreo |
| 5 - 5 dias | M - marítimo |
| | C - CBSA |

OBSERVAÇÕES:

No caso de não preenchimento dos campos, será assumido:

Código de Apropriação — "Vend
(Para Clientes) e "Transferên
(Para Filiais)

Condição de Pagamento — "Con
normal do Cliente"

Código de transportadora — "Ret
Destinatário" ou "Transportad
normal do Cliente"

Juína, 15 de Agosto de 1.980

Do

Gerente Técnico - Projeto Juína

Ao

Gerente Administrativo - Projeto Juína

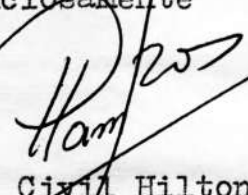
Assunto: Exposição de Motivos sobre Aquisição da Parte Rodante do trator de Esteira D-6C

Tendo em vista que a Máquina D-6C encontra-se parado pelo total desgaste de sua parte rodante como: roda motriz, roda guia, buchas da esteira, línques e parafusos da sapata.

Solicitamos a aquisição da parte rodante completa, com dispensa de licitação, visto que o restante do equipamento encontra-se paralizado em dependência da já referida Máquina; causando com isto grandes prejuízos à Companhia no que se refere a parte de Obras e de pessoal parado.

Em consequência da D-6C parada está fora de trabalho quatro caminhões, uma Pá Carregadeira e uma Patrol.

Atenciosamente


Engº Civil Hilton de Campos
Gerente Técnico do P. Juína

ESTADO DE MATO GROSSO
JUNTA COMERCIAL

CERTIDÃO N.º 25.645/5

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o n. 1.205, dirigido por LION S/A ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO, Sociedade Anônima, com sede em São Paulo-SP, e filial nesta Capital, registrada e arquivada nesta Junta Comercial, sob o número 51 9 0001020 9, anteriormente registrada sob o número.. 7.989, por despacho em sessão de 03.02.69; que aos vinte e um dias do mes de maio do ano de hum mil, novecentos e setenta e nove, foi arquivado sob o número 14.078 do livro próprio- Declaração de Exclusividade da firma CATERPILLAR BRASIL S/A, nomeando a revendedora exclusiva dos produtos Caterpillar no território compreendido pelos Estados de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Declaração da BARBER-GREENE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, para a comercialização dos produtos: Usinas de asfalto, usinas de estabilização de bases, vibro-acabadoras (Pavimentadoras), britadores, instalações de britagem e seus componentes de fabricação nacional, acessórios, peças e manutenção, para os Estados de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Declaração da TEMA TERRA MAQUINARIA S/A e CIA HYSTER, autorizando a revenda de seus produtos, bem como assistência técnica, nos referidos Estados. Eu, *Jonias da Silva* datilografei. Eu, *João Barbosa Caramurú* conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ .-

Cuiabá (MT), 23 de maio de 1 979 .-

João Barbosa Caramurú
JOÃO BARBOSA CARAMURÚ
Secretário Geral

A
Ass. Jurídica (Dr. Diócles)
justificada a urgência de atendimento, solicito
emitir parecer sobre o inquadramento na dispensa
de licitação

c 2118/80

Do Dr. REIKERS
Para exame e parecer.
Em 22/8/80
Gral.

Do Sr. Diretor Administrativo
Financeiro.

De acordo deste, segue a
V. Sa o parecer de fl. para
os devidos fins.

01/21/08/80
R. A. A. L. M.
Assessor Jurídico.

ASSESSORIA JURÍDICA

Em 21 de agosto de 1.980

PARECER Nº 127/80

Processo nº 3.268/80

Interessado: GERENTE ADMINISTRATIVO DO PROJETO JUINA.

Ref.: Possibilidade de dispensa
de licitação para prestação
de serviços.

Trata-se o presente processo sobre a dis
pensa de licitação para conserto do Trator de Esteira D-6C que
se encontra em estado precário, em Juina - MT.

Conforme se vê do processo em epígrafe,
a execução dos serviços se faz necessário para por fim aos
grandes prejuízos que vem causando pela paralização desta máquina à frente do trabalho, no que tange a parte de obras e de pessoal parado, além de caminhões, pá carregadeira e um pa
trol, conforme justificativas apresentadas às dls. 02.

Pelo reparo a ser efetuado incluem - se
compra de peça e execução de mão de obra referente a parte ro
dante - roda motriz, roda guia, buchas da esteira, linques, pa
rafusos e sapatas, cujos serviços ficarão sob a responsabilidade da LION S/A Engenharia e Importação, pois ocorre - se que esta firma é a exclusiva do produto "carterpillar" e outro, con
forme certidão da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, a
costado no processo relativo.

Processo normal, nada a opor quanto ao
aspecto legal, pois a presente matéria enquadra-se perfeita -
mente no artigo 3º, letra d e h, da Lei 3.723, de 31/05/76 ,
combinada com o artigo 9º, letra d e h, do Decreto 904, de
18/03/77, que regulamentou a lei acima citada.

É o nosso parecer, S. M. J.

Benedicto A. Teixeira Filho
Assessor Jurídico

Concedido
21/8/80
Ass. J. S.

1
Decisões de Diretoria

tendo em vista a exp. de motivo de GENÉRIO TEÓFILO;
consustanciado no parecer jurídico e considerando
o prejuízo da mag. parata, recomendo a aplicação da
dispensa de Licitação

5 22/8/80

↓

Decisão:

Autorização e aquisição
e dispensa de Licitação

01/9/80

~~Ata~~ 01/9/80

Lançado no Atto de Reunião de
Diretoria em 13/9/80
M. Nascimento

6L. p)

completar o expediente

9 as providências que se fizerem necessárias

5 12/9/80

↓

Juína, 24 de Julho de 1.980.

Do

Gerente Administrativo-Projeto Juína

Ao

Coordenador da Divisão de Prog. Especiais

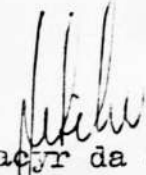
Assunto: Exposição de Motivos Sobre o Motor da Pá Mecânica

Tendo em vista o motor da Pá Mecânica ter trancado sem nenhuma possibilidade de funcionamento, devido estragos nas seguintes peças: bico do injetor, junta do cabeçote, camisas desgastadas, desgaste na bomba injetora, acarretando com isso grandes prejuízos para a Companhia, em consequência de elevados números de operários ficarem parados em dependência da máquina e atrasando os nossos serviços em grandes proporções; principalmente em se tratando da parte de obras e estradas o qual temos poucos meses para trabalhar antes do começo das chuvas.

Pedimos que seja feito a troca do motor avariado por um retificado, na LION e pagando apenas a diferença de mão de obra e com isso ganhando tempo, para que não haja paralização dos serviços.

Solicitamos caso o preço a base de troca seja superior ao teto para carta convite, a dispensa de tomada de preços, em virtude de ser a LION S/A. revendedora exclusiva Caterpillar e há grande urgência nos trabalhos.

Atenciosamente


Egon Moacyr da Silva

Gerente Administrativo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 125/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO

INTERESSADO: LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

VALOR DO PEDIDO R\$ = 221.556,65 (Duzentos e Vinte e Um Mil, e Quinhentos e Cin-
coenta e Seis Cruzeiros e Sesenta e Cinco
Centavos)

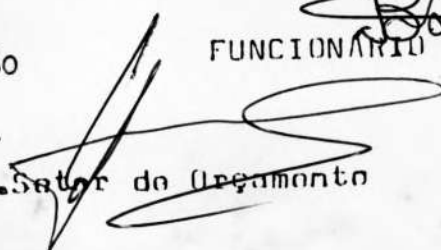
ASSUNTO: Pagto correspondente a Serviços de conserto de um Motor de Pá Carrega-
deira, Modelo 930 - série 71 H - do Projeto Juina, cf CI nº 096/009/96
da Div.Coord. Especial.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 26 / 08 / 80


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


Ch. Setor do Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 136/80

EXERCÍCIO/1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Venda de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: O.S. Encargos

INTERESSADO: LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

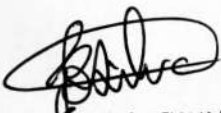
VALOR DO PEDIDO R\$ = 68.189,00 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Oitenta e Nove Cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a serviços de conserto de um Motor de Pá Carregador, Modelo 930 - Série 71 H -do Projeto Juina, cf CI nº 096/009/96 da Div. de Coord. Prog. Especial.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 26 / 08 / 80


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


Chefe do Setor de Orçamento



CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

- 6 AGO 16 05 80 003467

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.467/80

Nº PROCESSO: 3.109/80

DATA: 06 / 08 / 80

INTERESSADO: : DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS.

ASSUNTO: : SOLICITANDO O CONserto DA PEÇA Nº 903860 DA MOTONIVELADORA 120-B? COM
DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME CI Nº 009/98.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Juína, 01 de Agosto de 1.980.

Do

Gerente Técnico - Projeto Juína

Ao

Gerente Administrativo-Projeto Juína

Assunto: Exposição de Motivos para Consêrto da Peça nº 9D3860 da Moto niveladora 120 B

Tendo em vista que encontra-se parada a Motoniveladora 120 B em serviço neste Projeto por falta da peça nº 9D3860, com isso acarretando grandes prejuízos á Companhia, tanto no que se refere a obras físicas, como por estarem vários operários parados por falta da Máquina.

Solicitamos que seja a peça em epígrafe consertada com a máxima urgencia, sendo que a mesma encontra-se em Cuiabá. Pedimos ainda dispensa de licitação por tratar-se de Produto Caterpillar e exclusiva da LION/SA, a qual anexamos uma fotocópia da carta de exclusividade.

Atenciosamente

Engº. Civil Hilton de Campos
Gerente Técnico do P. Juína

ESTADO DE MATO GROSSO
JUNTA COMERCIAL



CERTIDA O N. 25.645.5

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o n. 1.205, dirigido por LION S/A ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO, Sociedade Anônima, com sede em São Paulo-SP, e filial nesta Capital, registrada e arquivada nesta Junta Comercial, sob o número 51 9 0001020 9, anteriormente registrada sob o número.. 7.989, por despacho em sessão de 03.02.69; que aos vinte e um dias do mes de maio do ano de hum mil, novecentos e setenta e nove, foi arquivado sob o número 14.078 do livro próprio- Declaração de Exclusividade da firma CATERPILLAR BRASIL S/A, nomeando a revendedora exclusiva dos produtos Caterpillar no território compreendido pelos Estados de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Declaração da BARBER-GREENE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, para a comercialização dos produtos: Usinas de asfalto, usinas de estabilização de bases, vibro-acabadoras (Pavimentadoras), britadores, instalações de britagem e seus componentes de fabricação nacional, acessórios, peças e manutenção, para os Estados de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Declaração da TEMA TERRA MAQUINARIA S/A e CIA HYSTER, autorizando a revenda de seus produtos, bem como assistência técnica, nos referidos Estados. Eu, *João Barbosa Caramurú* datilografei. Eu, *M. E. E. E.* conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ .-

Cuiabá (MT), 23 de maio de 1 979 .-

João Barbosa Caramurú
JOÃO BARBOSA CARAMURÚ
Secretário Geral

Ao
Sr. chefe da Ass. Jurídica p/1
emitir parecer.
2 12/8/80

Ao Dr. TEIXEIRA

- I - Para V. Sa. emitir parecer; por oportuno, e assim entender, já houve antecedente atores do parecer nº 91/80 de 11/6/80
- II - É consideração de V. Sa. em 12/8/80

Ao Diretor Administrativo
Financeiro.

Segue a V. Sa. parecer solicitado, acostado ao presente processo.

0/14/08/80

Jenedito Teixeira Filho
Assessor Jurídico.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA

Em 13 de agosto de 1.980

Processo nº 3.109/80

PARECER Nº 113/80

Interessado: DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS.

Ref.: Possibilidade de dispensa
de licitação, conserto de
Motoniveladora.

Trata-se o presente processo sobre a
dispensa de licitação para conserto de veículo, no caso uma pe
ça nº 9D3860 da Motoniveladora 120 B em serviço no Projeto Jui
na, de propriedade desta Companhia.

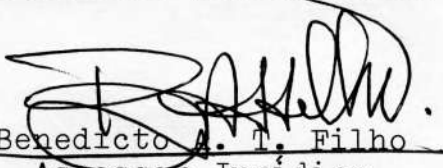
Foi apresentada justificativa para a
dispensa, delineada como se vê, no próprio requerimento de fls.
02, ressaltando a necessidade e urgência para a execução do
serviço.

O reparo da máquina deverá ser feito
na LION/SA, pois ocorre-se que esta firma é a exclusiva do pro
duto carterpillar, conforme certidão e declaração da BARBER -
GREENE DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A, doc. juntado no pro
cesso.

Processo normal; nada a opor quanto ao
aspecto legal, pois a presente matéria enquadra-se perfeitamen
te no artigo 3º, letra d e h, da Lei nº 3.723, de 31/05/76, com
binada com o artigo 9º, letra d e h, do Decreto nº 904, de 18
de março de 1.977, que regulamentou a lei acima citada.

É o nosso parecer S.M.J. da Diretoria.

Assessor da Diretoria
521/8170


Benedicto A. T. Filho
Assessor Jurídico

Decisão da Diretoria:

Autorizada a despesa, com dispensa
de licitação, com base no parecer jurídico.

Em 21/8/80

Apreciado pelo Conselho de Administração
trazido em reunião de 21/8/80.

Amélia

Ao D.A.F.

Por determinação da Diretoria, encaminhamos para providências.

Em 21/8/80

Amélia

Ao

6-L.M

providências finais

11/9/80

→

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
21 AGO 14 25 003748
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.748/80

Nº PROCESSO: 3.373/80

DATA: 21 / 08 / 80

INTERESSADO: : DIVISÃO DE COORDENAÇÃO PROGRAMAS ESPECIAL.

ASSUNTO: : SOLICITANDO A TROCA DO MOTOR DA PÁ CARREGADEIRA DO PROJETO
JUINA, COM BASE NA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS ANEXA, CONFORME CI
Nº 096/009/96.

dia 24/08/80

Sion e\$ 289.45,65



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juína, 24 de Julho de 1.980.

Do

Gerente Administrativo-Projeto Juína

Ao

Coordenador da Divisão de Prog. Especiais

Assunto: Exposição de Motivos Sobre o Motor da Pá Mecânica

Tendo em vista o motor da Pá Mecânica ter trancado sem nenhuma possibilidade de funcionamento, devido estragos nas seguintes peças: bico do injetor, junta do cabeçote, camisas desgastadas, desgaste na bomba injetora, acarretando com isso grandes prejuízos para a Companhia, em consequência de elevados números de operários ficarem parados em dependência da máquina e atrasando os nossos serviços em grandes proporções; principalmente em se tratando da parte de obras e estradas o qual temos poucos meses para trabalhar antes do começo das chuvas.

Pedimos que seja feito a troca do motor avariado por um reificado, na LION e pagando apenas a diferença de mão de obra e com isso ganhando tempo, para que não haja paralização dos serviços.

Solicitamos caso o preço a base de troca seja superior ao teto para carta convite, a dispensa de tomada de preços, em virtude de ser a LION S/A. revendedora exclusiva Caterpillar e há grande urgência nos trabalhos.

Atenciosamente

Econ. Moacyr da Silva

Gerente Administrativo

ESTADO DE MATO GROSSO
JUNTA COMERCIAL



CERTIDÃO N. 25.645.5

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o n. 1.205, dirigido por LION S/A ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO, Sociedade Anônima, com sede em São Paulo-SP, e filial nesta Capital, registrada e arquivada nesta Junta Comercial, sob o número 51 9 0001020 9, anteriormente registrada sob o número 7.989, por despacho em sessão de 03.02.69; que aos vinte e um dias do mes de maio do ano de hum mil, novecentos e setenta e nove, foi arquivado sob o número 14.078 do livro próprio- Declaração de Exclusividade da firma CATERPILLAR BRASIL S/A, nomeando a revendedora exclusiva dos produtos Caterpillar no território compreendido pelos Estados de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Declaração da BARBER-GREENE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, para a comercialização dos produtos: Usinas de asfalto, usinas de estabilização de bases, vibro-acabadoras (Pavimentadoras), britadores, instalações de britagem e seus componentes de fabricação nacional, acessórios, peças e manutenção, para os Estados de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Declaração da TEMA TERRA MAQUINARIA S/A e CIA HYSTER, autorizando a revenda de seus produtos, bem como assistência técnica, nos referidos Estados. Eu, *Jonias da Silva* datilografei. Eu, *M. E. Silva* conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ .-

Cuiabá (MT), 23 de maio de 1 979 .-

João Barbosa Caramurú
JOÃO BARBOSA CARAMURÚ
Secretário Geral

CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO
TABELIA
Arnaldo
SUBSCRITO
Maria Helena Bondan us
ES 00000000000000000000
João Carlos Bondan
João Luiz Bondan
Neuzi Is. H. Figueira
Leonor Silva
GUARDA - 1.º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, confere com o original apresentado.

Eulabá ²³ de 5 de 197 ⁸

[Assinatura]

TABELIAO 5º OFÍCIO



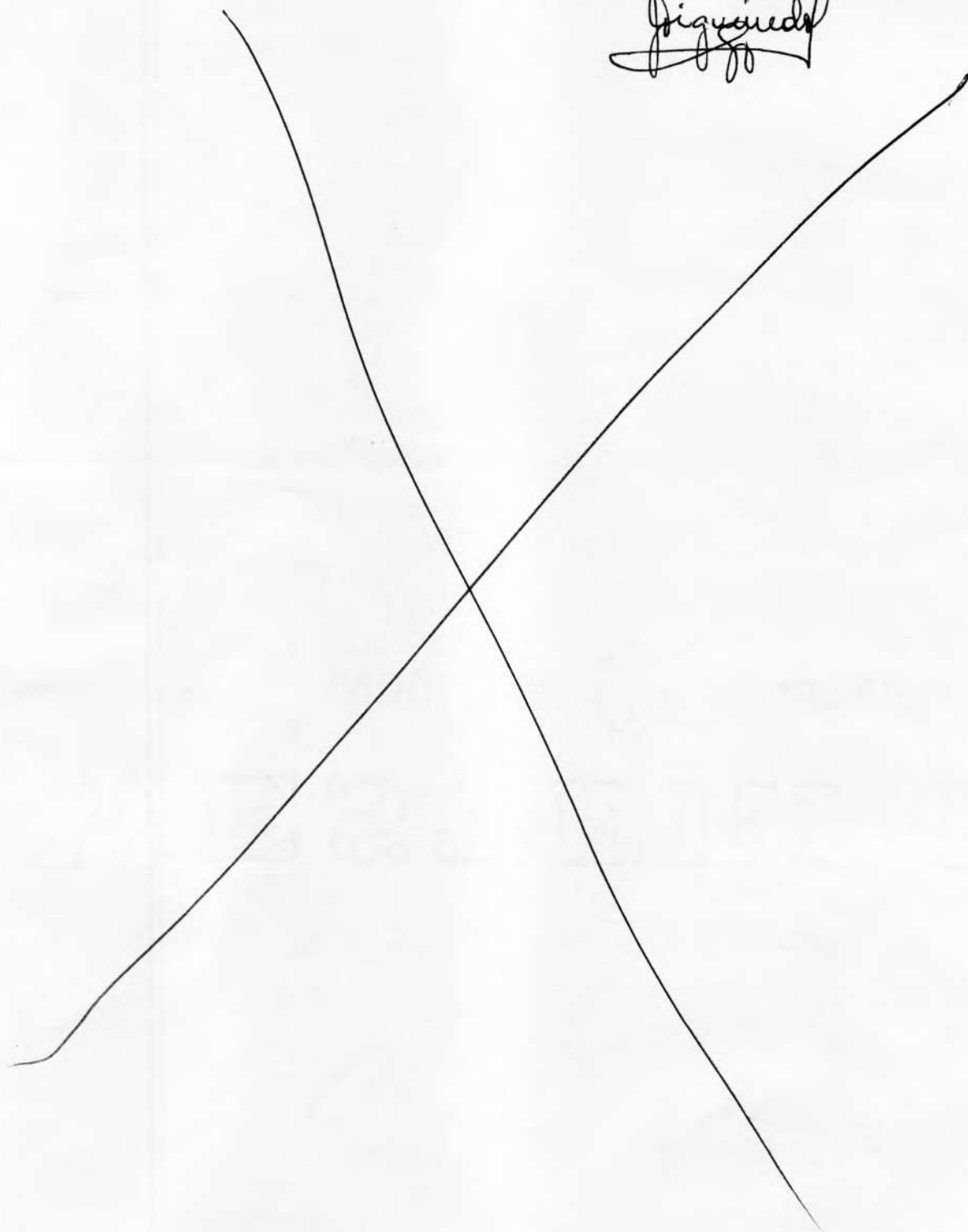
Do

Dir. Adm. Financeiro

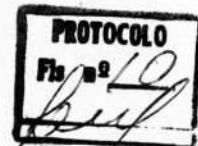
Estamos encaminhando a V.S., o processo em tela
para as devidas providências.

Cuiabá, 21-8-780

Figueiredo



Lion SA
Av Perimetral s/n.º
78000 Cuiabá MT
Sede Social São Paulo



Cuiabá, 20 de Agosto de 1980

A
CODEMAT
Cuiabá - Mt.

ATENÇÃO:

ESTIMATIVA Nº 0973 EQUIP. MODELO 930 SÉRIE 71H.....
COMPONENTE (S) : (1) MOTOR DIESEL

TOTAL DE PEÇAS : Cr\$ 221.556,65 (C/Taxa I.P.I.).
TOTAL DE SERVIÇOS : Cr\$ 68.189,00
TOTAL GERAL : Cr\$ 289.745,65

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Serviços : à vista

Peças : à vista

VALIDADE DE PREÇO³⁰ dias para serviço; para peças vide Nota 1.

NOTAS:

- 1 - As notas fiscais de fornecimento de peças e serviços serão emitidas a partir da aprovação desta ordem de serviço, aos preços vigentes na ocasião, estando portanto sujeitos a alteração sem aviso prévio.
- 2 - No caso da aprovação da estimativa por V. Sas. solicitamos devolver uma via desta com seu "DE ACORDO".
- 3 - Lembramos que no caso da não aprovação da estimativa lhes debitaremos o custo da mão de obra de lavagem, desmontagem, medição e inspeção do(s) componente(s), ficando o material desmontado ou não a sua disposição para a retirada pelo prazo de 90 dias da apresentação deste, findo os quais passaremos a cobrar-lhes por dia a taxa de armazenamento no valor de um vigéssimo do salário mínimo vigente na região.

Atenciosamente,
Lion S.A.
Filial Cuiabá

Dept. Serviços Mecânicos

DE ACORDO:
...../...../.....



LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO



ESTIMATIVA PARA SERVIÇOS

DATA: 20 / 08 / 80

ORDEM DE SERVIÇO: 0973

COMPONENTE: (1) MOTOR DIESEL

MODELO: 930

SÉRIE: 71H.....

CLIENTE: CODEMAT

Estimativa de Mão de Obra e peças para fins de restauração de (1) Motor Diesel modelo 3304 série 46V754 - arranjo nº 2Y2416, contando de: Desmontagem, inspeção, lavagem química, retífica do virabrequim, ajustes, montagem, teste em dinamômetro, pintura, óleos e materiais diversos. Inclui: Restauração dos cabeçotes e das bombas.

VALOR DA MÃO DE OBRA.....	68.189,00
VALOR DAS PEÇAS.....	207.759,24
SUB. TOTAL DO ORÇAMENTO.....	275.948,24
TAXA DE I.P.I. 5%.....	13.797,41
TOTAL DO ORÇAMENTO.....	289.745,65

Importa em:

Duzentos e Oitenta e Nove Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Cruzeiros e Sessenta e Cinco Centavos.

OBS: A presente proposta está sujeita à alteração sem aviso prévio.

TOTAL DESTA FOLHA: :*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:

A
Ass. jurídica A/
mitir parecer
< 21/1/80

Do Sr. Teixeira

Para emitir parecer jurídico
data supra
Dout.

A Diretoria Administrativa.

Senhor Diretor.

Passo às mãos de V. S.ª o presen
te processo, acostado do parecer
em apreço.

@ 22/08/80

Zenedito Teixeira Filho.
Assessor Jurídico.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA

Em 22 de agosto de 1.980

PARECER Nº 128/80

Processo nº 3.373/80

Interessado: Gerente Administrativo do Projeto Juina.

Ref.: Possibilidade de dispensa de
licitação para troca de Mo-
tor.

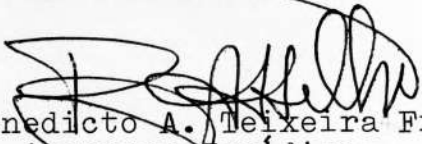
Trata-se o presente processo sobre a
dispensa de licitação para troca do Motor da Pá Carregadeira do
Projeto Juina, o qual se encontra em Juina - MT, em estado pre-
cário.

Conforme se vê da justificativa apre-
sentada de fls. 02 do processo relativo, faz-se necessário a
troca do motor avariado por um retificado na LION, para por fim
aos grandes prejuízos que vem causando pela paralização desta
máquina à frente do trabalho naquela localidade, no que tange
principalmente a obras e pessoal parado.

A permuta deverá ser feita com a fir-
ma LION S/A - ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO, pois ocorre-se que esta
é a representante exclusiva dos produtos Carterpillar e de ou-
tros, conforme certidão da Junta Comercial do Estado de Mato
Grosso, acostado no aludido processo.

A dispensa de licitação sob a égide
da Carta Convite ou Tomada de Preços, caso as bases da permuta
não venha alcançar a primeira e alcançar a última; está agasa-
lhada perfeitamente nos termos do artigo 3º, letra d e h, da
Lei 3.723, de 31/05/76, combinada com o artigo 9º, letra d e h,
do Decreto 904, de 18/03/77, que regulamentou a Lei acima cita-
da.

É o nosso parecer, sub - censura


Benedicto A. Teixeira Filho
Assessor Jurídico

Concluído em 25/8/80
[Handwritten signature]

✓
Delusão de Dinêbio
Solicitado aprovação, c/ unificação
9/28/80

✓
Decisão da Diretoria
Autorizada a troca do motor, com dispensa
de Licitação.
em 11/09/80

Fls. 7
A. G. P.
A. G. P.

Lancado na Ata de Reunião
do GL da Diretoria de 13/9/80
1) completam os procedimentos
9/12/9/80

✓



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO SA.

RECIBO DE DEPÓSITO

Nº 697012

PARA CRÉDITO DE Ordemal de Rec. nº 1138

DEPOSITADO POR ord 1.000,00

24 48 AGO 27 1.000,00 27 AGO 1982

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Wilton Silva Junior
CAIXA

LANÇADO EM 22-9-80

Sector de Orçamento

Vire

D. 22-1

C. 812-5

LANÇADO
27/08/80

lançado
27/08/80
Vire



RECIBO DE DEPÓSITO Nº 214555

PARA CRÉDITO DE
Ordemal de Rec. nº 1188

DEPOSITADO POR
ord 6.250,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

24 98 AGO 27

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Wilton Silva Junior
CAIXA

LANÇADO EM 2-9-80

Sector do Orçamento

Vere

OBS : Este deposito somente foi liberado em 27/08/80.

D-22-1

@-812-5

LANÇADO
27/08/80

Lancado
27/08/80
Lg.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO SA.

RECIBO DE DEPÓSITO

Nº 697011

PARA CRÉDITO DE Colunat d Dec. nº 1138

DEPOSITADO POR Art. 2-500.000

24 28 AGO 27
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
27 AGO 1980
2500.000102
Wilton Silva Junior
CAIXA

Viri

OBS : Este deposito somente foi liberado em 27/08/80.

LANÇADO EM 02-08-80

[Signature]
Setor do Orçamento

D - 22-1

@ - 812-5

LANÇADO
27/08/80

lançado
24/08/80
Viri

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CI Nº 096/009/96

Fornecedor: L I O N S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

End.: AV. PERIMETRAL N.º S/Nº Município CUIABA Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

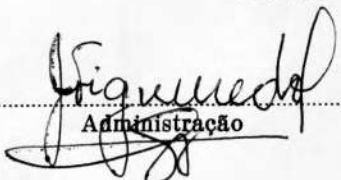
ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Serviços de conserto de um Motor de Pá Carregadeira Modelo 930 - Série 71 H - do Projeto Juina.			
1º	Peças de reposição aplicadas -	-x-	-x-	221.556,65
2º	Serviços de Mão de obra -	-x-	-x-	68.189,00

VALOR TOTAL (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos) **CR\$ 289.745,65**

Interessado: PROJETO JUINA

Conforme: CI Nº 096/009/96

Cuiabá (MT), 26 de AGOSTO de 1980


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 3.600,00

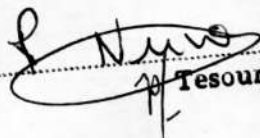
914552
697 010

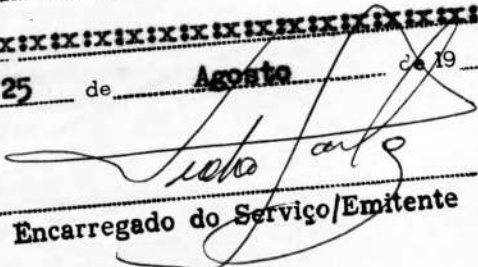
GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 2997

Valor Recebido Da Sr. Rosa de Lima Pinto- Referente ao Pagamento da 2ª
parcela do Lote chácara nº 100 da Quadra Unica da Colônia Pascoal Ramos. Conf. CI
nº 645/80, do Grupo de Trabalho Especial Pago com cheque nº 255585 da Caixa Econo-
mica Federal . :X:
:X:
:X:

Cuiabá 25 de Agosto de 19 80


Tesoreroiro


Encarregado do Serviço/Emitente



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO

Nº 697010

PARA CRÉDITO DE
Cad. unid. de Rec. n.º 1188

DEPOSITADO POR
crd 2.600,00

2418 AGO 27
27 AGO 1980

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Wilton Silva Junior
CAIXA

OBS : Este deposito somente foi liberado em 27/08/80.

LANÇADO EM 02.9.80

[Signature]
Setor de Circulante

D. 22-1

e. 812-5

LANÇADO
27/08/80

Vite

*Lancado
27/08/80
[Signature]*



RECIBO DE DEPÓSITO Nº 214552

PARA CRÉDITO DE Adenilson de Oliveira 1128
B E M A T
Posto Service G P A

DEPOSITADO POR 27 AGO 1980
1.000,00 Wilton Silva Junior

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

24 08 AGO 27 1.000,00 R\$102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBS : Este deposito somente foi liberado em 27/08/80.

LANÇADO
27/08/80

lançado
27/08/80
Jm

Comind Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A.	Atualize seu endereço caso não receba correspondência	Recibo de Depósito
	AGÊNCIA UIABA - MT.	TOTAL DEPOSITADO Cr\$ 90.944,00
A CRÉDITO DE Codemat. Cig do Denemar. do E.M. Pessoa / Especial Prod. do Lei 3.744/76		
Recebemos a importância abaixo, autenticada mecanicamente. Os cheques depositados serão liberados após cobrança, os não pagos estornados e devolvidos.		
☐ Dinheiro ☐ Cheque da praça e da compensação integrada ☐ Cheque fora da praça		
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
30108822		90.944,00 CLIENTE

D - 2536-4 { 90.944,00
 @ - 2533-0 {

Obs: Valor recebido do Sr. Valentin Bianchi-referente quitação de uma
 Nota Promissória - vencimento em 30.07.80 -

Encontra-se em cobrança no Comin

D - 33-7 { 90.944,00
 @ , 1600-4 {

LANÇADO
 Em 27/08/80
 [Assinatura]
 S. OP. F.

LANÇADO
 22/08/80

Phil
 lançad
 tes
 22/08/80

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 305518

PARA CRÉDITO DE Codemat - e/Exp. Recd. Lei 3.744/46

DEPOSITADO POR Al 188.626,59 T

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

25 08 AGO 27 **188.626,59 R\$102**

Wilton Silva Junior

ATENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO EM 02.08.80

D - 3330-87
 C - lig { 188.626,59 de Orçamento

Vst

OBS : Este deposito somente foi liberado em 27/08/80.

LANÇADO
27/08/80

*Lançado
 27/08/80
 J*



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

12 AGO 13 31 80 003530

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.530/80

Nº PROCESSO: 3.163/80

DATA: 12 / 08 / 80

INTERESSADO: : ESCRITÓRIO EST. DA SUDECO.

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA A CARTA CONVITE Nº 200/80



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODMAT**

CONVITE N. 200/80

ILMO. Sr. **LIVROMAT EDITORIAL LTDA.**

ESCRITÓRIO EST. DA SUDECO

End. **RUA. BARÃO DE MELGAÇO Nº 2900 NESTA**

CI Nº 006/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10.00 horas do dia 10 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	5.000 - Copos plástificados para água...	5.000		
02	5.000 - Copinhos plástificados para café	5.000		
03	02 - Dúzias de copos de vidro para água.	02		
04	02 - " de porta copos Inox.....	02		
05	02 - " de Xícaras para café.....	02		
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

LIVROMAT EDITORIAL LTDA

Cuiabá, 12 de AGOSTO de 1980

— Processo Nº 3.163/80

Alfonso

Figueiredo
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material preterdido e existindo mais de uma deverão eles ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 200/80

ILMO. Sr. LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

ESCRITÓRIO EST. DA SUDECO

End. RUA. BARÃO DE MELGAÇO Nº 2900 NESTA

CI Nº 006/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 15 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	5.000 - Copos plástificados para água...	5.000	0,94	4.700,00
02	5.000 - Copinhos plástificados para café	5.000	0,39	1.950,00
03	02 - Dúzias de copos de vidro para água.	02	N.Temos	
04	02 - " de porta copos Inox.....	02	N.Temos	
05	02 - " de Xícaras para café.....	02	N.Temos	

PRAZO DE ENTREGA = IMEDIATO
VALIDADE DA PROPOSTA - 30 (TRINTA) DIAS.
LOCAL DE ENTREGA = EM V/ ALMOXARIFADO, ISENTO DE TAXAS, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS SOCIAIS.

Livromat Editorial Ltda.
Luiz Victor de Moraes

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 12 de AGOSTO de 1980

— Processo Nº 3.163/80

Wagner
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material preterido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termo deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 200/80

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA. ECRITÓRIO EST. DA SUDECO
End. AV. TEN. CEL. DUARTE Nº 201 NESTA CI Nº 006/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 15 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	5.000 - Copos plástificados para água...	5.000		
02	5.000 - Copinhos plástificados para café	5.000		
03	02 - Dúzias de copos de vidro para água.	02		
04	02 - " de porta copos Inox.....	02		
05	02 - " de xícaras para café.....	02		
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.				

PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA.
Mônica de Moraes
Sócio Gerente

— Para atender

Cuiabá, 12 de AGOSTO de 1980

— Processo Nº 3. 163/80

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N.200/80

ILMO. Sr. CASA LUX

ESCRITÓRIO EST. DA SUDECO

End. RUA. 13 DE JUNHO Nº 243 NESTA

CI Nº 006/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **10:00** horas do dia **15** de **AGOSTO** de 198**0**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	5.000 - Copos plástificados para água...	5.000		
02	5.000 - Copinhos plástificados para café	5.000		
03	02 - Dúzias de copos de vidro para água.	02		
04	02 - " de porta copos Inox.....	02		
05	02 - " de Xícaras para café.....	02		
Favor transcrever o preço unitário na cabeça branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado do dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, **12** de **AGOSTO** de 198**0**

— Processo Nº **3.163/80**

P/ CHAVERNEK & IEMERLITA

ARRAIO / LANCHONETE

CNP 001010001-01

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material preterido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, aos proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

**CONVITE N. 200/80**

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA. ESCRITÓRIO EST. DA SUDECO

End. AV. TEN. CEL. DUARTE Nº 201 NESTA CI Nº 006/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 15 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	5.000 - Copos plástificados para água...	5.000	1,10	5.500,00
02	5.000 - Copinhos plástificados para café	5.000	0,34	1.700,00
03	02 - Dúzias de copos de vidro para água.	02	1.850,00	3.700,00
04	02 - " de porta copos Inox.....	02	1.000,00	2.000,00
05	02 - " de Xícaras para café. Porcelana.	02	1.490,00	2.980,00

4.680,00

PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.
Maura Duarte Moraes
Sócio Gerente

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender Cuiabá, 12 de AGOSTO de 1980— Processo Nº 3. 163/80

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: IMEDIATO
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: TRINTA DIAS
 - c - Local de entrega do material: ALMOXARIFADO CODEMAT
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, aos proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termo deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 200/80

ILMO. Sr. CASA LUX

ESCRITÓRIO EST. DA SUDECO

End. RUA. 13 DE JUNHO Nº 243 NESTA

CI Nº 006/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 15 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	5.000 - Copos plástificados para água...	5.000	Não tem	
02	5.000 - Copinhos plástificados para café	5.000	Não tem	
03	02 - Dúzias de copos de vidro para água.	02	150,00	300,00
04	02 - " de porta copos Inox. Cristaf	02	500,00	1.000,00
05	02 - " de Xícaras para café Porcelana		1.800,00	3.600,00
				1.300,00
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 12 de AGOSTO de 1980

— Processo Nº 3.163/80

p.p. *Mohamad Ali Charanek*

Figueiredo
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material preterido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidirá-se a adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

CODEMAT:

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE NATA GROSSO**

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 200/80

PROCESSO Nº 3.163/80

PREPARADO POR:

ITENS

01 ao 05 ☒

JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

MELHOR PRAZO

*** MELHOR QUALIDADE**

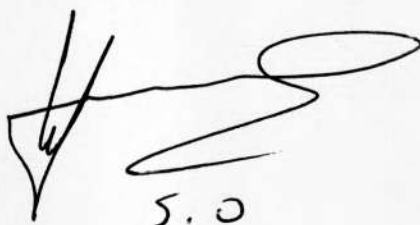
ÚNICA FONTE

[illegible]

Ao Sr. de pagamento e os seus
 providências, e informo que os materiais
 poderão serem adquiridos da seguinte forma.
 no item nº 1 da Unimaf editorial CTA, no
 valor total de Cr\$ 4.700,00, no item nº 2 e
 5 da papelaria Unimaf CTA, no valor total
 de Cr\$ 4.680,00, e no item nº 3 e 4 da
casca LUT no valor total de Cr\$ 1.300,00
 cont. conta corrente nº 709/80 em anexo
 ao processo.

Lbe/11.7.81/80
 Figueiredo

Ao G.C.
 2/19/8/80


 S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 13/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ LIVROMAT EDITORIAL LTDA

VALOR DO PEDIDO G\$ = 4.700,00 (quatro mil e setecentos cruzeiros)

RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/APOIO LOGISTICO - ESCRITÓRIO SUDECO

ASSUNTO: *Pagto correspondente aquisição de copos p/agua e café copos de vidro, porta-copos, xicaras para café, para ser utilizado no Escritório, conforme Processo 3.163/80 e Carta Conv.200/80.*

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 19m / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Escritório Estadual da SUDECO	Dir. Adm. Financeiro		05/08/80	006/80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

seguintes materiais:

CONTR. 30/80
APOIO TEC. E ADM.
ESCR. EST. SUDECO

Pela presente vimos solicitar de V.Sa. autorizar a aquisição dos

- 5.000 copos plastificados para água
- 5.000 copinhos plastificados para café
- 2 dúzias de copos de vidro para água
- 2 dúzias de porta-copos Inox
- 2 dúzias de xícaras para café

Os referidos materiais serão utilizados neste Escritório, cuja despesa correrá por conta dos recursos do Contrato 30/80 entre CODEMAT/SUDECO.

ENVIADA POR:

Coordenador do Escritório

DESTINADA A:

Dr. Luiz Carlos Armani

RECEBIDA:

EM:

Gabriel Francisco de Mattos Neto
COORDENADOR

*AO G.L. P/ PRONDEMIAS
c 11/8/80*



CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

21 AGO 08 23 S 003724

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.724/80

Nº PROCESSO: 3.350/80

DATA: 21 / 08 / 80

INTERESSADO:

: LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

ASSUNTO:

- APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 4.800,00, REFERENTE NOTA FISCAL 16385 E CARTA CONVITE Nº 200/80.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

livromat

EDITORIAL LTDA.

LIVRARIA: Rua Barão de Melgaço, 2900 - Tel. 321-0631

Papelaria - Material de Escritório - Distribuidor

Exclusivo papel KSR e Duplicadores Gestetner



NOTA FISCAL

1.ª VIA

SÉRIE

PROTÓCOLO

016385

CGC 03.004.801/0001-13

Insc. Estadual 13.000.464-2

Rua Barão de Melgaço, 2900

Fones. 321-0631 e 321-7808

CUIABÁ

MATO GROSSO

Natureza da Operação:

Via de Transporte

Data da Emissão

20/08/80

Venda Rodoviário

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma

Livromat - Cia de Desenvolvimento do Est. MG

Endereço

C.P.A.

Município

Cuiabá

Estado de

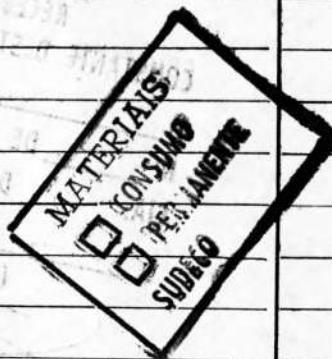
Mato Grosso

Inscrição no C.G.C.

Inscrição Estadual Nº.

		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO			
Quant	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Unitário		TOTAL	
		(Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, numero etc.)				
5.000		- Cines Mil copos plasticos para agua	0,94	4	700	00
		Carta Convidi				
		nº 200/80				

MATERIAIS
CONSUMO
PENJANEIR
SUDECO



Despesas Acessórias

(por conta do destinatário)

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

TOTAL Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$

4.700,00

Imposto de Circulação de Mercadorias

Já incluído no preço Cr\$

(Calculado pela alíquota de 16%)

752,00

Nome do Transportador

Endereço

Marca do Veículo

Estado

Município

Sigla dos Produtos

2408,80

Dia Mês Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Numero	Quantidade	ESPÉCIE	P E S O	
				Líquido	Bruto



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 200/80

Fornecedor: LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

End.: RUA. BARÃO DE MELGAÇO N.º 2900 Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	5.000 - (cinco mil) Copos plásticos p/ água.....	5000	0,94	4.700,00

VALOR TOTAL (Quatro Mil e Setecentos Cruzeiros)

CR\$ 4.700,00

Interessado: ESCRITÓRIO EST. DA SUDECO

Conforme: CI Nº 006/80 = PROT: Nº 3.530/80 = PROC: Nº 3.163/80

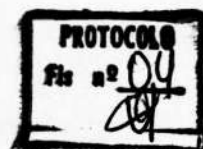
Cuiabá (MT), 19 de AGOSTO de 19 80

Administracion

[Assinatura]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO SR CH DA DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3724/80 e Proc. 3350/80 de 21.08.80, capeando o Prot. 3530/80 e Proc. 3163/80 de 12.08.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA - ANEXO : AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - CARTA CONVITE - EMPENHO.

LIVROMAT EDITORIAL LTDA, deverá receber o montante da nota fiscal nº 016385, extraída e, 20.08.80, da importância de R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS CRUZEIROS).

Cuiabá, 21 de Agosto de 1980

João Batista Lotufo Filho
Ass. Int.

*Bo
Setor de Tesouraria
pf pagamento.
Em 21/08/80*

7



CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

21 AGO 08 23 8 003725

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.725/80

Nº PROCESSO: 3.351/80

DATA: 21 / 08 / 80

INTERESSADO: : LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

ASSUNTO:

: APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$ 14.935,20 REFERENTE NO
FISCAL Nº 16384 E CARTA CONVITE Nº 199/80



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

livromat

EDITORIAL LTDA.

LIVRARIA: Rua Barão de Melgaço, 2900 - Tel. 321-0631

Papelaria - Material de Escritório - Distribuidor

Exclusivo papel KSR e Duplicadores Gestetner



NOTA FISCAL

1.ª VIA

SÉRIE

PROTOCOLO

016384

CGC 03.004.801/0001-13

Insc. Estadual 13.000.464-2

Rua Barão de Melgaço, 2900

CUIABÁ

Fone 321-0631 e 321-7808

MATO GROSSO

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão

Venda
Rodoviário
20/08/80 de 1980

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma LOVEMAT - Cia de Desenvolvimento do Est. Mato Grosso

Endereço EPA

Município Cuiabá

Estado de Mato Grosso

Inscrição no C.G.C.

Inscrição Estadual Nº.

Quant	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO	
		ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, numero etc.)	Unitário	TOTAL
01	Ki	Papel pautado	19400	19400
01	11	papel 1/1 pautado	19400	19400
01	11	papel quadriculado	29400	29400
18	exs	Elipses p/ med. gde - 06 de cada	1340	24120
150	Ud	Pastão A4 larga - md. fina 50 cada	7830	1174500
50	Ud	pastas plastificadas e elásticos	1590	79500
20	exs	Grampas 26/6	5480	109600
01	ex	fita de nylon p/ maquina	27400	27400
03	Ud	Almofadas p/ carimbo (pilot)	3400	10200
				1

Carta comute nº 199/80

Despesas Acessórias

(por conta do destinatário)

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

TOTAL Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$

14.935,20

MATERIAIS

CONSUMO
PERMANENTE
SUDECO

Imposto de Circulação de Mercadorias

Já incluído no preço Cr\$

(Calculado pela alíquota de %)

2389,64

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Município

Saída dos Produtos

20/08/80
Dia Mês Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Numero	Quantidade	ESPÉCIE	P E S O	
				Líquido	Bruto

Editorial LTDA

AVENIDA DAS ARTES DE BRASÍLIA 1900 - TEL. 337-0031

EXCLUSIVO: Papel para a Administração Geral
Material de Escritório - Distribuição
Material de Escritório - 1900 - 1900

NOTA FISCAL

PROTÓTIPO
Nº 12

014488

Destinatário da Mercadoria
VIA DE TRANSPORTE
Data de Emissão
Nº de Registro de Mercadoria
Código de Registro de Mercadoria
Nº de Registro de Mercadoria

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome do Destinatário: *Editorial LTDA*

Endereço: *Av. das Artes de Brasília 1900*

Cidade: *Brasília* Estado: *DF*

Inscrição Estadual: *00000000000000000000*

Valor da Mercadoria: *100,00*

Valor do I.C.M.: *00,00*

Valor Total: *100,00*

Valor do I.P.T.: *00,00*

Valor do I.T.I.: *00,00*

Valor do I.T.I.D.: *00,00*

Valor do I.T.I.D.I.: *00,00*

Valor do I.T.I.D.I.I.: *00,00*

Valor do I.T.I.D.I.I.I.: *00,00*

Valor do I.T.I.D.I.I.I.I.: *00,00*

Valor do I.T.I.D.I.I.I.I.I.: *00,00*

Valor do I.T.I.D.I.I.I.I.I.I.: *00,00*

Valor do I.T.I.D.I.I.I.I.I.I.I.: *00,00*

Valor do I.T.I.D.I.I.I.I.I.I.I.I.: *00,00*

Valor do I.T.I.D.I.I.I.I.I.I.I.I.I.: *00,00*

Valor do I.T.I.D.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.: *00,00*

Valor do I.T.I.D.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.: *00,00*

Valor do I.T.I.D.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.: *00,00*

Valor do I.T.I.D.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.: *00,00*

Valor do I.T.I.D.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.: *00,00*

Valor do I.T.I.D.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.: *00,00*

Valor do I.T.I.D.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.I.: *00,00*

RECEBI E CONFEREI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.

A _____

Nº _____ DE _____ DESTA

CIA. DATA *20/10/80*

(SMP) ALMOXARIFADO

Emael M. Souza Ramos
Resp. P/ Almoarifado
CODENAT

MATERIALS
COMPRADO
20/10/80

02.250.41

120.100

00.000

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T



D E V E

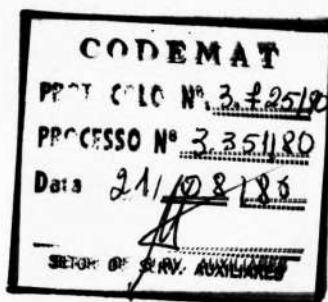
NOME DA FIRMA INTERESSADA
LIVROMAT EDITORIAL LTDA

NÚMERO DA NOTA

16384

VALOR:

14.935,20



TOTAL R\$ 14.935,20

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO
VALOR DE R\$ 14.935,20 (Quatorze Mil Novecentos e Trinta e
Cinco Cruzeiros e Vinte Centavos x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)
REFERENTE ao fornecimento de artigos de papelaria.

Em Cuiabá, 20 de Agosto de 1980

LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

[Handwritten signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 199/80

Fornecedor: LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

End.: RUA. BARÃO DE MELGAÇO N.º 2900 Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Resma de papel pautado.....	01	194,00	194,00
02	01 - " de papel s/ pauta.....	01	194,00	194,00
03	01 - " de papel quadriculado.....	01	294,00	294,00
04	18 - Caixas de clips, peq., médio, grande 6 cada..	18	13,40	241,20
05	150 - Pastas AZ, larga, média e fina 50 de cada..	150	78,30	11.745,00
06	50 - Pastas plásticas c/ elástico.....	50	15,90	795,00
07	20 - Caixas de grampos 26/6.....	20	54,80	1.096,00
08	01 - Caixa de fiata de nylon p/ máquina.....	01	274,00	274,00
09	03 - Almofadas para carimbos (piloto).....	03	34,00	102,00
OBS: Materiais p/ o escritório estadual da SUDECO.				

VALOR TOTAL (Catorze Mil Novecentos e Trinta e Cinco Cruzeiros e Vinte Centavos) **CR\$** 14.935,20

Interessado: ESCRITÓRIO EST. DA SUDECO.

Conforme: CI Nº 008/80 = PROT: Nº 3.531/80 = PROC: Nº 3.164/80

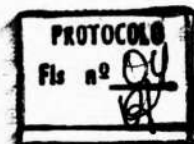
Cuiabá (MT), 19 de AGOSTO de 19 80

[Assinatura]
Administração

[Assinatura]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO SR CH DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3725/80 e Proc. 3351/80 de 21.08.80 - capeando o Prot. 3531/80 e Proc. 3164/80 de 12.08.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA - ANEXO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - CARTA CONVITE - EMPENHO.

LIVROMAT EDITORIAL LTDA, deverá receber o montante da nota fiscal ' 16.384 extraída em 20.08.80, da importância de R\$ 14.935,20 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS).

Cuiabá, 21 de Agosto de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

*ao
Setor de Escuraria
p/ pagamento.
Em 21/08/80*



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

12 AGO 1345 003531

PROTOCOLO GERAL.

Nº PROTOCOLO: 3.531/80

Nº PROCESSO: 3.164/80

DATA: 12 / 08 / 80

INTERESSADO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA A CARTA CONVITE Nº 199/80

INTERESSADO: : ESCRITÓRIO ESTADUAL DA SUDECO.

ASSUNTO: :



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MATERIAL DE EXPEDIENTE A SER ADQUIRIDO

01. Papel Chamex - 6 resmas
02. Papel pautado - 100 cadernos
03. Papel sem pauta - 100 cadernos
04. Papel quadriculado - 100 cadernos
05. Clips (pequeno, médio, grande) - 6 caixas de cada um
06. Pastas A-Z (larga, média, estreita) - 50 de cada uma
07. Pasta plastificada - 50
08. Pasta plastificada com elástico - 50
09. Grampos 26/6 - 20 caixas
10. Fita de politilieno para máquina Tekne⁴(Olivetti) - 1 caixa
11. Fita de nylon para máquina - 1 caixa
12. Bloco de rascunho - 50
13. Borracha Pelikan V A 40 - 1 caixa
14. Borracha Pelikan Especial 30 - 1 caixa
15. Limpa tipos - 1 caixa
16. Cola - 6 tubos grandes
17. Kardex (corretivo) - 12
18. Lápis nº 01 e 02 - 1 caixa de cada
19. Lápis borracha - 2 caixas
20. Fita gomada - 3 rolos
21. Envelope aéreo (pequeno e grande) 50 de cada
22. Pincel atômico - 1 estojo
23. Canetas coloridas Pelikan - 1 estojo
24. Durex - 12
25. Régua de 30 cm e 50 cm - 12 de cada
26. Canetas BIC (azul, preta, vermelha) 2 caixas de cada
27. Almofadas para carimbo Pilot - 3

CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO
--



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODMAT**

CONVITE N. 199/80

ILMO. Sr. LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

ESCRITÓRIO ESTADUAL DA SUDECO

End. RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº 2.900 NESTA

CI Nº 008/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 15 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	06 - Resmas de Papel Cham -ex - 100 =	06		
02	01 - " de Papel Pautado.	01		
03	01 - " de Papel Sem Pauta.	01		
04	01 - " de Papel Quadriculado.	01		
05	18 - Caixas de Clips.(peq.méd.grande)6 cada	18		
06	150 -Pastas AZ-(larga,média,fina)50 de cada	150		
07	50 - Pastas Plastificadas com grampos.	50		
08	50 - " " " elástico.	50		
09	20 - Caixas de Grampos 26/6.	20		
10	01 - Caixa de fita de polietileno OLIVETTI para Máquina de escrever TEKNE 4 =	01		
11	01 - Caixa de Fita de Nylon p/máquina.	01		
12	50 - Blocos de rascunho grande.	50		
13	01 - Caixa de Borracha V A - 40 -Pelikan.	01		
14	01 - " " " Especial 30 - "	01		
15	01 - " de Limpa Tipos.	01		
16	06 - Tubos de Cola grande.	06		
17	12 - carteiras de corretivo (KARDEX).	12		
18	02 - Caixas de Lápis preto Nº 01 e 02(1 cada	02		
19	02 - Caixas de Lápis Borracha (Goldfaber 7000	02		
20	03 - Rolos de Fita Gomada.	03		
21	100 -Envelopes aéreo (peq.grande) 50 de cada	100		
22	01 - Estojo de Pincel Atômico.	01		
23	01 - " de Canetas coloridas Pelikan.	01		
24	12 - Fitas Durex peq,	12		
25	24 - Reguas de 30 e 50 cm (12 de cada)	24		
26	06 - Caixas de Bic(Azul,preta,vermelha(2 cada	06		
27	03 - Almofadas para Carimbos (Pilot)	03		

— Para atender

— Processo Nº

3.164/80

Cuiabá.

12

de

AGOSTO

de 19

CODMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

- 1 A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).
- 2 A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
- 3 A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
- 4 O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
- 5 Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
- 6 A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
- 7 Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
- 8 Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
- 9 Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
- 10 A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
- 11 Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
- 12 A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
- 13 Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
- 14 Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
- 15 Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
- 16 Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
- 17 Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
- 18 Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
- 19 Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT**CONVITE N. 199/80**

ILMO. Sr. PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA.

ESCRITORIO ESTADUAL DA SUDECO

End. RUA GALDINO PIMENTEL = EDI. PAL. COM. LOJA 5

CI Nº 008/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 15 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	06-Resmas de Papel Cham-ex - 100 =	06		
02	01- " de Papel Pautado.	01		
03	01- " de Papel sem Pauta.	01		
04	01- " de Papel Quadriculado.	01		
05	18-Caixas de Clips(peq.méd.grande)6 de cada	18		
06	150 -Pastas AZ -(larga,média,fina)50 de cada	150		
07	50 -Pastas Plastificadas com grampos.	50		
08	50 - " " " elástico.	50		
09	20 -Caixas de Grampos 26/6.	20		
10	01 -Caixa de fita de polietileno OLIVETTI, para máquina de escrever TEKNE 4 =	01		
11	01 - Caixa de fita de Nylon para máquina.	01		
12	50 - Blocos de Rascunho grande.	50		
13	01 -Caixa de Borracha VA - 40 - Pelikan.	01		
14	01 - " de Borracha especial 30 - "	01		
15	01 - " de Limpa Tipos.	01		
16	06 - Tubos de Cola Grande.	06		
17	12 - Carteiras de corretivo (KARDEX).	12		
18	02 - Caixas de Lápis preto Nº1 e 2 (01 cada)	02		
19	02 -Caixas de Lápis Borracha(Goldfaber 7000)	02		
20	03 -Rolos de fita gomada.	03		
21	100-Envelopes aéreo peq.e grande(50 de cada)	100		
22	01 -Estojo de pincel atômico.	01		
23	01 - " de cabetas coloridas Pelikan.	01		
24	12 - Fitas durex peq.	12		
25	24 - Réguas de 30 e 50 cm(12 de cada)	24		
26	06 - Caixas de Bic(Azul, Preta, Vermelha)(2cada)	06		
27	03 - Almofoadas para Carimbos (Pilot)	03		

Q. 13-08-80 às 10:00hs
PAPELARIA RODARTE COM. IMP. LTDA
S. Fonseca

— Para atender

Sueli M. C. Fonseca Cuiabá, 12 de AGOSTO de 1980
Garcia - Loja - Cuiabá

— Processo Nº

3.164/80

Figueiredo
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64). _____
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso). _____
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Escritório Estadual da SUDECO	Dir. Adm. Financeiro		06/08/80	008/80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Vimos, pela presente, solicitar de V.Sa. autorizar a aquisição do material de expediente relacionado em anexo, cuja despesa correrá por conta dos recursos do Contrato 30/80 celebrado entre CODEMAT/SUDECO.

CONTR. 30/80
APOIO TEC. E ADM.
ESCR. EST. SUDECO

*Bo
6. L. p/1
prorrogados
9/11/80*

Atenciosamente

Gabriel Francisco de Mattos Neto
COORDENADOR

ENVIADA POR:

Coordenador do Escritório

DESTINADA A:

Dr. Luiz Carlos Armani

RECEBIDA:

EM:

Carta Convite N.º 199/88
 Venc. dia 15/08/88 às 9:30 h.

RECEBIDA EM 15/08/88
 15/08/88

RECEBIDA EM 15/08/88
 15/08/88

RECEBIDA EM 15/08/88
 15/08/88

RECEBIDA EM 15/08/88
 15/08/88

RECEBIDA EM 15/08/88
 15/08/88

RECEBIDA EM 15/08/88
 15/08/88

RECEBIDA EM 15/08/88
 15/08/88

RECEBIDA EM 15/08/88
 15/08/88

RECEBIDA EM 15/08/88
 15/08/88

RECEBIDA EM 15/08/88
 15/08/88

RECEBIDA EM 15/08/88	RECEBIDA EM 15/08/88	RECEBIDA EM 15/08/88	RECEBIDA EM 15/08/88	RECEBIDA EM 15/08/88
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------



COMUNICAÇÃO INTERNA

15/08/88

15/08/88

15/08/88

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

15/08/88

**CONVITE N. 199/80**

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM.E REP.LTDA.

ESCRITORIO ESTADUAL DA SUDECO

End. RUA GALDINO PIMENTEL = EDI.PAL.COM. NESTA

CI Nº 008/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 15 de AGOSTO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	06 - Respas de Papel Cham-ex - 100 =	06		
02	01 - " de Papel Pautado.	01		
03	01 - " de Papel sem Pauta.	01		
04	01 - " de Papel Quadriculado.	01		
05	18 -Caixas de Clips(peq.méd.grande) 6 de cada	18		
06	150-Pastas AZ-(larga,média,fina)50 de cada	150		
07	50 -Pastas Plastificadas com grampos.	50		
08	50 - " " " elástico.	50		
09	20 -Caixas de Grampos 26/6.	20		
10	01 -Caixa de fita de polietileno OLIVETTI, para máquina de escrever TEKNE 4 =	01		
11	01 - Caixa de fita de Nylon para máquina.	01		
12	50 - Blocos de Rascunho grande.	50		
13	01 - Caixa de Borracha VA - 40 - Pelikan.	01		
14	01 - " " " especial 30 - "	01		
15	01 - " de Limpa Tipos.	01		
16	06 - Tubos de Cola grande.	06		
17	12 - Carteiras de corretivo (KARDEX).	12		
18	02 - Caixas de Lápis preto Nº 1 e 2(01 cada)	02		
19	02 - Caixas de Lápis Borracha(Goldfaber 7000	02		
20	03 - Rolos de fita gomada.	03		
21	100- Envelopes aéreo peq.e grande(50 de cada)	100		
22	01 - Estojo de pincel atômico.	01		
23	01 - " de canetas coloridas Pelikan.	01		
24	12 - Fitas Durex peq.	12		
25	24 -Reguas de 30 e 50 cm.(12 de cada)	24		
26	06 -Caixas de Bic(Azul,Preta,Vermelha(2cada)	06		
27	03 -Almofadas para Carimbos (Pilot)	03		

PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.
Rua Galvão Bueno, 100
Fone: 55010-6010

— Para atender

Cuiabá, 12 de AGOSTO de 19

— Processo Nº

3.164/80

Figueiredo
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, aos proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 199/80

ILMO. Sr. LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

ESCRITÓRIO ESTADUAL DA SUDECO

End. RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº 2.900 NESTA CI Nº 008/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 15 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	06 - Resmas de Papel Cham -ex - 100 =	06	184,00	1.104,00
02	01 - " de Papel Pautado.	01	194,00	194,00
03	01 - " de Papel Sem Pauta.	01	194,00	194,00
04	01 - " de Papel Quadriculado.	01	294,00	294,00
05	18 - Caixas de Clips.(peq.méd.grande)6 cada	18	13,40	241,20
06	150 -Pastas AZ-(larga,média,fina)50 de cada	150	78,30	11.745,00
07	50 - Pastas Plastificadas com grampos.Sluiz	50	15,90	795,00
08	50 - " " " elástico.S.luiZ	50	15,90	795,00
09	20 - Caixas de Grampos 26/6.	20	54,80	1.096,00
10	01 - Caixa de fita de polietileno OLIVETTI para Máquina de escrever TEKNE 4 =	01		
11	01 - Caixa de Fita de Nylon p/máquina.	01	274,00	274,00
12	50 - Blocos de rascunho grande.	50	34,00	1.700,00
13	01 - Caixa de Borracha V A - 40 -Pelikan.	01	188,00	188,00
14	01 - " " " Especial 30 - "	01	N.Temos	
15	01 - " de Limpa Tipos. de Pelikam - cx o/12	01	79,00	79,00
16	06 - Tubos de Cola grande. 90 GRS	06	19,43	116,58
17	12 - carteiras de corretivo (KARDEX).	12	N.Temos	
18	02 - Caixas de Lápis preto Nº 01 e 02(1 cada	02	514,56	1.029,12
19	02 - Caixas de Lápis Borracha (Goldfaber 7000	02	393,96	787,92
20	03 - Rolos de Fita Gomada.25x55	03	174,00	522,00
21	100 -Envelopes aéreo (peq.grande) 50 de cada	100	1,30	130,00
22	01 - Estojo de Pincel Atômico.	01	N.Temos	
23	01 - " de Canetas coloridas Pelikan.	01	N.Temos	
24	12 - Fitas Durex peq. ..12x33	12	32,00	384,00
25	24 - Reguas de 30 e 50 cm (12 de cada)	24	22,00	528,00
26	06 - Caixas de Bic(Azul,preta,vermelha(2 cada	06	194,00	1.164,00
27	03 - Almofadas para Carimbos (Pilot)	03	34,00	102,00

Livromat Editorial Ltda.

— Para atender

Luis Victor de Moraes

Guiaíba, 12 de AGOSTO de 198

— Processo Nº 3.164/80

PRAZO DE ENTREGA = IMEDIATO
VALIDADE DA PROPOSTA = 30 (TRINTA) DIAS
LOCAL DE ENTREGA = EM V/ ALMOXARIFADO, ISENTO DE IMPOSTOS E

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionando no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, aos proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 199/80

ILMO. Sr. PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA. ESCRITORIO ESTADUAL DA SUDECO

End. RUA GALDINO PIMENTEL = EDI. PAL. COM. LOJA 5 CI Nº 008/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 15 de AGOSTO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	06-Resmas de Papel Cham-ex - 100 =	06	150,00	900,00
02	01- " de Papel Pautado.	01	410,00	410,00
03	01- " de Papel sem Pauta.	01	410,00	410,00
04	01- " de Papel Quadriculado.	01	410,00	410,00
05	18-Caixas de Clips(peq.méd.grande)6 de cada	18	14,96	269,28
06	150 -Pastas AZ -(larga,média,fina)50 de cada	150	96,25	14.437,50
07	50 -Pastas Plastificadas com grampos.240kg	50	30,00	1.500,00
08	50 - " " " elástico.240kg	50	30,00	1.500,00
09	20 -Caixas de Grampos 26/6.	20	74,80	1.496,00
10	01 -Caixa de fita de polietileno OLIVETTI, para máquina de escrever TEKNE 4 =	01	718,00	718,00
11	01 - Caixa de fita de Nylon para máquina.	01	762,96	762,9
12	50 - Blocos de Rascunho grande.	50	NT.	
13	01 -Caixa de Borracha VA - 40 - Pelikan.	01	224,40	224,40
14	01 - " de Borracha especial 30 - "	01	NT.	
15	01 - " de Limpa Tipos. Mercur	01	100,98	100,9
16	06 - Tubos de Cola Grande. 500 grs.	06	90,00	540,0
17	12 - Carteiras de corretivo (KARDEX). Radex	12	58,00	696,0
18	02 - Caixas de Lápis preto Nº1 e 2 (01 cada)	02	538,00	1.076,0
19	02 -Caixas de Lápis Borracha(Goldfaber 7000	02	422,60	845,2
20	03 -Rolos de fita gomada. 25x55	03	130,00	390,0
21	100-Envelopes aéreo peq.e grande(50 de cada)	100	0,80	80,0
22	01 -Estojo de pincel atômico.	01	220,00	220,0
23	01 - " de cabetas coloridas Pelikan.	01	264,00	264,0
24	12 - Fitas durex peq. 12x33	12	39,00	468,0
25	24 - Réguas de 30 e 50 cm(12 de cada)	24	20,00	480,0
26	06 - Caixas de Bic(Azul,Preta,Vermelha(2cada	06	260,00	1.560,0
27	03 - Almofadas para Carimbos (Pilot) Nº 3	03	70,00	210,0

— Para atender

— Processo Nº 3.164/80

Cuiabá, 12 de AGOSTO de 198

PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA
Jana Farias
Aurea Ferreira Vicente

Figueiredo
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: 10 (dez) dias.
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: 30 (trinta) dias.
 - c - Local de entrega do material: almoxarifado Central da Codemat.
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, aos proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

CONVITE N. 199/80

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.

ESCRITORIO ESTADUAL DA SUDECO

End. RUA GALDINO PIMENTEL = EDI. PAL. COM. NESTA

CI Nº 008/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 15 de AGOSTO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	06 - Resmas de Papel Cham-ex - 100 =	06	189,00	1.134,00
02	01 - " de Papel Pautado.	01	338,00	338,00
03	01 - " de Papel sem Pauta.	01	338,00	338,00
04	01 - " de Papel Quadriculado.	01	348,00	348,00
05	18 - Caixas de Clips (peq. méd. grande) 6 de cada	18	14,90	268,20
06	150 - Pastas AZ - (larga, média, fina) 50 de cada	150	98,00	14.700,00
07	50 - Pastas Plastificadas com grampos. Fina	50	14,95	747,50
08	50 - " " " elástico. Fina	50	17,40	870,00
09	20 - Caixas de Grampos 26/6.	20	56,90	1.138,00
10	01 - Caixa de fita de polietileno OLIVETTI, para máquina de escrever TEKNE 4 = 7.9x270	01	1.180,00	1.180,00
11	01 - Caixa de fita de Nylon para máquina.	01	330,00	330,00
12	50 - Blocos de Rascunho grande.	50	22,00	1.100,00
13	01 - Caixa de Borracha VA - 40 - Pelikan.	01	139,00	139,00
14	01 - " " " especial 30 - " 24x1	01	164,00	164,00
15	01 - " de Limpa Tipos. 12x1	01	78,00	78,00
16	06 - Tubos de Cola grande. 90 gr.	06	14,90	89,40
17	12 - Carteiras de corretivo (KARDEX). Error	12	34,00	408,00
18	02 - Caixas de Lápis preto Nº 1 e 2 (01 cada)	02	470,00	940,00
19	02 - Caixas de Lápis Borracha (Goldfaber 7000)	02	369,00	738,00
20	03 - Rolos de fita gomada.	03	90,00	90,00
21	100 - Envelopes aéreo peq. e grande (50 de cada)	100	1,00	100,00
22	01 - Estojo de pincel atômico. 6x1	01	130,00	130,00
23	01 - " de canetas coloridas Pelikan. 12x1	01	130,00	130,00
24	12 - Fitas Durex peq.	12	19,00	228,00
25	24 - Reguas de 30 e 50 cm. (12 de cada)	24	14,90	357,60
26	06 - Caixas de Bic (Azul, Preta, Vermelha) (2 cada)	06	184,00	1.104,00
27	03 - Almofoadas para Carimbos (Pilot)	03	60,00	180,00

— Para atender

— Processo Nº 3.164/80

PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA. Cuiabá, 12 de AGOSTO de 1980

Moure Duarte Moraes
Sócio Gerente

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: IMEDIATO
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: TRINTA DIAS
 - c - Local de entrega do material: ALMOX. CODEMAT
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consigner, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidirá-se a adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 199/80

PROCESSO Nº 3.164/80

PREPARADO POR:

ITENS

_____	☐
_____	☐
_____	☐
_____	☐
_____	☐

JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

MELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	L I C I T A N T E S											
		PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA.			LIVROMAT EDITORIAL LTDA.			PAPELARIA DUNORTE COM.E REP. LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	6 resmas de papel	150,00	*	CHAM-EX	184,00			189,00					
02	1 resma de papel paut.	410,00			194,00	*		338,00					
03	1 resma de papel s/pta	410,00			194,00	*		338,00					
04	1 resma de papel quad.	410,00			294,00	*		348,00					
05	18 cxs de clips	14,96			13,40	*		14,90					
06	150 pastas AZ	96,25			78,30	*		98,00					
07	50 pastas c/ grampos	30,00			15,90			14,95	*				
08	50 pastas c/ elastico	30,00			15,90	*		17,40					
09	20 cxs de grampos	74,80			54,80	*		56,90					
10	1 cx de fita poliet.	718,00	*		N--T			1.180,00					
11	1 cx fita nylon	762,96			274,00	*		330,00					
12	50 bcos de rascunho g.	N--T			34,00			22,00	*				
13	1 cx de borcha	224,00			188,00			139,00	*				
14	1 cx de borcha especial	N--T			N--T			164,00	*				
15	1 cx de limp. pa tipos.	100,98			79,00			78,00	*				
16	6 tubos de cola grande	90,00			19,43			14,90	*				
17	12 carteira corretivo	58,00			N--T			34,00	*				
18	2 cxs de lapis preto	538,00			514,56			470,00	*				

À TRANSPORTAR

CARTA CONVITE Nº 199/80

TRANSPORTADO

PREPARADO POR:

PROCESSO Nº 3.164/80

ITENS
01 ao 13 e 15 a 27 ☒

JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

NELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

[illegible]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao Setor de Orçamento

Encaminho o presente Processo p/ as devidas providências, e informo que os materiais poderão ser adquiridos da seguinte forma.

ITENS - Nº 1,10 e 21 da PAPELARIA RODARTE LTDA., no valor Total de R\$ 1.698,00

ITNE - Nº 2,3,4,5,6,8,9,11 e 27 da LIVROMAT EDITORIAL LTDA., no valor Total de R\$ 14.953,20.

ITENS - Nº 7,12,13,14,15,16,17,18,19,20,22, 23,24,25 e 26 da PAPELARIA DUNORTE COM. E * REP. LTDA., no valor Total de R\$ 6.623,50, cof. carta convite nº 199/80 em anexo ao Processo.

Cbá/18/08/80

Figueiredo

Ao G.C.

em 18/8/80

[Signature]
S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 11/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ LIVROMAT EDITORIAL LTDA

VALOR DO PEDIDO C\$= 14.953,20 (catorze mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte centavos)

RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/APOIO LOGISTICO - ESCRITÓRIO DA SUDECO

ASSUNTO: *Pagtº correspondente a aquisição de varios materiais de expediente, para ser utilizado no Escritório, conforme Processo nº 3.164/80 e Carta Convite nº 199/80.*

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 19 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

JUINA



Estado de Mato Grosso
CASA CIVIL
Serviço de Protocolo
Palácio Paiaguás



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

17 JUL 16 53 002982

PROTOCOLO GERAL

14 JUL 16 53 002391

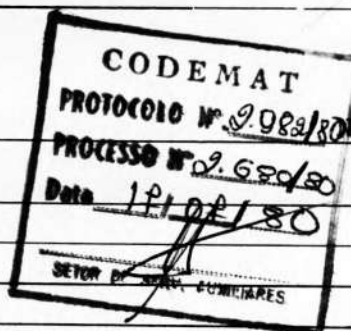
PROTOCOLO GERAL

Nº do Protocolo

INTERESSADO

EDITORA CUIABÁ LTDA.

ASSUNTO



Requer pagamento na importância de Cr\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS), proveniente de divulgação de Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 11/80 da CODEMAT, no Jornal "O Estado de Mato Grosso", conforme Autorização nº 689/80 e Recibo nº 40479 acompanhado do respectivo comprovante.

ANEXOS

Documento Nº

Processos Nº

O ESTADO DE MATO GROSSO

Fundado em 27/08/1939 EDITORA CUIABÁ LTDA.

CGC: 03.469.780/0001-01 Inscrição 13.065.305-5



2603
28

PARQUE GRÁFICO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Administração, Publicidade, Circulação, Redação e Comunicação:
Rua Cursino do Amarante, esq. com a Rua Filinto Muller
Fones: (PBX) 321-5406 - 321-8712 - TELEX (0652) 112
CUIABÁ - MATO GROSSO

Nº 40479

CR\$

2.400,00

Recebemos de Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - bodemat

a importância supra de Cr\$

2.400,00

(Dois Bil e

Quatrocentos Cruzados)

Proveniente de publicação de matéria de seu interesse nas edições de

4 de julho de

1980

correspondendo à publicação de

Aviso de

Licitação Concorrência Pública 11/80

E para maior clareza, firmamos o presente recibo.

Cuiabá, _____ de _____ de 19 _____

J. Souza

14 N 002396

PROTOCOLO GERAL

ILMO.SR.CHEFE DO SEDIMAT



A EDITORA CUIABÁ LTDA., vem mui respeitosamente requerer à V.Sa., o pagamento da importancia de Cr\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS), referente a publicação de AVISO DE LICITAÇÃO CONC.-PÚBLICA 11/80 da CODEMAT, e por sua autorização na edição de 4 de julho de 1980. Recibo nº 40479.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTOS

Cuiabá,

EDITORA CUIABA LTDA.
Alicione Galvão Okamura
TESOUREIRA GERAL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDIMAT

AUTORIZAÇÃO Nº 689/80

Ao Departamento Comercial do (a) ESTADO DE MATO GROSSO
Autorização a produção de : AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11/80
divulgação

ESPAÇO 2x15=30cm
TEMPO xxxxxxxxxxxxxxxxxx
INSERÇÕES xxxxxxxxxxxxxxxxxx
PÁGINA Indeterminada
EDIÇÃO 04/07/80
HORÁRIO _____
Nº DE VEZES 1 (UMA)

A referida produção importará em R\$=2.400,00=
(====DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

A fatura correspondente deverá ser emitida contra _____
~~DEMAT~~ COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT

OBS: Sómente serão efetuados os pagamentos das autorizações mediante a apresentação da autorização original do SEDIMAT.

Cuiabá , 3 de _____ de 1980

G. J. FERNANDES
Diretor - Sedimat

Estado de Mato Grosso

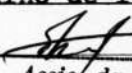
Folha 05

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo 002396/80

A DIRETORIA DO SEDIMAT.

Em 14 de Julho de 1980.


Francisco Assis da Mata
CHEFE PROTOCOLO GERAL

A CODENAT

Atesto o presente proces-
so de acordo com autorização anexa.

9. G. Fernandes
Diretor
Dep. Div. do Governo do Mato Grosso

15/7/80

Estado de Mato Grosso

Folha

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo

CT. Nº

0143

Cuiabá, 02 de julho de 1980

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

AO: CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

N E S T A

Senhor Chefe:

Com a presente solicitamos de V.Sª. as devidas providências no sentido de encaminhar a Imprensa Oficial para serem publicadas por 03 (três) vezes consecutivas os Avisos de Licitação (Concorrências Pública nºs 11/80 e 12/80), que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

JOACYR DE FIGUEIREDO

Presidente do Grupo de Licitação

Recebido em
02/07/80
Deputado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

ICGC. 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 11/80)

Visto
27/6/80

REF.: TERMINAL AEROVIÁRIO E PIS
TA DE POUSO - PROJETO JUI
NA - MUNICÍPIO DE ARIPUA
NÁ-MT.

1 - A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE --
MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará reali
zar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Go
verno do Estado de Mato Grosso, C.P.A., às 09:00 (nove) horas, no dia 21 de
julho de 1980, Concorrência Pública conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e de
mais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à venda no
endereço acima indicado ao preço de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 25 de junho de 1980


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro


MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

Dr. Auditor Interno
p/ exame e informação
Em 21/07/80

AO: Setor Serv. Aux.
Ass. Informar sobre
este ponto, se este
de acordo Em 20/07/80
p/ Aud. Interno

A Auditoria Interna

Informo à d. sc. que a reprodução
publicada, está devidamente autorizada
pela Diretoria desta cia., conforme
carta de nº 0143/80, fotocópia em anexo.

Em. 24. 07. 80

CODEMAT

Nilson Arruda Pinto
CH. DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 2982/80 e Proc. 2680/80 de 17.07.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

EDITORA CUIABÁ LTDA, deverá receber o montante conforme nota
fiscal 40479, no valor de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEI-
ROS), referente a publicação da concorrência pública nº 11/80 e recibo
nº 40479.

Cuiabá, 21 de Julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Setor de Orçamento
p/ providências necessárias
Em 24/07/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 132/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: *Governo do Estado/Venda de Terras de Aripuanã*

ELEMENTO DE DESPESAS: O. S. Encargos

INTERESSADO: EDITORA CUIABÁ LTDA

VALOR DO PEDIDO ~~Cr\$~~ = 2.400,00 (*dois mil e quatrocentos cruzeiros*)

ASSUNTO: *Pagtº correspondente a publicação de Concorrência Pública nº 11/80, ref. terminal aeroviário e pista de pouso - P. Juina, cf. Processo , 2.680/80.*

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 11 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Sator de Orçamento



Estado de Mato Grosso
CASA CIVIL
Serviço de Protocolo
Palácio Palaguás

CODEMAT
PALÁCIO PALAGUÁS - CPA

21 JUL 09 26 88 003008

PROTOCOLO GERAL

PALÁCIO PALAGUÁS

16 JUL 1988 002432

PROTOCOLO GERAL

Nº do Protocolo

INTERESSADO

EDITORA CUIABÁ LTDA.

ASSUNTO

CODEMAT

PROTOCOLO Nº 3008/88

PROCESSO Nº 2707/88

Data 21/07/88

SETOR DE SERV. AUXILIARES

Nesta

665 Solicita pagamento na importância de Cr\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS), proveniente de divulgação de matéria de interesse da CODEMAT, no Jornal "O Estado de Mato Grosso", conforme Autorização nº 715/80, Recibo nº 40630 e comprovante em anexo.

ANEXOS

Documento Nº

Processos Nº



78-03

O ESTADO DE MATO GROSSO

Fundado em 27/08/1939

EDITORA CUIABÁ LTDA.

CGC: 03.469.780/0001-01 Inscrição 13.065.305-5

PARQUE GRÁFICO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Administração, Publicidade, Circulação, Redação e Comunicação:
Rua Cursino do Amarante, esq. com a Rua Filinto Muller
Fones: (PBX) 321-5406 - 321-8712 - TELEX (0652) 112
CUIABÁ - MATO GROSSO

Nº 40630

CR\$ 2.400,00

Recebemos de Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso - bodemat
a importância supra de Cr\$ 2.400,00 (Dois Mil e
Quatroscentos buziros)

Proveniente de publicação de matéria de seu interesse nas edições de 16 de julho de
1980 correspondendo à publicação de Aviso Licita-
ção (concorrência pública nº 13/80)

E para maior clareza, firmamos o presente recibo.

Cuiabá, _____ de _____ de 19____

José Augusto



PALACIO PAIAGUÁS

16 JUL 1980 = 002432

PROTOCOLO GERAL

ILMO.SR.CHEFE DO SEDIMAT

A EDITORA CUIABÁ LTDA., vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., o pagamento da importancia de Cr\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATRO CENTOS CRUZEIROS), referente a publicação de AVISO DE LICITAÇÃO - (CONCORRENCIA PUBLICA Nº 13/80) da CODEMAT, e por sua autorização na edição de 16 de julho de 1980. Recibo nº 40630.

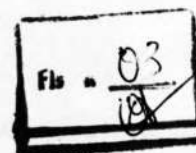
N. TERMOS

P. DEFERIMENTOS

Cuiabá,

EDITORA CUIABA LTDA.

Alcione Galdino Odeumura
RESPONSÁVEL GERAL



fls. 04

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDIMAT

AUTORIZAÇÃO Nº 715/80

Ao Departamento Comercial do (a) JORNAL O ESTADO DE MATO GROSSO
Autorização a produção de : AVISO LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/80)
divulgação

ESPAÇO 2X15= 30cm
TEMPO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
INSERÇÕES XXXXXX
PÁGINA Indeterminada
EDIÇÃO 16/07/80
HORÁRIO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nº DE VEZES 01 (UMA)

A referida produção importará em R\$ 2.400,00
(DOIS MIL. E QUATROCENTOS CRUZEIROS. XX)

A fatura correspondente deverá ser emitida contra _____
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

OBS: Sómente serão efetuados os pagamentos das autorizações mediante a apresentação da autorização original do SEDIMAT.

Cuiabá , 15 de Julho de 1980

G. J. FERNANDES
Diretor - Sedimat

Estado de Mato Grosso

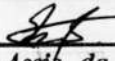
Folha 05

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo 002432/80

À DIRETORIA DO SEDIMAT.

Em 16 de Julho de 1980.


Francisco Assis da Mata
CHEFE PROTOCOLO GERAL

À CODEMAT

Atesto o presente processo
de acordo com autorização anexa.

17/7/80
G. F. Rodrigues
Diretor
Dep. Div. do Governo do Mato Grosso

PROTÓCOLO
Nº 01

Estado de Mato Grosso

Folha 05

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo

CT. Nº 0157

Cuiabá, 15 de julho de 1980

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - C O D E M A T -

AO: Chefe de Gabinete do Governador

N E S T A

Senhor Chefe:

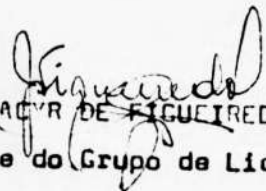
Com a presente solicitamos de V.Sa. as devidas providências no sentido de encaminhar a Imprensa Oficial para serem publicadas por 03 (três) vezes consecutivas o Aviso de Licitação (Concorrência Pública nº 13/80), que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro


JOAQUIM DE FIGUEIREDO

Presidente do Grupo de Licitação

*Recebi
15/07/80
M. G. A.*

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 13/80)

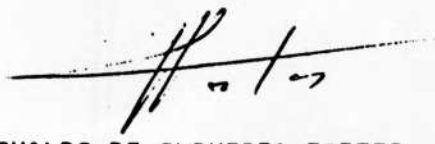
15/10
14/7/80

REF.: CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁ-
RIA, NO PROJETO JUINA - MUNI-
CÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

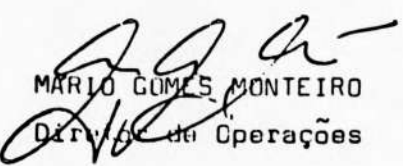
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, C.P.A., às 09:30 (nove e trinta) do dia 04 de agosto de 1980, Concorrência Pública conforme referência supra, nos termos da Lei Estadual nº 3.723/76, regulamentada pelo Decreto nº 904 de 18/03/77.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e de mais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à venda no endereço acima indicado, ao preço de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 13 de julho de 1980


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro


MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

Pr. Auditor Interno
Exame e informação
Em 21/07/80

AO: Setor Serv. Aux.
Reso Informar sobre
este ponto, se está de
Acordo Em 23/07/80
Pr. Auditor Interno

A
Auditoria Interna

Informamos a V. Sa. que a referida
publicação, está devidamente autorizada pela
Diretoria desta Cia., conforme carta de nº.
0157 de 15.07.80, fotocópia em anexo.

Em. 24.07.80

CODEMAT

Nilson Arruda Pinto
CH. DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3008/80 e Proc. 2707/80 de 21.07.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS DA EMPRESA.

EDITORA CUIABÁ LTDA, deverá receber o montante conforme nota
fiscal 40630, no valor de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEI-
ROS), referente a publicação de concorrência pública.

Cuiabá, 24 de julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Setor de Documento
p/ providências necessárias.
Em 24/02/80

A TRANSMISSÃO
de providências
em 24/02/80



S. O.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 130/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: 0.5. Encargos

INTERESSADO: EDITORA CUIABÁ LTDA

VALOR DO PEDIDO R\$ = 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a publicação de C. Pública, para construção da estação rodoviária no P. Juína-Município de Aripuanã/MT, conforme Processo nº 2.707/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 28 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A.

C.G.C. 003.467.321/0001-99

O CENSO 80 VAI CONTAR QUANTOS SOMOS, COMO VIVEMOS

130 1

NOME DO CONSUMIDOR	CÓDIGO DO CONSUMIDOR				CLASSE DE RENDA	APRES.		LEITURA		NUMERO DO MEDIDOR	CONS- TANTE	LEITURA ATUAL	CONSUMO EM kWh
	LOC.	RZ.	LV.	NUMERO		DIA	MÊS	DIA	MÊS				
METAMAT	005	18	21	440000	3423	24	07	26	06	01272750	0010	1653	0
AV BRASIL 2186	07	80	*****		344,70		*****		*****		344,70		
ENDEREÇO DO CONSUMIDOR	MÊS	ANO	VALORES DIVERSOS		VALOR DO CONS. OU MÍNIMO	EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO	IMPOSTO UNICO	TOTAL / PAGAR EM					
	CONTA												

TAXAS DIVERSAS "A"									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

TAXAS DIVERSAS "B"									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

TAXA IL. PUBL.

VALOR Cr\$

VENCIMENTO		
07 08 8		
DIA	MÊS	ANO

20 28 AGO 25

3.44,700102

RECEBEMOS

O RECIBO SÓ SERÁ VÁLIDO COM CHANCELA DOS BANCOS AUTORIZADOS

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

GRUPO B - TENSÕES DE 110 A 440 VOLTS

TAXAS MÍNIMAS

SERVIÇO RESIDENCIAL E NÃO RESIDENCIAL

LIGAÇÕES MONOFÁSICAS — COM DIREITO A 30 kWh

LIGAÇÕES BIFÁSICAS — COM DIREITO A 50 kWh

LIGAÇÕES TRIFÁSICAS — COM DIREITO A 100 kWh

ATRASO DE PAGAMENTO

O FORNECIMENTO DE ENERGIA SERÁ SUSPENSO SE ESTA CONTA NÃO FOR PAGA ATÉ O 10.º DIA APÓS O VENCIMENTO (PORT. 378 DE 26-03-75).

ACRÉSCIMOS

OS ACRÉSCIMOS NA DEMANDA E NO CONSUMO DOS FORNECIMENTOS POR PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO, SERÃO COBRADOS DE ACORDO COM A PORTARIA 378 DE 26-03-75.

TAXAS DIVERSAS

(A)

- 1 - LIGAÇÃO
- 2 - VISTORIA
- 3 - RELIGAÇÃO
- 4 - AFERIÇÃO DE MEDIDOR
- 5 - EMISSÃO DE 2.ª VIA
- 6 - REAVISO VENCIMENTO
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

(B)

- 1 -
- 2 - kVA - FLUTUAÇÃO BRUSCA
- 3 - ALUGUEL EQUIPAMENTO
- 4 - AUX. PARA CONSTRUÇÃO
- 5 - DÉBITOS ANTERIORES
- 6 - FINANCIAMENTO PADRÃO
- 7 -
- 8 - VENDA DE MATERIAL
- 9 - MULTA P/ ATRASO DE PAGAMENTO GRUPO "A"
- 10 -

CONFIRA SUA LEITURA



PARA CONSULTAS SOBRE O CONSUMO COBRADO NESTA CONTA, ANOTE A POSIÇÃO DOS PONTEIROS DOS MEDIDORES E DIRIJA-SE AO NOSSO ESCRITÓRIO.

AS INFORMAÇÕES SOBRE TARIFAS, TRIBUTOS E TAXAS DIVERSAS, ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS CONSUMIDORES EM NOSSOS ESCRITÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO.

Bloco SEPLAN - C, P. A. (Cuiabá)

1ª Via

(Um milhão de cruzeiros) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Antônio
Mans**

25 08 80

ANTÔNIO HANS - PROCURADOR GERAL DO ESTADO. XXXXXXXXXXXXXXXX

Det: a meby
ANTONIO HAN S
e- Bco

Cuiabá, 25 agosto 80

1.000.000

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MAT, 6-0550

~~Mário Gomes Montelro~~
~~DIRETOR OPERAÇÕES~~

Lulz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO

15000000

Cheque No 625105

Banco c/ Apoio Logístico - Financeiro - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento referente despesas com custos judiciais

RECIBO

№ 2661 -

Bruto - Cr\$ 1.000.000,00

Desconto: x . x .
 x . x .

Liquido - Cr\$ 1.000.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 1.000.000,00 x.x.x.x.x.x.x

(um milhão de cruzeiros . x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
x:x)

Correspondente ao pagamento referente a um adiantamento para posterior pres
tação de contas, para atender determinações judiciais inerentes aos pro
cessos de Vistoria que essa Empresa e o governo do Estado promoveu con
tra a COTRIGUAÇU. Conforme ci nº 003/41 da Assessoria Jurídica. x:x:
x:x
x:x
x:x

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 25 de agosto 1980

SIGNATÁRIO Antonio Hans-~~Procurador~~ Procurador Geral Esta

NOME Antonio Plet

DOC: Antônio Hans C.G.C. _____ CPF _____
Procurador Geral do Estado

ENDEREÇO

Nº **CIDADE** Cuiabá

OUTROS DADOS

LANÇADO
25/08/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 235/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ ANTONIO HANS-PROCURADOR GERAL DO ESTADO

VALOR DO PEDIDO C/\$= 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagto correspondente a um adiantamento p/p/p/contas, para atender determinação judiciais inerentes aos Processos de vistoria que essa empresa e o governo do Estado promove contra a Contriguação cf. CI.nº 003/41 da A. Jurídica.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 09 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor do Orçamento

LANÇADO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 240/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Venc. Vant. Fixas

INTERESSADO: IPEMAT

VALOR DO PEDIDO R\$ = 390,00 (trezentos e noventa cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 8% sobre folha de salário segurado descontado no salário da servidora, BERENICE PEREIRA CARNEIRO, referente diferença de salário do mês de fulho/80, conforme CI Nº 579/80 S. Pessoal.

FINALIDADE:
OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 25 / 08 / 80

FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 33/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Obrigações Patronais

INTERESSADO: IPEMAT

VALOR DO PEDIDO Cr\$ = 390,00 (trezentos e noventa cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente 8% contribuição da empresa relativo descontos da diferença de salário da servidora Berenice' Pereira Carneiro, ref. ao mês de julho/80, cf, CI 579/80, S. Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 25 / 08, / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 214556

PARA CRÉDITO DE
Caixa de Ver. nº 1188

DEPOSITADO POR
onl 1.400,00 B E M A T

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

27 AGO 1980

2518 AGO 27

1.400,00 R\$102

Wilton Silva Junior

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO EM 22-9-80

[Signature]
Setor de Orçamento

[Signature]

OBS : Liberado em 27/08/80.

D - 22-1 { 1.400,00
e - 812-5 {

Import. sp. na ete
relativa Reimburse
diversas ref. -
Ref.

Lancado
27/08/80
[Signature]

LANÇADO
27/08/80

IPEMAT — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO

C O D E M A T

Nome do Contribuinte

julho/80

mês de contribuição

Bloco Seplan - C.P.A.

Endereço

Cuiabá

Cidade

MT

Estado

RECOLHIMENTOS

Total de Salário de Contribuição **R\$ 4.878,00**

Quant. de Segurados **01**

valor em Cr\$

A) 8 % sobre folha de salários segurado

Cr\$ 390,00

B) 8 % Contribuição da empresa

Cr\$ 390,00

C) % Multa de

Cr\$

D) % Juros

Cr\$

TOTAL A RECEBER

Cr\$ **780,00**

Autenticação do Departamento Arrecadação

Cuiabá, 22 de agosto de 1.980

Local e Data

C O D E M A T

Recibo da Tesouraria-IREMAT

Assinado por Amândio

Ch. do Setor de Pessoal

OBS. Trata-se de salário de servidora

BERENICE PEREIRA CARNEIRO.

780,00

3a. Amarela - Arquivo da A. Central do IPEMAT
4a. Azul - Arquivo da Agência da Jurisdição

1a. Branca - Comprovante do Contribuinte
2a. Rosa - Comprovante do órgão recebedor

**CODEMAT**

CODENAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

3a Via

Cr \$ 390,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

PAGO

№ 3024

(TESOURARIA)

Da Srs Berenice Pereira Carneiro- referente 8% do

Valor Recebido _____

salário do mes de julho/80. x:x:x:x:

Valor Recebido Da Sra Berenice Pereira

emat - correspondente a diferença de salário do mes de julho/80. x:x:x:x:x:x

emat - corrispondente a 22

de 19 80

Cuiabá 26 de agosto de 1980

Cuiabá 26 de agosto de 19 80

Encarregado do Serviço/Emitente

Resoureiro



CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

11 AGO 10 39 003502

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.502/80

Nº PROCESSO: 3.136/80

DATA: 11 / 08 / 80

888
INTERESSADO: : APRESENTAÇÃO DE COMPA NO VALOR DE R\$ 3.300,00, REFERENTE NOTA FISCAL.
ASSUNTO: 947-B-1 E TABULAÇÃO Nº 311/80.

ASSUNTO: : MAQUIGERAL S/A.
INTERESSADO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

DIVISÃO DE COLONIZAÇÃO
SERVIÇO DE RÁDIO

Radiograma Recebido

Nº de Expedição

PROT

Fle a 1

DESTINATÁRIO

Origem	Nº	Data:	Horas	Rádio - Operador
PROJETO JUINA	031/80	01/08/80	17 40	N.R.S / L.G.F
ECON. MAURICIO LUCIO NANTES CH. DA D.C.P.E				<i>Luiz Gonzaga Ferreira</i> Rádio Operador

TEXTO

SOLICITAMOS VOSSA SENHORIA VG PROVIDENCIAR
 COMPRA DOS SEGUINTES MATERIAIS VG PARA USO DESTA CIA NO /
 PROJETO JUINA PT
 06 FUSÍVEIS DE FACA RETARDADO V.D.E 0660 630 AMPERES 500
 VOLTS MARCA CEBEL PT

Ao Dir. de Operações
 p/ autorizar compra
 04.08.80
Mauricio

ATENCIOSAMENTE
 ECON. MOACYR DA SILVA
 GERENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE EXPEDIÇÃO

RECEBIDO RADIOGRAMA Nº _____ DE _____

Para _____

Em _____

Às _____ Horas

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

AO G.L.
P/ providencias
05/08/80
J. G.

Se refra de momento
p/ se decidir providencias, com
rubrica de 31/1/80 em anexo.

05/08/80
F. G.

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA
Maquigeral S/A. Ind. Com. de Maquinas
Av. Fernando Correia da Costa, 3201
NÚMERO DA NOTA Cuiabá - MT
947 - B-1

VALOR:
3.300.00

CODEMAT	
PROTCCOLO Nº	3.502/80
PROCESSO Nº	3.136/80
Data	11/08/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

TOTAL R\$ 3.300.00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE
CONTAS NO VALOR DE R\$ 3.300.00 (treis mil e tre-
zentos cruzeiros)
REFERENTE aquisição de 06 (seis) fuziveis NH 630 amperes

Em Cuiabá, 11 de Agosto de 1980

MAQUIGERAL S/A
Indústria e Comércio de Máquinas
Valter Francisco Dotto
Valter Francisco Dotto
GERENTE



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS
GRUPOS GERADORES - MOTORES INDUSTRIAIS E MARÍTIMOS
Filial: - Avenida Fernando Correia da Costa, 3201 - Bairro Coxipó
CEP 78.000 - CUIABÁ - Mato Grosso

Matriz - Fábrica, Escritório e Vendas: Praça Anchieta, 81 - (Via Anchieta - Km 10) - Prédio Próprio
Fone PABX 273-5099 - Telex (011) 23.049 - End. Telegrafico "MAQUIGERAL" - São Paulo
Filial - Rua Vereador Henrique Soler, 326 - Fone 36-7140 - Santos - São Paulo
Filial - Avenida Londres, 635 - Bonsucesso - Fones 280-5346 e 280-3961 - Rio de Janeiro - RJ
Filial - Rua Antonio Maria Coelho, 1526 - Fones 383-2331 e 624-9031 - Campo Grande - MTS
Filial - Av. República Argentina, 34 - Fones 44-0227, 44-0266 e 44-0267 - Telex (047) 3105 - Itajaí - SC
Filial - BR-116 - Km 400 - Alto Cajuru - Fone 62-4422 - Telex (041) 5018 - Curitiba - PR
Filial - Via Anchieta, 1431 - Fones 274-8703 e 215-0388 - São Paulo - SP

NOTA FISCAL



1.ª VIA

Nº 00947

FILIAL 7 - Av. Fernando Correia da Costa, 3201 - Bairro Coxipó
CEP. 78.000 - CUIABÁ - Mato Grosso
Inscr. Estadual 131.071 734 - CGC(MF) 61.353.298/0013

Natureza da Operação: 512
Via de Transporte:
Data da Emissão da Nota 11/08/1980

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: COMP. DE DESENVOLVIMENTO E.T. MATO GROSSO - CODENAT
Endereço: Centro Político Administrativo
Município: Cuiabá Estado: MT
Inscr. no C.G.C.(M.F.) Nº 03.474.053/0001-34 Inscrição Estadual Nº 131.071 734
Condições de Pagto.: C/ADJUDICATÁRIA

Quant.	Unid.	Peso	Número	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número Etc.)	PREÇOS Cr\$	
					Unitário	Total
06				4 unidades NH-650 Amp	5500	3.3000
Por qualquer atraso que ocorrer no(s) pagamento(s), su- jeito ao pagamento de juros de mora, à base de 1% (um por cento) ao mês e mais Correção Monetária, com base na variação nominal da ORTN.						

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do Destinatário)		VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$	
Frete	cr\$	3.300,00	
Seguro	cr\$	528,00	
Total	cr\$		

Nome do Transportador
Endereço
Placa do Veículo Município Estado

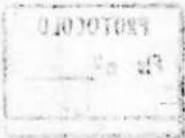
SAÍDA DOS PRODUTOS

Dia / Mês / Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

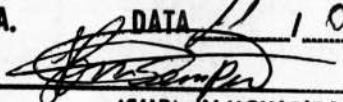
NÃO VALE COMO RECIBO

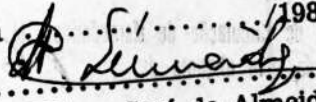
Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Líquido	Peso Bruto	Observações



Administrativa

RECEBI E CONFETI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.

A _____
Nº _____ DE _____ / _____ / _____ DESTA
CIA. DATA 11 / 08 / 80

(SMP) ALMOXARIFADO

Recebi os materiais relacionados
Em _____ / 198.....

Edson José de Almeida



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º Tabulação Nº 311/80

Fornecedor: MAQUIGERAL IND.COMERCIO DE MÁQUINAS

End.: AV. FERNANDO CORREA DA COSTA N.º 3201 Município CUIABA Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	06 - Fusíveis N H 630 Amperes, 500 Volts marca Cebel	06	550,00	3.300,00
OBS: Material para o PROJETO JUINA.				

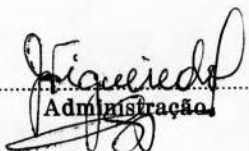
VALOR TOTAL (TRES MIL E TREZENTOS CRUZEIROS)

CR\$ 3.300,00

Interessado: PROJETO JUINA

Conforme: RADIOGRAMA Nº 031/80

Cuiabá (MT), 11 de AGOSTO de 1980


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro
PALÁCIO PAIQUÁS, C.A.
C. G. C.

17 AGO 10 3 1 8 003500

PROTOCOLLO
Fls n° 04

N° 311/80

1. ASSUNTO: Aquisição de 06 (seis) Fusíveis de faca retardado V.D.E 0660
630 Amperes 500 Volts marca cebel.

CODEMAT
PROTOCOLO N° 320/80
PROCESSO N° II
Data 11/08/80
Pl OK
SETOR DE SERV. AUXILIARES

3. C.I. Nº ^{RA-}DIO 031/80

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- MAQUIGERAL S.A..... AV. FERNANDO CORRÊA Nº 3201	Pessoal	Maurício	3.300,00 ✓
2- ELÉTRICA MALUF..... RUA. 13 DE JUNHO	Pessoal	Pedro	3.380,00
3- ELÉTRODIESEL VARZEA GRANDE LTDA. RUA. ULISES POMPEU Nº 584	Pessoal	Vagner	3.450,00

Figueiredo



FUNCIONARIO



LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite

08 (Oito) dias Tomada de Preços

15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 115/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: *Governo do Estado / Vendas de Terras de Aripuanã*

ELEMENTO DE DESPESAS: M. Consumo

INTERESSADO: *MAQUIGERAL S.A.*

VALOR DO PEDIDO Cr\$ = 3.300,00 (*três mil e trezentos cruzeiros*)

ASSUNTO: *Pagtº correspondente aquisição de 06 fusíveis de faca retardado v:D.E
0660630 amperes 500 marca cebel Projeto Juina, conforme tabulação nº
311/80.*

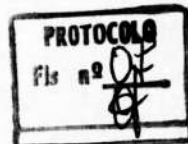
FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 11 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO SR CH DIV ADM FINANCEIRA

Remetemos o Prot. 3502/80 e Proc. 3136/80 de 11.08.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA, ACOMPANHA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - TABULAÇÃO - EMPENHO.

MAQUIGERAL S/A, deverá receber o montante da nota fiscal nº 947,
extraída em 11.08.80, da importância de R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS
CRUZEIROS).

Cuiabá, 12 de Agosto de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

*Setor de Tesouraria
p/ pagamento.*

Em 12/08/80

h

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 251/80

EXERCÍCIO/1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: O.S. Encargos

INTERESSADO: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S.A. CEMAT.

VALOR DO PEDIDO R\$ = 344,70 (Trezentos e Quarenta e Quatro Cruzeiros,
e Setenta Centavos)

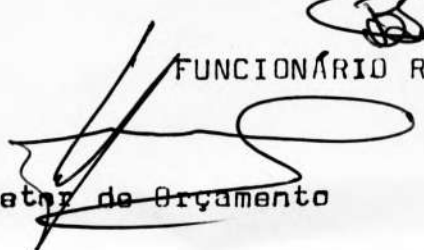
ASSUNTO: Pagtº correspondente a conta de Luz do prédio pertencente a
esta Cia, situado no Bairro da Cidade Alta na Av. Brasil, ref.
ao mês de julho/80 cf. CI nº 148/80 do S.S. Auxiliares.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 21 / 08 / 80


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


Ch. Setor de Orçamento



RECIBO DE DEPÓSITO Nº 214547 ✓

PARA CRÉDITO DE
Condut d Esp. Produto Ser
nº 3.444/16

DEPOSITADO POR
at 520.000.00 ✓

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

1978 AGO 25
M A T
Serviço C/P A CR102

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 25 AGO 1980

Wilton Silva Junior
CAIXA

LANÇADO
25/08/80

*lançado
25/08/80*

tes.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1^a Via

520.000,00

Codemat

(Quinhentos e vinte mil cruzeiros) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible]

de ~~Coordenação~~ de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso. x.x.x.

bemat c/
Esp. Prod. Lei
3.744/76

Cuiabá. 25 agosto 80

Exp. Prod. Lei 3.744/76

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lulz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy do E. anto
Tessureira

\$20,000.00

670253

Cheque No

Banco c/ Convênio nº 101/79- Ampliação do Sistema de Abastecimento de água do Núcleo Urbano de Juína

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Depósito no Bemat c/ Esp. Produto A Lei nº 3.744/76-referente reem
bolso do pagamento efetuado a Firma Mawan.

RÉCIBO

№ 2653

Bruto - Cr\$

Desconto:**Liquido - Cr\$**

LANCADO
Em 26 de agosto de 1960
Ribeiro

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME _____

DOC: C.G,C CPF

ENDEREÇO _____

Nº	CIDADE
----	--------

OUTROS DADOS



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO SA.

RECIBO DE DEPÓSITO

Nº 697007

PARA CRÉDITO DE
Codemat de Rec. nº 1.138

DEPOSITADO POR

CRH 850.00

Posto Serviço CPA

1928 AGO 25

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Silva Junior
2224

LANÇADO EM 02.9.80

Sector de Orçamento

OBS : Este deposito somente foi liberado em 25/08/80.

D - 22-1
C - 812-5

LANÇADO
25/08/80

Vest

lançado
25/08/80
[Signature]



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO SA.

RECIBO DE DEPÓSITO

Nº 697005

PÁRA CRÉDITO DE
Codemat d Dec nº 1138

DEPOSITADO POR

ord 350.00

Posto Serviço CPM

1968 AGO 25

25 AGO 1980

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA Wilton Silva Junior
CAIXA

LANÇADO EM 02.4.10

Sector do Orçamento

Valdi

OBS : Este deposito somente foi liberado em 25/08/80.

D - 22 - 1

o v 812 - 5

LANÇADO
25/08/80

lançado
25/08/80
fig.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

219.506,00

25 8 80
219.506,00

(DUZENTOS E DEZENOVE MIL QUINHENTOS E SEIS CRUZEIROS) 1ª Via

PROCESSO

AGROPEC

CUIABÁ (MT) 25

agosto

80-

D-436-7
e-320

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lutz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Paul
Diretor do Estado
TESOUREIRO

Cheque Nº 206 901 Banco c/dec. nº 1.138 - BRADESCO.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento ref. levantamento perimétrico, levantamento do Ribeirão Figueira, e levantamento de Estrada interna água internas com amarração das casas dos posseiros na área reservada, para colonos relativo o total do contrato nº 13/80 - conf. Processo nº 3.090/80

Nº 2656

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

LANÇADO
25/08/80



CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1ª Via

RECIBO

BRUTO: 219.506,00

DESCONTO: _____

LÍQUIDO 219.506,00

Eu EDUARDO ARAÚJO MOREIRA x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x C I C 138.039.801-00
na qualidade de Diretor Técnico Administrativo da AGROPEC - Planejamento e
Ass. de Proj. Agropecuária Ltda.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x C G C nº 03.938.776/0001, Recebi
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra
de Cr\$ 219.506,00----- (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E
SEIS CRUZEIROS.-----)
por força do instrumento contratual de 06 / 06 / 1 980, de levantamento perimé-
trico, levantamento do Ribeirão Figueira e levantamento de estrada interna
águas internas c/amarração das casas dos posseiros na área reservada p/col.
correspondente a Pagamento final referente o total do Contrato nº 13/80.-----

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 25 de Agosto de 19 80

EDUARDO ARAÚJO MOREIRA
Diretor Téc. Administrativo

Visto do Dir. A D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 01/80.

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ AGROPEC - PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA LTDA

VALOR DO PEDIDO R\$= 219.506,00 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e seis cruzeiros).

RECURSOS: BRADESCO S/A C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagamento correspondente levantamento perimétrico, levantamento do Ribeirão Figueira e levantamento de estrada interna água internas c/amarração das casas dos posseiros na área reservada p/colonos, referente o total do Contrato nº 13/80, cf. Processo 3.090/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 25 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

Lançado na Ata da
Diretoria de 30/8/80.

maíme.

PROT. 1.201/80
PROC. 1.052/80

24 / 04 / 80

ASSUNTO: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 13.

INTERESSADO: CODEMAT E A FIRMA AGROPEC.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AGROPEC - Planejamento e Assist. de Proj. Agropecuários

Rua Joaquim Murtinho, 196

Cuiabá

Mato Grosso

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Insc. Est. ISENT'O
C.G.C. 03.938.776/0001-45

Cod. Atividade e Taxação 747/4
Inscrição no C.A.E. 0008363

(CONSUMIDOR)

Série "A" — 2ª Via

№ 001

.....) Sr.s) LORENA Insc. N°

Endereço C. P. A. Nº

Na Cidade de CUIABÁ Estado MATO GROSSO

Insc. Est. _____ C.G.C. _____

Nat. Operação — Prestação de Serviço TOP 6-24 F1 C05

Em 18 de Agosto de 1980

[illegible]

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Valor dos Serviços Cr\$ 219.306,00

CrS

Total Desta Nota Cr\$ 219.506,00

CrS

AGROPEC - PLANEJAMENTO E ASSIST. DE PROJ. AGROPECUÁRIOS

RUA JOAQUIM MURTINHO, 196

CUIABÁ

MATO GROSSO

CGC (MF) Nº 03.938.776/0001-45

Inscrição Estadual ISENT0

Data da Emissão : 18 / 08 198 0

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR - CR\$	N.º DE ORDEM	VALOR - CR\$	N.º DE ORDEM		
219.506,00	01	219.506,00	01	c/apresentação	

Desconto de

Até

Condições Especiais

Nome do Sacado CODEMAT-Comp. Desenv.do Estado de Mato Grosso

Endereço C.P.A.

Bairro C.P.A.

Município Cuiabá

Estado MT

Praca de Pagamento Cuiabá-MT

Insc. no C.G.C. (M.F.) Nº

Insc. Est. Nº

VALOR
POR
EXTENSO

Duzentos e dezenove mil quinhentos e seis

centavos

Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de Prestação de Serviços conforme fatura de igual nº e data na importância acima que pagarei(emos) à AGROPEC - Planejamento e Assist. de Proj. Agropecuários, ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em 18 / 08 / 198 0

Data do Aceite

Assinatura do Sacado

[Assinatura]
AGROPEC Planejamento e Assist. de Proj. Agropecuários
Agropecuários Ltda.

Eng. Agr. Eduardo Araujo Moreira
DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

AGROPEC - PLANEJAMENTO E ASSIST. DE PROJ. AGROPECUÁRIOS

RUA JOAQUIM MURTINHO, 196

CUIABÁ

MATO GROSSO

CGC (MF) Nº 03.938.776/0001-45

Inscrição Estadual ISENTA

Data da Emissão : 18 / 08 1980

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR - CR\$	N.º DE ORDEM	VALOR - CR\$	N.º DE ORDEM		
219.506,	01	219.506,	01	c/apresentação	

Mês de Agosto de 1980			Desconto de	Até
DIA	NOTA N.º	VALOR CR\$	Condições Especiais	
18	001	219.506,	Nome do Sacado CODEMAT-Companhia de desenvolvimento do Endereço Estado de Mato Grosso Bairro C.P.A. Município Cuiabá(MT) Estado MT Praça de Pagamento Cuiabá-MT Insc. no C.G.C. (M.F.) Nº Insc. Est. Nº	

VALOR POR EXTENSO
Duzentos e dezenove mil quinhentos e seis cruzeiros

Reconheço(emos) a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços na importância acima que pagarei(emos) à AGROPEC - Planejamento e Assist. de Proj. Agropecuários, ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

AGROPEC - Planejamento e Assist. de Proj. Agropecuários

Rua Joaquim Murtinho, 196

Cuiabá

Mato Grosso

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Insc. Est. ISENTO
C.G.C. 03.938.776/0001-45

Cod. Atividade e Taxação 747/4
Inscrição no C.A.E. 0008363

(CONSUMIDOR)

Série "A" — 1ª Via

Nº 001

Sr.s) LOWENMAT Insc. Nº

Endereço C.P.A. Nº

Na Cidade de CUIABÁ Estado MATO GROSSO

Insc. Est. C.G.C.

Nat. Operação — Prestação de Serviço TOPOGRAFICOS

Em 18 de AGOSTO de 1989

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
24,274	Km	Levant. do Perímetro	5,000	121.390,00
13,458	Km	Levant. do Rifeirinho		
80		Figuração	6,000	80.748,00
4,347	Km	Levant. de uma Estação interna	4,000	17.382,00

Valor dos Serviços Cr\$ 219.506,00

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Cr\$

Total Desta Nota Cr\$ 219.506,00



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

RECIBO
FOLIO N° 1

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
GRUPO DE TRAB. ESPECIAL	DIRETOR ADM. E FINANCEIRO	S/D	05/08/80	596/80

ASSUNTO:

Senhor Diretor

Tendo em vista o Termo de Recebimento em anexo, referente ao levantamento topográfico do perímetro geral de uma área de terras, reservada para Colonização, na Colonia Figueira, que será cortada em lotes menores, solicito autorizar a liberação do pagamento referente ao Contrato de empreitada nº 13/80 celebrado com a firma AGROPEC - PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA, Agropecuárias LTDA.

Atenciosamente,


ALFREDO F. DA SILVA

CHEFE DO G.T.E.

ENVIADO POR:

Alfredo F. da Silva.

DESTINADA A:

Luiz Carlos Armani.



03

TERMO DE RECEBIMENTO

Informo a V.Sa., que recebi e conferi os trabalhos de topografia executados pela Firma Agropel: PLANEJ e ASSIST. DE PROJ. AGROPECUÁRIOS - LTDA, na Colônia Figueira, Município de Poconé - MT, Conferindo MAPA, CADERNETA DE CAMPO E PLANILHA DE CALCULO ANALÍTICO, dando assim por recebido os Trabalhos e arquivando neste Setor a disposição para qualquer esclarecimento, e que seja tomado as devidas providências no que se diz respeito ao pagamento final.

Cuiabá, 28 de julho de 1980



EDECKSON LUIS DE MEDEIROS
Ch. do Setor de Apoio Técnico.

Contrato de Empreitada nº 13 que entre si celebrar a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, e a firma AGROPEC - Planejamento e Assistência de Projetos Agropecuários Ltda.

Aos seis (06) dias do mês de junho de um mil novecentos e oitenta (1.980), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, inscrição estadual nº 130.598.755, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo, nesta Capital, neste ato representada por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou CODEMAT, e a firma AGROPEC - PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA DE PROJETO AGROPECUÁRIA LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade ltda, conforme contrato social registrado na Junta Comercial deste Estado, sob o nº 512.000.060/71, em 20/09/79, com sede na rua Joaquim Murtinho nº 196, sala 01, nesta Capital, inscrita no C.G.C./MF sob o nº 03.938.776/0001-45, neste ato representada pelo seu Sócio responsável Engº Agrº Eduardo Araújo Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Cuiabá, portador dos documentos CREA nº 963/D, 14ª Região e do CPF nº 138.039.801-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE os serviços de Levantamento Perimétrico, Levantamento do Ribeirão Figueira e Levantamento de uma estrada interna e águas internas, com amarração das casas dos posseiros localizadas na área reservada para colonização, na Colônia Figueira, município de Poconé-MT, num total de 42.079 kms.

PARÁGRAFO ÚNICO

A execução dos serviços de que trata esta cláusula, consiste nas seguintes quantificações e detalhamentos:

- 1 - Levantamento do Perímetro - unid/km, quantidade = 24,274, Preço unitário = Cr\$ 5.000,00 - Preço Total = Cr\$ 121.370,00;

- 2 - Levantamento do Ribeirão Figueira - Unid/
km = Quant. de 13, 458 - Preço Unitário=
R\$6.000,00 - Preço Total R\$80.748,00;
- 3 - Levantamento de uma estrada interna - uni
dade/km - Quant. 4,347 - Preço Unitário=
R\$4.000,00 - Preço Total = R\$17.388,00.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA se obriga ao seguinte:

- a) fornecer todos os instrumentos ne- -
cessários à execução dos serviços;
- b) arcar com todas as despesas dos tra
balhos a serem executados;
- c) observar fielmente a orientação téc
nica da Contratante;
- d) transporte.

PARÁGRAFO ÚNICO

Decorre o presente Contrato, da decisão da Diretoria da CODEMAT, com base no processo nº 1.052/80 e protocolo nº 1.201 de 24/04/80, o qual passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA

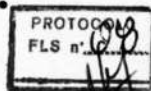
Fica convencionado entre as partes Contratantes os preços unitários p/km, de que trata a cláusula primeira e § único, para a execução dos serviços, nos termos da proposta da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA

O valor global deste Contrato é de R\$ 219.506,00 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e seis cruzeiros), cujo pagamento será feito com recursos próprios da CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO

Pelo pagamento tratado nesta cláusula, a Contratante concederá um adiantamento correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor deste Contrato, e o restante, na entrega dos serviços, mediante a apresentação de medições e contra-apresentação de notas de serviços, devidamente acompanhada de "atestado" fornecido por engenheiro da CODEMAT, que comprove a efetiva execução



A Contratada incorrerá na multa de 0,5 (meio por cento) por dia de atraso no andamento e entrega dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO

Não estará, todavia, sujeito a multa nesta cláusula, caso ocorram motivos de força maior e outras causas imprevisíveis, justificadas e aceitas a inteiro critério da Contratante, nos casos do parágrafo único da cláusula sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Comprovado por laudo técnico que a produção do serviço não satisfaz à Contratante, ou o descumprimento por parte da Contratada, ensejam a rescisão do Contrato por parte da CODEMAT, sem assistir nenhum direito à Contratada a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Não haverá reajustamento de preços para a execução dos serviços ora Contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Nenhum aditamento a quaisquer dos serviços na execução da obra, não previstos nas especificações dos mesmos, poderá ser efetuado sem prévia anuência da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos, sempre na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Este Contrato entrará em vigor, após ter sido assinado pelas partes interessadas e registrado em Cartório do 1º Ofício desta Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Para dirimir dúvidas oriundas do presente Contrato, fica eleito o foro de Cuiabá - MT, com exclusão de qualquer outro.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Aplicam-se ao presente a dispensa de licitação, com base na Lei Estadual nº 3.723, de 31/05/76, combinada com o Decreto nº 904, de 18/03/77, e, supletivamente o Código Civil Brasileiro em vigor.

E por estarem as partes de pleno acordo com o que aqui se contém, assinam este documento, em 04 (quatro) vias de igual teor, com 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá, 06 de junho de 1.980

CONTRATANTE ou
CODEMAT

[Signature]
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06

CONTRATADA

[Signature]
EDUARDO ARAÚJO MOREIRA
Sócio Responsável
CPF nº 138.039.801-00

[Signature]
MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CPF nº 068.539.271-68

[Signature]
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.728.631-04

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*

2. *[Signature]*

CODEMAT
CONTRATO REGISTRADO SOB Nº. 73 183
NO CARTÓRIO 1º. OFÍCIO EM 03.07.80
[Signature]
SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

Proc. nº 1.052/80.

BATF/ecs.



MATRIZ: Av. Antonio Ferreira Sobrinho Nº 1474 - JACIARA - MT.
FILIAIS : Rua Joaquim Murtinho Nº 196 - Sala 1 - CUIABÁ - MT.
Rua João Batista de Almeida Nº 87 - DIAMANTINO - MT.

03 938 776/0001-45

AGROPEC PLANEJ. E ASSISTEN-
CIA DE PROJ. AGROPEC LTDA.

AV. ANTONIO F. SOBRINHO, 1436
CEP. 78.640

JACIARA - MT.

RECEBI.....Cr\$ 219.506,00

Recibi da CODEMAT - Companhia de Desenvol-
vimento do Estado de Mato Grosso, a importancia de Cr\$ '
219.506,00 (Duzentos e Dezenove Mil Quinhentos e Seis Cru-
zeiros), proveniente do levantamento Perimétrico do Ribeir-
ão Figueira confirme Discriminação abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Levantamento do Peri- metro	Km	24,274	5.000,00	121.390,00
Levantamento do Ribeir- ão Figueira	Km	13,452	6.000,00	80.748,00
Levantamento de uma Estrada Interna	Km	4,347	4.000,00	17.388,00
TOTAL GERAL	Km	42.079	-	219.506,00

Para maior validade do presente assino e
confirmo.

Cuiabá., 13 de Agosto de 1.980

AGROPEC - Planej. e Assist. de Proj.
Agropecuários Ltda.

Eng. Agr. Eduardo Araujo Moreira
DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO



MATRIZ: Av. Antonio Ferreira Sobrinho Nº 1474 - JACIARA - MT.
FILIAIS : Rua Joaquim Murtinho Nº 196 - Sala 1 - CUIABÁ - MT.
Rua João Batista de Almeida Nº 87 - DIAMANTINO - MT.

03 938 776/0001-45

AGROPEC PLANEJ. E ASSISTEN-
CIA DE PROJ. AGROPEC LTDA.

AV. ANTONIO F. SOBRINHO, 1474
C E P. 78.640

J A C I A R A - M T.

RECEBI.....Cr\$ 219.506,00

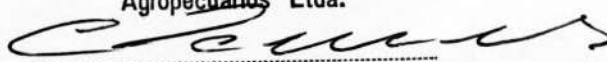
Recibi da CODEMAT - Companhia de Desenvol-
vimento do Estado de Mato Grosso, a importancia de Cr\$ '
219.506,00 (Duzentos e Dezenove Mil Quinhentos e Seis Cru-
zeiros), proveniente do levantamento Perimétrico do Ribeir-
ão Figueira confirme Discriminação abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Levantamento do Peri- metro	Km	24,274	5.000,00	121.390,00
Levantamento do Ribeir- ão Figueira	Km	13,452	6.000,00	80.748,00
Levantamento de uma ' Estrada Interna	Km	4,347	4.000,00	17.388,00
TOTAL GERAL	Km	42.079	-	219.506,00

Para maior validade do presente assino e
confirmo.

Cuiabá., 13 de Agosto de 1.980

AGROPEC - Planej. e Assist. de Proj.
Agropecuários Ltda.


Eng. Agr. Eduardo Araujo Moreira
DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO



MATRIZ: Av. Antonio Ferreira Sobrinho Nº 1474 - JACIARA - MT.
FILIAIS : Rua Joaquim Murtinho Nº 196 - Sala 1 - CUIABÁ - MT.
Rua João Batista de Almeida Nº 87 - DIAMANTINO - MT.

83 938 776/0001-45

AGROPEC PLANEJ. E ASSISTEN-
CIA DE PROJ. AGROPEC LTDA.

AV. ANTONIO F. SOBRINHO, 1436
C.E.P. 78.640

JACIARA - MT.

RECEBI.....R\$ 219.506,00

Recibi da CODEMAT - Companhia de Desenvol-
vimento do Estado de Mato Grosso, a importancia de R\$ '
219.506,00 (Duzentos e Dezenove Mil Quinhentos e Seis Cru-
zeiros), proveniente do levantamento Perimétrico do Ribeir-
ão Figueira confirme Discriminação abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Levantamento do Peri- metro	Km	24,274	5.000,00	121.390,00
Levantamento do Ribeir- ão Figueira	Km	13,452	6.000,00	80.748,00
Levantamento de uma ' Estrada Interna	Km	4,347	4.000,00	17.388,00
TOTAL GERAL	Km	42.079	-	219.506,00

Para maior validade do presente assino e
confirmo.

Cuiabá., 13 de Agosto de 1.980

AGROPEC - Planej. e Assist. de Proj.
Agropecuários Ltda.

Eng. Agr. Eduardo Araujo Moreira
DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º PROCESSO Nº 3.090/80

Fornecedor: AGROPEC - PLANEJAMENTO E ASSIST. DE PROJ. AGROPECUÁRIOS.

End.: RUA. JOAQUIM MURTINHO N.º 196 Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Levantamento topográfico do perímetro geral de uma área de terras, reservada para colonização na Colônia Figueira, conforme contrato de empreitada nº 13/80 em anexo ao Processo.....	-x-	-x-	219.506,00

VALOR TOTAL (Duzentos e Dezenove Mil Quinhentos e Seis Cruzeiros) R\$ 219.506,00

Interessado: GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL.

Conforme: CI Nº 596/80 = PROT: Nº 3.448/80 = PROC: Nº 3.090/80

Cuiabá (MT), 18 de AGOSTO de 1980

Figueiredo
.....
Administração

[Assinatura]
.....
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

As
Suplemento
Ministério o processo e/ou informações
OALdo com natural.

5/11/80

7

AO SR. DIRETOR ADM. FINANCEIRO:
Informo A V.S.A. que o valor
contratual é de R\$ 219.506,00,
uma vez que o contratado não re-
cebeu o adiantamento previsto no
Acordo 1.º da cláusula 4.ª.

5/11/80

S.O

Do Sr. Auditor Interno
p/ exame
Em 12/08/80

7

AO SR. CH DO G.T.E.

Encaminhamos o presente processo a fim de que essa Chefia, por
obsequio providencie a NOTA FISCAL DE SERVIÇO, da Firma Agropel.

Sem esse documento não terá condições a Codemat de pagar essa
importância.

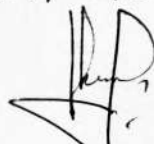
Cuiabá, 14 de Agosto de 1980

João Batista Loturo Filho
Aud. Int.

Sr. Auditor
Em anexo a planilha, memoriais
descritivos.

A caderneta de campo e o mapa
da medição estão no Setor de Apoio
Técnico.

Σ, 19/08/80


di. G. T. E.

AO Setor de Apoio Técnico
P/ as providências.

Σ, 20/08/80



AO G. T. E.

ANEXAMOS A FOLHA DE
MEDICAÇÃO PARA OS DEVIDOS FINS

Em, 20/08/80


F. Medeiros -



Senhor Auditor
Cumprida as exigências
solicitadas.

Σ, 20/08/80


di. G. T. E.

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial descritivo à demarcação levada a efeito no Imóvel denominado COLÔNIA FIGUEIRA, de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso, reservado à colonização, localizado no Município de Poconé-Mt.

O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia no marco MP I, assinalado em planta anexa e cravado no vértice comum às terras de propriedade de Benedito Concisão. Segue, com rumo de 49° 03' NW, a distância de 1.224,00 m até o marco MP II, confrontando do marco MP I ao MP II com terras de propriedade de Benedito Concisão. Segue, com rumo de 33° 00' SW, a distância de 967,00 m até o marco MP III. Segue, com rumo de 72° 27' SW, a distância de 1.618,60 m até o marco MP IV. Segue, com rumo de 73° 22' SW, a distância de 1.019,00 m até o marco MP V. Segue, com rumo de 57° 40' SW, a distância de 803,60 m até o marco MP VI. Segue, com rumo de 57° 07' SW, a distância de 345,00 m até o marco MP VII. Segue, com rumo de 78° 36' SW, a distância de 955,00 m até o marco MP VIII. Segue, com rumo de 62° 55' NW, a distância de 1.159,00 m até o marco MP IX. Segue, com rumo de 15° 20' NE, a distância de 950,00 m até o marco MP X. Segue, com rumo de 59° 09' NW, a distância de 726,00 m até o marco MP XI. Segue, com rumo de 38° 56' NW, a distância de 496,00 m até o marco MP XII. Segue, com rumo de 83° 30' SW, a distância de 1.660,00 m até o marco MP XIII, cravado à margem direita do Ribeirão Figueira, confrontando do marco MP II ao MP XIII com a Sesmaria Sete Porcos. Segue, com rumo de 2° 35' NE, a distância de 70,00 m até o marco MP XIV. Segue, com rumo de 87° 52' NW, a distância de 90,00 m até o marco MP XV. Segue, com rumo de 77° 49' NW, a distância de 88,00 m até o marco MP XVI. Segue, com rumo de 64° 31' NW, a distância de 206,00 m até o marco MP XVII. Segue, com rumo de 5° 40' NE, a distância de 295,00 m até o marco MP XVIII. Segue, com rumo de 73° 31' NW, a distância de 405,00 m até o marco MP XIX, cravado na barra do Córrego Macaco com o Ribeirão Figueira, servindo de limite do marco MP XIII ao MP XIX o Ribeirão Figueira. Segue, com rumo de 36° 34' SE, a distância de 1.942,00 m até o marco MP XX. Segue, com rumo de 41° 10' SE, a

C. Figueira

distância de 2.147,00 m até o marco MP XXI. Segue, com rumo de 85° 07' SE, a distância de 2.047,00 m até o marco MP XXII. Segue, com rumo de 78° 25' SE, a distância de 800,00 m até o marco MP XXIII. Segue, com rumo de 80° 10' NE, a distância de 1.963,00 m até o marco MP XXIV. Segue, com rumo de 45° 32' NE, a distância de 2.899,00 m até o marco MP I, que é o ponto inicial, confrontando do marco MP XIX ao MP I com a Sesmaria Formiga.

Abrange o polígono acima descrito a área de 12.576.128,00 m², ou sejam, 1.257,6128 ha, ou ainda, 519,67 alqueires paulista.

Cuiabá, 20 de julho de 1980



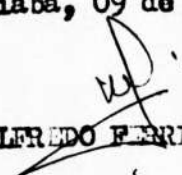
Eng.º Agr.º Eduardo Araújo Moreira
CREA 963/D - 14.ª Região

ORDEN DE SERVIÇO

À Firma Agropec - Planejamento e Assistência de Projeto Agro-Pecuários Ltda.

De acordo com a autorização da Diretoria, com base no contrato nº 13 de 06/06/80, autorizamos os serviços de levantamento perimétrico do Ribeirão Figueira e levantamento de uma estrada interna com a área 1.857/80 hectares aproximadamente.

Cuiabá, 09 de junho de 1980


ALFREDO FERREIRA DA SILVA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO SR CH DA DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3448/80 e Proc. 3090/80 de 05.08.80, depois de transforma-lo em diligencia.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA.

Foi juntado mais ao processo ou tela - Planilha do Calculo Analítico e a Medição Resumo Final. Os trabalhos de desenho plano da gleba, de verão ser elaborado pelo setor competente da Codemat, ao que tudo indica.

Quanto as faturas e duplicatas é dispensável, pois quando a firma não tem o habito de negociar esses documentos, o fisco efetivamente sempre se baseou pelas notas fiscais, seja qual for o trabalho, ou fornecimento, nesse caso a arrecadador é o Municipio e não o Estado.

Deverá a AGROPEC, receber o montante do contrato por estar terminado o trabalho, R\$ 219.506,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E SEIS CRUZEIROS).

Cuiabá, 21 de Agosto de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

As
S. O. L. A. M. E. N. T. A
providenciações b. 5. 6

7/21/80

A PROCURADORIA PARA
PROVIDENCIAÇÃO.

21/8/80

S. O.

Senhor Rubião
Em anexo a Nota Fiscal solta
de no verso.

2, 18/08/80

As S. Ch. de G. T. E.

Solicitamos a firma das provi-
dências no sentido de que a firma Agropel
nos remeta a nota fiscal de serviços, a
fim de que a Codemat, possa efetuar
o pagamento solicitado em C.I. 556/80
deste Setor

Cuiabá, 15/8/80

[Signature]
A.T.

AO SR CH DA DIV ADM FINANCEIRA
Encaminhamos o Prot. 3448/80 e Proc. 3090/80 de 05.08.80.
O PROCESSO ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA - ANEXO: TERMO
DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO, XEROX DO CONTRATO Nº 13 DE 06.06.80, - AUTORIZA-
ÇÃO DE DESPESA, FALTA O EMPENHO.
A FIRMA AGROPEC, deverá receber o montante da nota fiscal de serviço
nº 001 de 18/08/80, da importância de R\$ 219.506,00 (DUZENTOS E DEZENOVE
MIL E QUINHENTOS E SEIS CRUZEIROS).

Cuiabá, 18 de Agosto de 1980
[Signature]
João Batista Louro Filho
Aud. Int.

As
S. Encargados

em providências.

No processo, falta a futura. Utilizar a medida

até anexa.

9 18/8/80

1

À AUDITORIA INTERNA:
POR DETERMINAÇÃO DO SR. DIRETOR ADMINISTR-
TRATIVO FINANCEIRO ENCAMINHO A V.S.A. P/ ATEN-
ÇÃO DA SOLICITAÇÃO.

em 19/8/80

[Signature]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Setor de Apoio Técnico	Grupo de Trabalho Especial	AEC	28-07-80	004/80

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Com a presente, encaminhamos a V.Sa., o TERMO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIAS EXECUTADOS NA COLÔNIA FIGUEIRA, Município de POCONÉ - MT, PELA FIRMA AGROPEC: PLANEJ.ASSIST.DE PROJ. AGROPECUÁRIOS LTDA.

Atenciosamente,

Edeckson Luis de Medeiros
EDECKSON LUIS DE MEDEIROS

CH. DO SETOR DE APOIO TÉCNICO

ENVIADA POR:

EDCKSON LUIZ DE MEDEIROS

DESTINADA A:

ALFREDO FERREIRA DA SILVA

RECEBIDA:

EM:



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOCAL = CUIABA

NOME DO CONSUMIDOR

METAMAT

ECON.

001

CONSUMO

LOC.

01

RZ

18

LV

21

Nº MAT.

4400

D.V.

1

CAT.

21

CONTA MÊS

06/80

HIDRÔMETRO

DATA DE LEITURA

LEITURA
ANTERIOR ATUAL

VENCIMENTO

30/07/80

TARIFA ÁGUA

228,00

ESGOTO

0,00

SERVIÇOS

0,00

FINANCIAMENTO

0,00

TOTAL

228,00

TOTAL C/ MULTA

250,80

ENDEREÇO DO CONSUMIDOR

AV BRASIL

Nº

2186

COMPL.

★ EVITE A CONTA VERMELHA ★

ENDEREÇO PARA AVISO

0119017605-



2008 AGO 25

Nº

COMPL.

OBS.

- AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO
- O RECIBO SÓ SERÁ VÁLIDO C/ A CHANCELA DOS BANCOS AUTORIZADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E N A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 250/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: O.S.Encargos

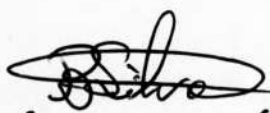
INTERESSADO: SANEMAT

VALOR DO PEDIDO R\$ = 250.80 (Duzentos e Cincoenta Cruzeiros, e Oitenta Centavos)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a conta de Água do prédio pertencente a esta Cia, situado no Bairro da Cidade Alta na av. Brasil, ref.' ao mês de julho/80 conforme CI nº 149/80 do S.Ser.Auxiliares.

FINALIDADE:
OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 21 / 08 / 80


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


Ch. Setor de Orçamento



CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

22 AGO 09 56 8 003781

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.781/80

Nº PROCESSO: 3.400/80

DATA: 22 / 08 / 80

962
INTERESSADO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 4.680,00, REFERENTE NOTA FISCAL
ASSUNTO: 5769 E CARTA CONVITE Nº 200/80.

ASSUNTO: : PAPELARIA DUNORTE LTDA.
INTERESSADO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. nº *21*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

CODEMAT
PROTOCOLO N° *3781/80*
PROCESSO N° *3400/80*
Data *22/08/80*
SETOR DE SERV. AUXILIARES

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA

PAPELARIA DUNORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

NÚMERO DA NOTA

VALOR:

5769 R 4.680,00

TOTAL R\$ 4.680,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO

VALOR DE R\$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta cruzeiros)

x:x

REFERENTE Fornecimento de material de papelaria para o

(Escritório Estadual da Sudeco). x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Em Cuiabá, 22 de AGOSTO de 19 80

Papelaria DUNORTE C m. Rep. Ltda.

[Handwritten signature]

PAPELARIA DUNORTE

Comércio e Representações Ltda

MATRIZ: Av. Ten. Cel. Duarte 201 - Telex 0652.255 - Fone 321-8317
Filial 01: Av. Isaac Póvoas 463 - Fone 321-9334
Filial 02: Terminal Rodoviário de Cuiabá - Mato Grosso

Completo estoque de Artigos de Papelaria e Escritório — Impressos e livros fiscais e para cartórios
Material de desenho, Engenharia e Agrimensura.

DISTRIBUIDOR PARA MATO GROSSO DE:

Calculadoras Eletrônicas SHARP - Papel Heliográfico DIAZON - Ventiladores de teto SHIMAR
Teodolitos e Níveis Wild - Produtos TELEXPEL

autenticação fiscal

NOTA FISCAL

Série B-2

Nº

5769

MATRIZ

1.ª Via - Cliente

Papelaria DUNORTE Comércio e Repres. Ltda

Av. Ten. Cel. Duarte 201 — Cuiabá — Mato Grosso

C.G.C. 07.929.056/01-13 — Insc. Est. 13.190.134-5

Natureza da Operação:

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota 21 / 08 / 1980

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma: **ROBEMAT**

Endereço:

Município de: **CUIABÁ**

Estado de: **MT**

Insc. no C.G.C. (MF) N.º

Insc. Est. N.º

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	PREÇO Cr\$	
			Unitário	TOTAL
UN 5000		COPILINHOS PLÁSTICOS PARA CAFE	0,34	1.700,00
DZ. 02		XICARAS PARA CAFE	1.490,00	2.980,00

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)

Frete

Cr\$

Seguro

Cr\$

Total

Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$

4.680,00

Imposto sobre Circulação de Mercadorias, incluído

no preço, (calculado pela alíquota de 16%) Cr\$

748,80

SAÍDA DOS PRODUTOS

Dia Mês Ano

Nome do Transportador

Endereço

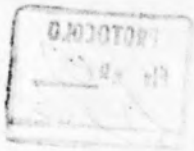
Placa do Veículo

Estado

Município

Características dos Volumes

Marca	Número	Quant.	Espécie	PESO	
				Bruto	Líquido

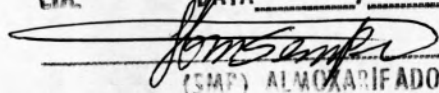


INORTE

MATERIAIS
☒ CONSUMO
☐ PERMANENTE
SUDECO

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.

A _____
Nº _____ DE _____ / _____ / _____ DESTA
CIA. DATA _____ / _____ / _____


(SMP) ALMOXARIFADO

09.08.00
08.08.00

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLLO
F. 1003
1003

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 200/80

Fornecedor: PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.

End: AV. TEN. CEL. DUARTE N.º 201 Municipio CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	5.000 - (Cinco Mil) Copinhos plásticos para café.	5000	0,34	1.700,00
02	02 - Dúzias de Xícaras para café.....	02	1.490,00	2.980,00

VALOR TOTAL (Quatro Mil Seiscentos e Oitenta Cruzeiros)

CR\$ 4.680,00

Interessado: ESCRITÓRIO EST. DA SUDECO.

Conforme: CI Nº 006/80 = PROT: Nº 3.530/80 = PROC: Nº 3.163/80

Cuiabá (MT), 19 de AGOSTO de 19 80

[Handwritten signature]
Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-633

C.P.A.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT

000700010

[Handwritten signature]

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Escritório Estadual da SUDECO	Dir. Adm. Financeiro		05/03/80	006/80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Pela presente vimos solicitar de V.Sa. autorizar a aquisição dos seguintes materiais:

- 5.000 copos plastificados para água
- 5.000 copinhos plastificados para café
- 2 dúzias de copos de vidro para água
- 2 dúzias de porta-copos Inox
- 2 dúzias de xícaras para café

CONTR. 30/80
APOIO TEC. E ADM.
ESCR. EST. SUDECO

Os referidos materiais serão utilizados neste Escritório, cuja despesa correrá por conta dos recursos do Contrato 30/80 entre CODEMAT/SUDECO.

Handwritten: G.L. P. pr. 11/8/80

ENVIADA POR:
Coordenador do Escritório

DESTINADA A:
Dr. Luiz Carlos Armani

RECEBIDA:
EM:

Handwritten: Gabriel Francisco de Mattos Neto
COORDENADOR



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



CODEMAT

CONVITE N. 200/80

MEMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA. ESCRITÓRIO EST. DA SUDECO
End. AV. TEN. CEL. DUARTE Nº 201 NESTA CI Nº 006/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a
deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 15 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	5.000 - Copos plástificados para água...	5.000		
02	5.000 - Copinhos plástificados para café	5.000		
03	02 - Dúzias de copos de vidro para água.	02		
04	02 - " de porta copos Inox.....	02		
05	02 - " de Xícaras para café.....	02		
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado do dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.				

PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.
Mônica Luiza de Moraes
Sócio Gerente

— Para atender

Cuiabá, 12 de AGOSTO de 1980

— Processo Nº 3. 163/80

[Signature]
CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



CODEMAT

CONVITE N. 200/80

MEMO. Sr. LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

ESCRITÓRIO EST. DA SUDECO

End. RUA. BARÃO DE MELGAÇO Nº 2900 NESTA

CI Nº 006/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a
deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 10 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	5.000 - Copos plástificados para água...	5.000		
02	5.000 - Copinhos plástificados para café	5.000		
03	02 - Cúzias de copos de vidro para água.	02		
04	02 - " de porta copos Inox.....	02		
05	02 - " de xícaras para café.....	02		
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacra- do dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

Cuiabá, 12 de AGOSTO de 1980

— Processo Nº 3.107/80

Elisavete

Jaime
CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



CODEMAT

CONVITE N.200/80

MEMO. Sr. CASA LUX

ESCRITÓRIO EST. DA SUDECO

End. RUA. 13 DE JUNHO Nº 243 NESTA

CI Nº 006/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 15 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	5.000 - Copos plástificados para água...	5.000		
02	5.000 - Copinhos plástificados para café	5.000		
03	02 - Oúzias de copos de vidro para água.	02		
04	02 - " de porta copos Inox.....	02		
05	02 - " de xícaras para café.....	02		
Favor transcrever o preço unitário na cotação branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.				

-- Para atender

Cuiabá, 12 de AGOSTO de 1980

-- Processo Nº 3.165/80

P/ CN
F/ CN
C. P. 001.100.01-01

CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



CODEMAT

CONVITE N. 200/80

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA. ESCRITÓRIO EST. DA SUDECO
End. AV. TEN. CEL. DUARTE Nº 201 NESTA CI Nº 006/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a c
deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 15 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	5.000 - Copos plástificados para água...	5.000	1,10	5.500,0
02	5.000 - Copinhos plástificados para café	5.000	0,34	1.700,00
03	02 - Dúzias de copos de vidro para água.	02	1.850,00	3.700,00
04	02 - " de porta copos Inox.....	02	1.000,00	2.000,00
05	02 - " de Xícaras para café. Porcela na.	02	1.490,00	2.980,00

4.680,00

PAPELARIA
M. Duarte
Socio Gerente

Favor transcrever o preço unitário na
via branca, datar, assinar e enviar a
resposta à CODEMAT, em envelope lacra
do dentro do prazo estabelecido a fim
de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 12 de AGOSTO de 1980

— Processo Nº 3. 163/80

CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



CODEMAT

CONVITE N. 200/80

ILMO. Sr. LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

ESCRITÓRIO EST. DA SUDECO

End. RUA. BARÃO DE MELGAÇO Nº 2900 NESTA

CI Nº 006/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a
deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 15 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	5.000 - Copos plástificados para água...	5.000	0,94	4.700
02	5.000 - Copinhos plástificados para café	5.000	0,39	1.95
03	02 - Dúzias de copos de vidro para água.	02	N.Temos	
04	02 - " de porta copos Inox.....	02	N.Temos	
05	02 - " de Xícaras para café.....	02	N.Temos	
PRAZO D E ENTREGA = IMEDIATO VALIDADE DA PROPOSTA - 30 (TRINTA) DIAS. LOCAL DE ENTREGA = EM V/ ALMOXARIFADO, ISENTO DE TAXAS, IMPOST E DEMAIS ENCARGOS SOCIAIS.				
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacra- do dentro do prazo estabelecido a fim' DE que a cotação seja considerada.				

Livromat Editorial Ltda.

2º Vice-Presidente

— Para atender

Cuiabá, 12 de AGOSTO de 1980

— Processo Nº 3.163/80

CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



CONVITE N. 200/80

ILMO. Sr. CASA LUX

ESCRITÓRIO EST. DA SUDECO

End. RUA. 13 DE JUNHO Nº 243 NESTA

CI Nº 006/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a q
deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 15 de AGOSTO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	5.000 - Copos plástificados para água...	5.000	1,5000	7.500,00
02	5.000 - Copinhos plástificados para café	5.000	1,5000	7.500,00
03	02 - Dúzias de copos de vidro para água.	02	15,0000	30,0000
04	02 - " de porta copos Inox.	02	50,0000	100,0000
05	02 - " de Xícaras para café	02	15,0000	30,0000
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacra do dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.				1.380,00

— Para atender

Cuiabá, 12 de AGOSTO de 1980

— Processo Nº 3.163/80

P.P. [Assinatura]

CODEMAT



Ao setor de orçamento e os demais
 interessados, e informamos que os materiais
 poderão serem adquiridos da seguinte forma:
 no item nº 1 de linhas de editorial C/84, no
 valor total de Cr\$ 4.200,00, no item nº 2 e
 5 na papelaria sumoite C/84, no valor total
 de Cr\$ 4.680,00, e no item nº 3 e 4 de
casas lux no valor total de Cr\$ 1.300,00
 cont. certa com o nº 70/80 por meio
 de sucesso.

2 de 15/08/80

Figueiredo

AO G.C.

2/19/8/80

[Signature]
S.O

13
lauf

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 14/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ PAPELARIA DUNORTE LTDA

VALOR DO PEDIDO R\$ = 4.680,00 (quatro mil, seissentos e oitenta cruzeiros)

RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/APOIO LOGISTICO - ESCRITÓRIO DA SUDECO

ASSUNTO: Pagto correspondente aquisição de copos p/agua e café, copos de vidro, porta-copos, xicaras para café, para ser utilizados no Escritório, conforme Proc. 3.163/80 e Carta Conv. 200/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 19 / 08 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROVINCIA
Fls. 22 74
Bel

AO SR CH DA DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3781/80 e Proc. 3400/80 de 22.08.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA - ANEXO:
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - CARTA CONVITE - EMPENHO.

PAPELARIA DUNORIE LTDA, deverá receber o montante da nota fiscal nº 5769 de 21.08.80, da importância de R\$ 4.680,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA CRUZEIROS).

É dispensável a fatura e a duplicata, por tratar-se de transação a vista.

Cuiabá, 22 de Agosto de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aut. Int.

Setor de Tesouraria
À pagamento.
Em 22/8/80



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

11 AGO 15 43 8 003516

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.516/80

Nº PROCESSO: 3.149/80

DATA: 11 / 08 / 80

INTERESSADO: : OLIMAC S. LIDA.

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 3.778,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 007176 E CARTA CONVITE Nº 110/80.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

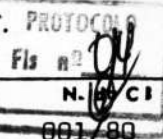
C.P.A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321-2203-6332 - 4508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.



DE	COMISSÃO DE SELEÇÃO DE COLONO	PARA	D.C.P.E.	REF.	AEC	DATA	16-05-80
----	----------------------------------	------	----------	------	-----	------	----------

ASSUNTO : Solicitação (faz)

Tendo em vista a necessidade de reiniciarmos as vendas de lotes no Projeto Juína, solicitamos a V.Sa., providências para compra de:

ASSUNTO: Uma mesa de aço contendo três (3) gavetas, conforme modelo anexo;
Dois fichários para fichas medindo 6 x 9cm.

O referido material faz-se necessário para confecção e guarda das fichas de Controle dos Contratos aprovados.

Atenciosamente

Walter Pereira Nascimento
WALTER PEREIRA NASCIMENTO
Pres. Com. Sel. de Colono

*Ao Dir. de Operações
p/ autorização
16.05.80
Walter*

ENVIADA POR:

WALTER P. NASCIMENTO

DESTINADA A:

MAURÍCIO LÚCIO NANTES

RECEBIDA:

EM:

OLIMAC - Equipamentos para Escritório Ltda.

Revendedor Exclusivo: OLYMPIA - NASHUA - REMINGTON - LONGO

MÁQUINAS, MÓVEIS E MATERIAIS PARA
ESCRITÓRIO EM GERAL

Rua Ten. Cel. Thogo da Silva Pereira, 100

FONES: 321-8116 - 321-5614 - 321-7611

CUIABÁ

MATO GROSSO

NOTA FISCAL

SÉRIE «B» - 1ª VIA

Nº 007176

Inscrição Estadual, 13.060.058-0

C.G.C. (M.F.) 03.006.178/0001-38

Natureza da Operação

A VISTA

Via de Transporte

Data da Emissão 08 / 08 / 19 80



DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma:

OTA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-GROSSO

Endereço

CENTRO POLÍTICO e ADMINISTRATIVO

Município

CUIABÁ

Estado de:

M.T.

Insc. C.G.C. (M.F.) Nº

Insc. Est. Nº

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO - CR\$			
		Especificação	Unitário		Total	
		(Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número)				
02	UN	FIDATÁRIOS COM TAMPÃO em ACRÍLICO, PARA FIDATÁRIOS 6X9 DE MESMA MARCA ZERNITZ.	1.889,00	3.778,00		
Rev. L. E-08-08-80 [Signature]						

DESPESAS ACESSÓRIAS
(POR CONTA DO DESTINATÁRIO)

Valor Total da Nota Cr\$

3.778,00

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

TOTAL Cr\$

Imp. de Circulação de Mercadoria já incluído no preço

calculado pela alíquota de 16 %

604,48

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

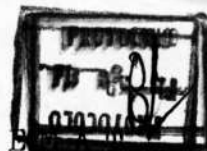
Município

Características dos Volumes

SAÍDA DOS PRODUTOS

____ / ____ / ____
Dia Mês Ano

MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPÉCIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO



D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA

OLIMAC - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.



NÚMERO DA NOTA

VALOR:

007176..... R\$ 3.778,00

TOTAL R\$ 3.778,00

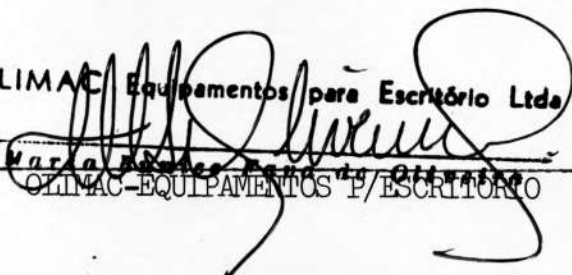
IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO

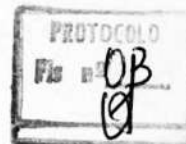
VALOR DE R\$ 3.778,00 (Tres Mil Setecentos e Setenta e Oito Cru-
zeiros):x

REFERENTE fornecimento de 02 ficharios para esta Cia.

Em Cuiabá, 11 de Agosto de 1980

OLIMAC Equipamentos para Escritório Ltda


Maria Helena para a Oliveira
OLIMAC-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 110/80

Fornecedor: OLIMAC- EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.

End.: RUA THOGO DA SILVA PEREIRA N.º 100 Município CUIABA Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - (dois) Fichários com tampa em acrílico, para fichas 6 X 9 - de mesa marca Zornita.	02	1.889,00	3.778,00

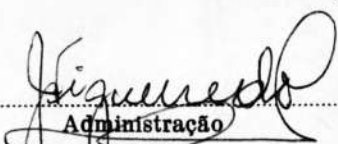
VALOR TOTAL(TRES MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS)

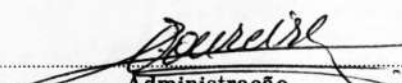
CR\$ 3.778,00

Interessado: COMISSÃO DE SELEÇÃO DE COLONO

Conforme: CI Nº 001/80 = PROT:1.547/80 = PROC:1.342/80

Cuiabá (MT), 09 de JUNHO de 1980


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 110/80

ILMO. Sr. OLIMAC-EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO LTDA.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE COLONO.
CI Nº 001/80**

End. RUA. THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 100 NESTA

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 26 de MAIO de 1978

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Mesa de aço contendo 3 gavetas conf. modelo anexo.....01			
02	Fichários para fichas medindo 6X9cm...02 c/ tampa em acrílico para mesa.			

OLIMAC Equipamentos P/ Escritório Ltda
Por Roswaldo Carlos da Oliveira

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.

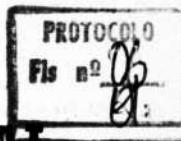
— Para atender Cuiabá, 21 de MAIO de 1978

— Processo Nº 1.342/80

[Assinatura]
CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**



CONVITE N. 110/80

ILMO. Sr. **ORMAQ-COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.**

End. RUA. JOAQUIM MURTINHO Nº 665 NESTA

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE COLONO.

CI Nº 001/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10.00 horas do dia 26 de MAIO de 19780.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Mesa de aço contendo 3 gavetas conf. modelo anexo.....01			
02	Fichários para fichas medindo 6X9cm. c/ tampa em acrílico para mesa.02			
ORMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. <i>Jurema Uforbeck</i> Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 21 de MAIO de 19780

— Processo Nº **1.342/80.**

Figueroa
CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**



CONVITE N. 110/80

ILMO. Sr. PAVINOBRA LTDA.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE COLONO

End. RUA. JOAQUIM MURTINHO Nº 1590 NESTA

CI Nº 001/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 26 de MAIO de 197 80

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Mesa de aço contendo 3 gavetas conf. modelo anexo.....	01		
02	Fichários para fichas medindo 6X9cm. C/ tampa em acrílico para mesa.	02		
<i>Recebi em 21-05-80</i> <i>[Assinatura]</i> Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 21 de MAIO de 19780

— Processo Nº 1.342/80.

[Assinatura]
CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

Atividade de desenvolvimento econômico e social

CONVITE N. 110/80

ILMO. Sr. OLIMAC-EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO LTDA.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE COLONO.

End. RUA. THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 100 NESTA

CI Nº 001/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 26 de MAIO de 197 80

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Mesa de aço contendo 3 gavetas conf. modelo anexo.....	01	10.580,00	10.580,00
02	Fichários para fichas medindo 6X9cm c/ tampa em acrílico para mesa.	02	1.889,00	3.778,00

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.

OLIMAC Equipamento para Escritório Ltda.

— Para atender **Cuiabá, 21 de MAIO de 19780**

— Processo Nº 1.342/80

Figueiredo
CODEMAT

P/P José Amador
Escritório Ltda.

OLIMAC - Equipamentos para Escritório Ltda.

PROT. Nº 08
Fl. 02

Revendedor Exclusivo: OLYMPIA - NASHUA - REMINGTON - LONGO

MÁQUINAS, MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EM GERAL

Rua Tent. Cel. Thogo da Silva Pereira, 100

FONES: 321-8116 - 321-5614 - 321-7611

Cuiabá - MT

C. G. C. 03.006.178/0001-38

INSC. ESTADUAL: 13.000.058-0

CODEMAT

NESTA:

REF.: CARTA CONVITE Nº 110/80 DATA E HORA DA ABERTURA 26.05.80 às 10:00hs

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Mesa de aço contendo 3 gavetas, tipo econômica, marca Isma. Modelo 118.	U	01	10.580,00	10.580,00
02	Fichário para fichas medindo 6 x 9' cm, com tampa em acrílico para mesa Marca Zornita.	U	02	1.889,00	3.778,00

TOTAL CR\$

Validade 30(trinta) dias

Cond. Pgtº Contra apresentação

Prazo de Entrega 30 (trinta) dias.

OBS.

DATA: 26.05.80

OLIMAC Equipamentos para Escritório Ltda.

P/P José Augusto de Oliveira



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

EXIGÊNCIA E CONDIÇÕES GERAIS



CONVITE N. 110/80

ILMO. Sr. **ORMAQ-COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.**

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE

End. **RUA. JOAQUIM MURTINHO Nº 665 NESTA**

COLONO. CI Nº 001/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual

deverá ser entregue, às **10:00** horas do dia **26** de **MAIO** de 197 **80**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Mesa de aço contendo 3 gavetas conf. modelo anexo. Atila. Ser. Economica. ...01	01	8.500,00	8.500,00
02	Fichários para fichas medindo 6X9cm. c/ tampa em acrílico para mesa. ...02	02	2.100,00	4.200,00

ORMAQ
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

[Assinatura]

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, **21** de **MAIO** de 197**80**

— Processo Nº **1.342/80.**

[Assinatura]
CODEMAT

**ORMAQ****COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Máquinas, Móveis e Equipamentos para Escritório

REVENDEDOR EXCLUSIVO FACIT PARA MATO GROSSO
Assistência Técnica em Todos os Tipos de Máquinas para Escritório

Rua Dr. Joaquim Murtinho, 665 - Fone: 321-9409

Cuiabá - Mato Grosso

REF: CONVITE

N.º 110/80

A (o) CODEMAT

Data 26.05.80

Endereço CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

Ref. 10:00 HS

Cotação dos materiais abaixo Discriminados a serem fornecidos a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Item	QUANT.	Especificação do material	Preço Unit.	Preço Total
01	01	Mesa de aço, modelo Secretária Economica, marca Átila, com tres gavetas, lateral e uma central....	8.500,00	8.500,00
02	02	Fichários para fichas 6X9cm, com tampa em acrílico para mesa, marca Egon Kirst.....	2.100,00	4.200,00

CGC: 03.482.569/0001-29

- Condições Gerais Desta Proposta -

- a - Prazo de validade de preço Trinta dias.
- b - Condições de pagamento C/ Apresentação.
- c - Garantia das máquinas xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- d - Assistência Técnica xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- e - Prazo de entrega Imediato.

Atenciosamente

Cuiabá - Mt., 26 de maio de 1980

ORMAQ - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Às Setor de Orçamento, para as devidas providências, e informo que os materiais poderão ser adquiridos da seguinte forma:

Item 01 = da firma Ormaz - Comércio e Representações Ltda; no valor total R\$ 2.500,00.

Item: 02 = da firma Olimar - Equipamentos e Escritório Ltda, no valor total R\$ 3.778,02,
Conforme Carta Convite Nº 110/80.

26/05/80

Figueiredo

ao G.L.

27/05/80

S.O.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 14/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSO: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESA: Eq.Material Permanente

INTERESSADO: OLIMAC

VALOR DO PEDIDO R\$: 3.778,00 (Tres mil setecentos e setenta e oito cruzei
ros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a aquisição de 01 fichário para fichas, para
uso na Com.Sel.Colonos, conforme Processo nº 1.342/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 09 / 06 / 1.980

FUNCIIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao Setor Mat e Pat -

Solicitamos informar se foram confeccionadas fichas do mat permanente desse compra

Em 12-8-80

Depo
A.L.

Ao

SR. AUDITOR INTERNO

INFORMO QUE O MATERIAL
DEU ENTRADA NO ALMOXARIFADO
E FOI FICHAJO NO PATRIMÔNIO
DESTA COMPANHIA.

CBA, 12/8/80

AO SR CH DA DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3516/80 e Proc. 3149/80 de 11.08.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA, ANEXO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - CARTA CONVITE - EMPENHO.

OLIMAC LTDA, deverá receber o montante da nota fiscal nº 7176 de 08.08.80, da importância de R\$ 3.778,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS).

Cuiabá, 12 de Agosto de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ao Setor de Tesouraria para
pagamento

Em 13/1 08/80

DIR. ADM FINANCEIRO

DM 1138



CODEMAT
PALÁCIO PAIA GUÁS - CPA

- 6 AGO 10 29 80 003460

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.460/80

Nº PROCESSO: 3.102/80

DATA: 06 / 08 / 80

INTERESSADO:

: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

ASSUNTO:

ENCAMINHA ATRAVÉS DA CI Nº 410/80, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MOTORISTA HILDEBRANDO DE AMORIM, REFERENTE AO ADIANTAMENTO DE R\$ 25.000,00.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRESTAÇÃO DE CONTA

Conforme recibo nº 2298 da Tesouraria desta Cia, estou encaminhando prestação de conta dos R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS) adiantados para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo placa AC-7951 C-10 desta Cia, na viagem que o mesmo realizou na localidade de Paranatinga atendendo o G.T.Especial.

Valor adiantado.....R\$25.000,00 ✓

Valor das despesas.....R\$26.607,50

Valor a ser reembolsado pela Tesouraria.....R\$01.607,50

Cuiabá, 05 Agosto de 1980.

Hildebrando de Amorim
HILDEBRANDO DE AMORIM



3ª Via
25.000,00

(Vinte e Cinco Mil Cruzeiros) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

22 07 80

HILDEBRANDO DE ARAUJO XXXXX

Cuiabá (MT) 22 julho 80

adventages
to

7 Sant

Utilizado Para: Pagamento de adiantamento

№ 2298

Desconto: _____

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de julho 19 80

SIGNATÁRIO Guilherme de Deus

NOME HILDEBRANDO DE AMORIM

DOC: C.G,C CPF

ENDEREÇO _____

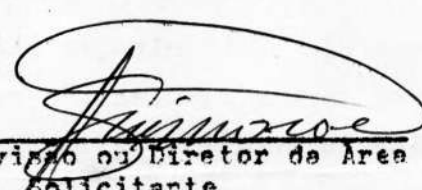
No _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

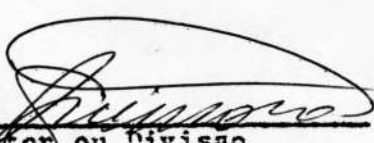
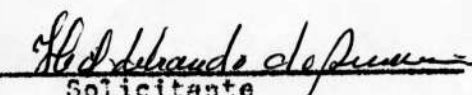
A

SOLICITAÇÃO		PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 22 / 8 / 80
ORIGEM	CI Nº 375 / Rº do (a) S.M. Transportes PROCESSO nº	
PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS)		
DESTINADO : HILDEBRANDO DE ARAÚJO		
Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.		
VISTO:	Cuiabá, 22 de julho de 1980	
 CH. Divisão ou Diretor da Área Solicitante		NOME CPF Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT	Valor Autorizado: 22 / 07 / 80
Outras Condições :	 Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECTIMENTO	
A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libe ração de novo adiantamento.	
22 / 08 / 80	
CIENTE:  Ch. Setor ou Divisão	 Solicitante

D

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SERVIDOR

Declaro que tenho pleno conhecimento de que, decorrido o prazo indicado no quadro "A", o qual se completará em **22 / 08 / 80**, a CODEMAT utilizará os valores líquidos do meu salário, para pagamento do débito oriundo do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor total de R\$

25.000,00, devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta do quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra, para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá, **22** de **Julho** de 19**80**

Heil de Almeida de Figueiredo
Solicitante

Posto Alto Paranatinga

VERIDIANO JOSÉ DE CAMPOS

MATRIZ: Alto Paranatinga

Município Chapada dos Guimarães — Mato Grosso

Inscrição Est. 130.052.379-8

CGC (MF) 03.482.387/0001

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1a. VIA ISENTO SÉRIE «D-2»

Nº 31958

Data 29 / 10 / 1980

Sr. Cod. mat.

Endereço

Gráfica Doary Ltda. - Colabá-Mt. - 200 Tis. 50x2 23.501 a 33.500 - Aut. 875 - 11/79

Quant.	ESPÉCIE	P. Unitário	P. TOTAL
53/5	Litros de Gasolina		1849.00
	Litros de Óleo Diesel		
	Litros de Óleo		
	Gls. de Óleo		
	Balde de Óleo		
	Voltas de Óleo		
	Óleo 2 T		

TOTAL CRS

1849

NÃO VALE COMO RECIBO



Posteko Novo Mato Grosso

DE
ESMERALDINO ALENCAR DE CAMPOS

Rua do Comércio s/n

Alto Paranatinga-Chapada

Mato Grosso

CGC 03.482.379/0001

Inscr. Est. 13.078.275-0

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

SÉRIE «D-1» - 1.ª VIA

PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO
(NÃO SUJEITO A I.C.M.)

Nº 12776

Data da Emissão 25 / 07 / 1980

Sr. Codemat

Endereço :

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
61,8	Lts. de Gasolina		2160,00
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo		
	Baldes de Óleo		
	Óleo 2 T		
	Lavagem		
	Lubrificação		

TOTAL DA NOTA CR\$

2160,00

Agradecemos a Preferência

Não vale como recibo

Tip. IMPERIAL Ltda. - CGC 03733599/0001-60 - Inscr. Est 13090293-4 - Rua 24 de Outubro - 555 - Campo Grande - MS - 50 tls. 50x2 de 12.001 a 14.500 - Aut. s/n - 11/79

Posteko Novo Mato Grosso

DE
ESMERALDINO ALENCAR DE CAMPOS

Rua do Comércio s/n.

Alto Paranatinga - Chapada

Mato Grosso

CGC 03.482.379/0001

Inscr. Est. 13.078.275-0

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Série «D-1» - 1.ª VIA

PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO
(NÃO SUJEITO A I.C.M.)

Nº 15650

Data da Emissão, 01 / 08 / 1980

Sr.

Endereço: CODENATE

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
100	Lts. de Gasolina	38,00	3800,00
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo		
	Baldes de Óleo		
	Óleo 2 T		
	Lavagem		
	Lubrificação		

TOTAL CR\$

3800,00

Agradecemos a Preferência

Não vale como recibo

Tip. IMPERIAL Ltda - CGC 03733599/0001-60 - Inscr. Est 28090293-0 - Rua 24 de Outubro, 555 - Campo Grande - MS - 100 tls. 50x2 de 14.501 a 19.500 - Autorização s/n. - 05/80





POSTO TAMOYOS

ORGANIZAÇÃO RIBEIRO FILHO LTDA.

Rodovia Cuiabá - Rondonópolis - Km. 16,5
CUIABÁ — MATO GROSSO

CGCMF. 03530292/0013-04
CAE. 0006829

INSCRIÇÃO ESTADUAL 131019287
CAT. 467/9

Nota Fiscal de Serviços

1.ª VIA — SÉRIE «D-1»

Nº 24512

Data 1 / 19

Ilmo. Sr. Bodemant

Rua _____

Quant.	Unid.	Discriminação	P. Unitário	P. TOTAL
		Gasolina		
		Diesel		
		MERCADORIAS		
		SERVIÇOS		
		Lavagem		
		Lubrificação		
		Pulverização		
		Lavagem Motor		

agradecemos à preferência

Total cr\$

Gráfica União - Terra Rica - Pr. - cgc. 79694717/0001-30 - Inscrição 73490010-V
500 talões de 001 a 25.000x2 - nov./79 - Autorização n. 627

POSTO IRACEMA

SÃO PAULO

FOLONI & SANTOS LTDA.

Av. Fernando Correa, s/n

Cuiabá - Mato Grosso

C G C 03008 182/0001

Insc. Est. 13059754-6

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.ª Via Série - A

Nº 206823

Natureza da Operação

Data, 22 de 07 de 19 80

Sr. CODEMANT

Quant.	Espécie	Preço Unit.	Total
<u>58</u>	Gasolina comum		<u>200,00</u>
	Gasolina azul		
	Diesel		
	Óleo motor		
	Óleo C/D		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Pulverização		
	Outros		

TOTAL Cr\$

200,00

Observações: Saida Pantanal

Relampago Artes Grafica Ltda R. Comdor. Henrique 1116 - Cuiabá-Mt - CGC 03505468/0001-26
500 blocos 50x2 - 195.001 a 220.000 - Autorização 413 - 4/80



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 228/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ HILDEBRANDO DE AMORIM

VALOR DO PEDIDO Cr\$= 1.607,50 (Hum Mil Seiscentos e Sete Cruzeiros e Cin_{co}enta Centavos)

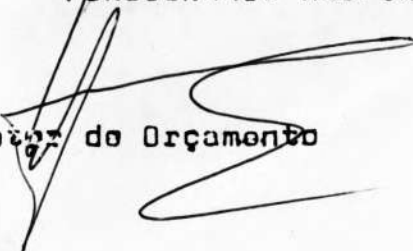
RECURSOS: BEMAT C/ DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagtº correspondente a reembolso, referente a viagem que reali_zou na localidade de Paranatinga, no período de 22.07 a 02.08.80
cf proc. nº 3.102/80

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 21 / 08 / 80


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


Ch. Setor do Orçamento



*ao Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação, conf.
orientação do Sr. Diretor Adm.
Financeiro. Com 07/08/80
[Signature] Sec.*

AO SR. DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 3460/80 e Proc. 3102/80 de 06.08.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

HILDEBRANDO DE AMORIM, deverá receber a tesouraria, a importância de R\$ 1.607,50 (UM MIL E SEISCENTOS E SETE CRUZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS), referente adiantamento para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo placa AC-7951 desta Cia, na viagem que realizou na localidade de Paramatinga atendendo o Grupo de Trabalho Especial, no período de 22/07 a 02/08/80.

Cuiabá, 07 de Agosto de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aux. Int.

*Setor de Orçamento
p/ providências necessárias,
conf. determinação do Sr. Diretor
Adm. Financeiro. Com 08/08/80
[Signature] Sec.*

*À TESOURARIA PARA
PROVIDÊNCIAS.*

em 21/8/80

[Signature]
S.O



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

17 AGO 15 43 003517

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.517/80

Nº PROCESSO: 3.150/80

DATA: 11 / 08 / 80

INTERESSADO: : PAPERALIA DUNORTE LTDA.

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 47.415,00, CONFORME NOTA FISCAL Nº 5410 E CARTA CONVITE Nº 164/80.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA

PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA.

NÚMERO DA NOTA

5410..... R\$ 47.415,00

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. <u>3517/80</u>
PROCESSO Nº <u>3150/80</u>
Data <u>11/08/80</u>
SETOR DE SERV. AUXILIARES

VALOR:

TOTAL R\$ 47.415,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO

VALOR DE R\$ 47.415,00 (Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Quinze
Cruzeiros):x:REFERENTE fornecimento de material de desenho para esta Cia.

Em Cuiabá, 11 de Agosto de 1980

PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA.

Moisés C. Silva
PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA.

PAPELARIA

DUNORTE

Comércio e Representações Ltda

MATRIZ: Av. Ten. Cel. Duarte 201 - Telex 0652.255 - Fone 321-8317

Filial 01: Av. Isaac Póvoas 463 - Fone 321-9334

Filial 02: Terminal Rodoviário de Cuiabá - Mato Grosso

Completo estoque de Artigos de Papelaria e Escritório — Impressos e livros, fiscais e para cartórios
Material de desenho, Engenharia e Agrimensura.

DISTRIBUIDOR PARA MATO GROSSO DE

Calculadoras Eletrônicas SHARP - Papel Heliográfico DIAZON - Ventiladores de teto SILMAR

Teodolitos e Níveis Wild - Produtos TELEXPEL

autenticação fiscal

NOTA FISCAL

Série B-2

Nº 5410

MATRIZ

1.ª Via - Cliente

Papelaria DUNORTE Comércio e Repres. Ltda

Av. Ten. Cel. Duarte 201 - Cuiabá - Mato Grosso

C.G.C. 07.929.056/0001-13 - Ins. Est. 13.190.134-5

Natureza da Operação: *A Vista*Via de Transporte: *on*Data da Emissão da Nota: *11 / 08 / 19 80*

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma: *CODEMAT*Endereço: *CUIABÁ*Município de: *MT*

Estado de

Insc. no C.G.C. (MF) N.º

Insc. Est. N.º

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (Espécie, quantidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	PREÇO Cr\$	
			Unitário	TOTAL
<i>RL 15</i>		<i>PAPEL Heliográfico revelação SEMI SECA, TIPO OCE 200</i>		
	<i>1,20 X 0,30</i>		<i>1.030,00</i>	<i>15.450,00</i>
<i>RL 20</i>		<i>PAPEL Heliográfico revelação SEMI SECA, TIPO OCE 200.</i>		
	<i>1,00 X 0,30</i>		<i>880,00</i>	<i>17.600,00</i>
<i>RL 15</i>		<i>PAPEL Heliográfico revelação SEMI SECA, TIPO OCE 200</i>		
	<i>0,30 X 0,30</i>		<i>675,00</i>	<i>10.125,00</i>
<i>CA 03</i>		<i>REVELADOR OCE COR PRETA</i>	<i>2.120,00</i>	<i>4.240,00</i>

DESPESAS ACESSÓRIAS
(por conta do destinatário)

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

Total Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$

Imposto sobre Circulação de Mercadorias, incluído no preço, (calculado pela alíquota de 16%) Cr\$

SAÍDA DOS PRODUTOS

Dia Mês Ano

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Município

Características dos Volumes

Marca	Número	Quant.	Espécie	PESO	
				Bruto	Líquido



RECEBI E CONFIRMA A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.

A _____
Nº _____ DE _____ / _____ / _____ DESTA
CIA. DATA _____ / _____ / _____

[Handwritten signature]
(SMP) ALMOXARIFADO

[Faint handwritten text, possibly a date or reference number]

[Large block of faint, illegible handwritten text, likely a list of items or a detailed receipt description]

[Faint handwritten text at the bottom left corner]

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º CARTA CONVITE Nº 164/80

Fornecedor: PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.

End.: AV. TEN. CEL. DUARTE N.º 201 Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	15 - Rolos de papel Heliográfico revelação semi seca, tipo "OCE" 200 - 1,20 X 0,30.....	15	1.030,00	15.450,00
02	20 - Rolos de papel Heliográfico revelação semi seca, tipo "OCE" 200 - 1,00 X 0,30.....	20	880,00	17.600,00
03	15 - Rolos de papel Heliográfico revelação semi seca, tipo "OCE" 200 - 0,70 X 0,30.....	15	675,00	10.125,00
04	02 - Caixas de Revelador "OCE" cor preta.....	02	2.120,00	4.240,00

VALOR TOTAL (Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Quinze Cruzeiros)

CR\$ 47.415,00

Interessado: SETOR DE DESENHO

Conforme: CI Nº 05/80 = PROT: Nº 2.869/80 = PROC: Nº 2.570/80

Cuiabá (MT), 21 de JULHO de 19 80

Figueiredo
Administração

[Signature]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO CH DA DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3517/80 e Proc. 3150/80 de 11.08.80, capeando o Prot. 2869/80 e Proc. 2570/80 de 15.07.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA - ANEXO:- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - CARTA CONVITE - EMPENHO.

A PAPELARIA DUNORTE, deverá receber o montante da nota fiscal 5410 de 11.08.80, da importância de R\$ 47.415,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATRO-CENTOS E QUINZE CRUZEIROS).

Cuiabá, 13 de Agosto de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ào Setor de Tesouraria para
p. amento

Em 13/08/80

DIR. ADM. FINANC. IAO



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

21 AGO 08 23 003727

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.727/80

Nº PROCESSO: 3.353/80

DATA: 21 / 08 / 80

959
INTERESSADO: : TRESCINCO LTDA.

ASSUNTO: : SOLICITANDO PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 52.112,00, REFERENTE AS NOTAS FISC.
NºS 97.546 E 97.545.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



REVENDEDOR
AUTORIZADO

Distribuidora de Automóveis Ltda.

CGC (MF) 03 021 847/0001-40 — Insc. Est. 13.050.014-3
Av. Fernando Corrêa da Costa, 1263 — Fone PABX 321-2244 — 321-6434 (Diretoria)
Caixa Postal 635 — Telex 0652182 TRDA — Endereço Telegráfico «TRESCINCO» — CEP 78.100 — Cuiabá — Mato Grosso

anf/80

EXMº SRº DIRETOR DA CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO "CODEMAT"

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 3.424/80
PROCESSO Nº 3.3.53/80
Data 21/08/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA,
firma estabelecida nesta Capital, à Av. Fernando Correa da Costa nº 1.263, com CGC.MF.
03.021.847/0001-40, Insc, Est. 13.050.014-3, vem mui respeitosamente requerer de Vossa
Excecellencia se digne a efetuar o pagamento das N.F.nºs: 97.546(15.000.00) - 97.545 -
(37.112.00), no valor total de Cr\$ 52.112.00 (Cinquenta e Dois Mil, Cento e Doze Cruz
eiros);

NESTES TERMOS

P.DEFERIMENTO

Cuiabá, 20 de Agosto de 1980

TRESCINCO
DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.

p.p. Alcides Alves Ferreira

**TRESCINCO**Revendedor Autorizado
Distribuidora de Automóveis Ltda.

Av. Fernando Corrêa da Costa, 1263

Fone: PABX 321-2244 - 321-6434 (Diretoria)

End. Telegráfico «TRESCINCO» - Telex 0652182 TRDA

Cuiabá

Mato Grosso



Nota Fiscal

SÉRIE «B-1

1.ª VIA

Nº 97545

Av. Fernando Corrêa da Costa, 1263

C.G.C. (MF) 03.021.847/0001-40

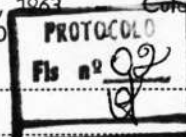
Cuiabá - Mato Grosso

Insc. Est. 13.050.014-3

Natureza da Operação:

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota 20 / 08 / 1980



DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Codemat - Cia de Desenvolvimento do Estado de MT

Endereço CP.A

Município Cuiabá Estado MT

Insc. no C.G.C.M.F. N.º

Insc. no Estado N.º

Tipo	Chapa	Chassi	Motor	Data de Venda VW	Km	Ordem de Serviço	Cons. Técnico
102	AC 386U	BR 884.379	—	19	62598		Hemiquel

MÃO DE OBRA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CR\$
		Mecânica	01 - Parachoque 1794,00
		Funilaria	02 - Suporte - Plástico 406,00
		Pintura	01 - Cabo - Paralamas 3252,00
		Serviços Terceiros	01 - Capuz 4468,00
			02 - Braco 544,00
			01 - fecho - 1 - Fechadura 244,00
			01 - Para brisa 3427,00
			02 - Guarnição 840,00
			02 - Escora 154,00
			01 - Travessa/chapa 349,00
			04 - Farol 102,00
			01 - Lateral 2015,00
			02 - Moldura - Lateral 1042,00
			01 - Buzina 68,00
			03 - Fuso 441,00
			01 - Eixo - Braco 705,00
			01 - Tanque 1912,00
			01 - Paralamas 1772,00
			01 - Silenciador 2051,00
			01 - Turbo 631,00

Saída do Produto	Valor base ICM Cr\$ 37112,00	ICM Cr\$ 97,92	Mão de Obra	37112,00
			Peças VW	
			Acessórios	
			Outras Mercadorias	
			Serviços de Terceiros	
			Lavagem e Lubrificação	
			Comb. e Lubrificantes	
			TOTAL DA NOTA	37112,00

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

TRANSPORTADOR	Peso Bruto	Peso Líquido	Marca
Nome			
Rua			
Cidade	Número	Quantidade	Espécie
Estado			

Empresa Gráfica Correlato da Imprensa - Rua 13 de Junho, 1991 - Cuiabá-MT - Inscrição Estadual 13.089.716-8 - C.G.C. 03.490.075/0001-96
50 Tls. 50x5 de 98.501 a 99.000 - Aut. 527 - 4/80 - Mod. 500/015

Não vale como recibo

Receb. de TRESCINCO - Distribuidora de Automóveis Ltda.

Nº 97545

os produtos constantes da Nota Fiscal Série B-1

Cuiabá de de 19



85258 M.

PROTECTOR

Declaro que os serviços foram executados, conforme consta nesta Nota Fiscal. 20/06/2006

20/06/80

Flotava:

01 - 10
02 - 10
03 - 10
04 - 10
05 - 10
06 - 10
07 - 10
08 - 10
09 - 10
10 - 10
11 - 10
12 - 10
13 - 10
14 - 10
15 - 10
16 - 10
17 - 10
18 - 10
19 - 10
20 - 10
21 - 10
22 - 10
23 - 10
24 - 10
25 - 10
26 - 10
27 - 10
28 - 10
29 - 10
30 - 10
31 - 10
32 - 10
33 - 10
34 - 10
35 - 10
36 - 10
37 - 10
38 - 10
39 - 10
40 - 10
41 - 10
42 - 10
43 - 10
44 - 10
45 - 10
46 - 10
47 - 10
48 - 10
49 - 10
50 - 10
51 - 10
52 - 10
53 - 10
54 - 10
55 - 10
56 - 10
57 - 10
58 - 10
59 - 10
60 - 10
61 - 10
62 - 10
63 - 10
64 - 10
65 - 10
66 - 10
67 - 10
68 - 10
69 - 10
70 - 10
71 - 10
72 - 10
73 - 10
74 - 10
75 - 10
76 - 10
77 - 10
78 - 10
79 - 10
80 - 10
81 - 10
82 - 10
83 - 10
84 - 10
85 - 10
86 - 10
87 - 10
88 - 10
89 - 10
90 - 10
91 - 10
92 - 10
93 - 10
94 - 10
95 - 10
96 - 10
97 - 10
98 - 10
99 - 10
100 - 10

Q	S	11	75
---	---	----	----

001170

POSITIVE

**TRESCINCO**Revendedor Autorizado
Distribuidora de Automóveis Ltda.

Av. Fernando Corrêa da Costa, 1263

Fone: PABX 321-9244 - 321-6434 (Diretoria)

End. Telegráfico «TRESCINCO» - Telex 0652182 TRDA

Cuiabá

Mato Grosso



Nota Fiscal

SÉRIE «1»

1.ª VIA

Nº 97546

Av. Fernando Corrêa da Costa, 1263 - Cuiabá - Mato Gr
C G C (M F) 03 021 847/0001-40

PROTOCOLO

Fls. nº 03

Insc. Est. 13 050 01

Natureza da Operação:.....

Via de Transporte:.....

Data da Emissão da Nota 20 / 08 / 1980

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Codenat - Cia de Desenvolvimento do Estado de M.T.

Endereço S.P.A.

Município Cuiabá Estado MT

Insc. no C.G.C.M.F. N.º Insc. no Estado N.º

Tipo 101 Chapa DE 2864 Chassi 88548399 Motor - Data de Venda VW 19 Km. 63598 Ordem de Serviço 57910 Cons. Técnico H. Aungu.

MÃO DE OBRA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CR\$
		Mecânica + elétrica	4000,00
		Funilaria	5000,00
		Pintura	6000,00
		Serviços Terceiros	

MATERIAL	Taxa de Seguro	

Saída do Produto / /	Valor base p/ ICM Cr\$	ICM Cr\$	Mão de Obra 15000,00
---	---------------------------------	----------------	-------------------------

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

TRANSPORTADOR		Peso Bruto	Peso Líquido	Marca
Nome				
Rua				
Cidade				
Estado				
		Número	Quantidade	Espécie

Peças VW	
Acessórios	
Outras Mercadorias	
Serviços de Terceiros	
Lavagem e Lubrificação	
Comb. e Lubrificantes	
TOTAL DA NOTA	15000,00

Empresa Gráfica Correio da Imprensa - Rua 13 de Junho, 1891 - Cuiabá-MT - Inscrição Estadual 13 069 716-8 - C G C 03 490 075/0001 96
50 Tls. 50x5 de 98.501 a 99.000 - Aut. 527 - 4/80 - Mod. 500/015

Não vale como recibo

Receb..... de TRESCINCO - Distribuidora de Automóveis Ltda.

os produtos constantes da Nota Fiscal Série B-1

Cuiabá..... de..... de 19.....

Nº 97546

PHOTOCOPIED

Declaro que os serviços foram executados, conforme consta nesta Nota Fiscal.

Cuiabá, 20 / 08 / 80

Handwritten signature: H. J. ...

Declaro que os serviços foram executados, conforme consta nesta Nota Fiscal.

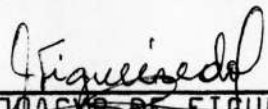
Cuiabá, 20 10B1 80

At: Silva:

S O L I C I T A Ç Ã O

À TRESCINCO, solicito a essa firma entregar ao Sr. AROLDO CORRÊA ALVARENGA, o veículo Brasília placa AC-3864, de propriedade desta Companhia.

Cuiabá (MT) 15 de Agosto de 1.980


Dr. JOACYR DE FIGUEIREDO
PRESIDENTE DO C. DE LICITAÇÃO



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 170/80

Fornecedor: TRESKINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.

End.: Av. Fernando Correa da Costa N.º 1263 Município Cuiabá Estado Mt.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Serviços de conserto do veículo volkswagen tipo Brasília placa AC-3864 desta Cia. conforme discriminação abaixo:			
01	Serviços de funilaria.....	-	- X -	5.000,00
02	" " pintura.....	-	- X -	6.000,00
03	" " mecânicos.....	-	- X -	3.000,00
04	" " instalação.....	-	- X -	1.000,00
05	Troca de peças danificadas, conforme documento anexo....	-	- X -	37.112,00

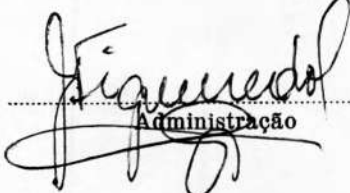
VALOR TOTAL (Cinquenta e Dois Mil Cento e Doze Cruzeiros).

CR\$ 52.112,00

Interessado: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

Conforme: CI. Nº 271/80 = PROT:2.986/80 = PROC: 2.685/80

Cuiabá (MT), 23 de JULHO de 1980


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

*Pr. Auditor Interno
p/ exame e informação.
Em 21/08/80*

AO SR CH DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3727/80 e Proc. 3353/80 de 21.08.80, capeando o Prot. 2986/80 e Proc. 2685/80 de 17.07.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA - ANEXO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - CARTA CONVITE E O EMPENHO.

A TRESCEINCO LTDA, deverá receber o montante das notas fiscais nº / 97545 e 97546, extraída em 20.08.80 - a saber:

97.545 - R\$ 37.112,00

97.546 - R\$ 15.000,00

R\$ 52.112,00 (CINCOENTOS E DOIS MIL E CEM

TO E DOZE CRUZEIROS).

A Auditoria esclarece que trata-se de venda a vista, portanto não será extraída fatura e a referida duplicata.

Quilabá, 22 de Agosto de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

*AO
Setor de Tesouraria
p/ pagamento.
Em 22/08/80*



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

13 AGO 15 4 0 003552

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.552/80

Nº PROCESSO: 3.183/80

DATA: 13 / 08 / 80

914
INTERESSADO: : OLIMAC - LTDA.

ASSUNTO:

: APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 59.510,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 007017 E CARTA CONVITE Nº 76/80.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO
Fls. nº 02

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C O D E M A T
PROTÓCOLO Nº 3552/80
PROCESSO Nº 3183/80
Data 13/08/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA

OLIMAC-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA.
RUA. TEN. CEL. THOGO DA SILVA PEREIRA Nº100

NÚMERO DA NOTA

VALOR:

Nº 007017.....R\$ 59.510,00

TOTAL R\$ 59.510,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO
VALOR DE R\$ 59.510,00 (Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Dez
Cruzeiros).x.
REFERENTE Aquisição de 01 (um) Armário.,x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
x.
x.

Em Cuiabá, 13 de AGOSTO de 1980

OLIMAC Equipamentos para Escritório Ltda
Márcia Eunice Fava de Oliveira

Equipamentos para Escritório Ltda.

Revendedor Exclusivo: OLYMPIA - NASHUA - REMINGTON - LONGO

MÁQUINAS, MÓVEIS E MATERIAIS PARA
ESCRITÓRIO EM GERAL

Rua Ten. Cel. Thogo da Silva Pereira, 100

FONES : 321-8116 - 321-5614 - 321-7611

CUIABÁ

MATO GROSSO

NOTA FISCAL

SÉRIE «B» - 1^{re} VIA

Inscrição Estadual, 13.060.058-0

Natureza da Operação

Via de Transporte.

Data da Emissão 07 / 07 / 1980

№ 007017

C.G.Ç. (M.F.) 03.006.178/0001-38

PROTOCOLLO

Fly n.9

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma:

Endereço

Município

Estado de: U. I.

Insc. C.G.C. (M.F.) N°

Insc. Est. N°

[illegible]

DESPESAS ACESSÓRIAS
(POR CONTA DO DESTINATÁRIO)

Valor Total da Nota Cr\$

Frete Cr\$.....

Seguro Cr\$.....

TOTAL Cr\$

Imp. de Circulação de Mercadoria já incluído no preço Cr\$

calculado pela alíquota de 16 %

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo.

Estado

Município

Características dos Volumes

SAÍDA DOS PRODUTOS

Dia	Mês	Ano
-----	-----	-----

MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPÉCIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME:

A _____
Nº _____ DE _____ / _____ / _____ DESTA
CIA. DATA _____ / _____ / _____

(SMP) ALMOXA IFADD

José M. Sousa Ramos
Resp. Pl Almoxnado
CODEMAT

Blivier
S.O.F

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º CARTA CONVITE Nº 76/80

Fornecedor: OLIM AC - EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO LTDA'

End.: RUA THOGO DA SILVA PEREIRA N.º 100 Município CUIABA Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (um) Armário marca SECURIT completo, modelo PALMA COM PASTAS SANFONADAS;	01	-x-	59.510,00

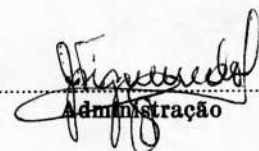
VALOR TOTAL (CINCOENTANE NOVE MIL QUINHENTOS E DEZ CRUZEIROS)

CR\$ 59.510,00

Interessado: SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRA.

Conforme: CI Nº 055/80 = PROT:001052/80 = PROC:922/80

Cuiabá (MT), 06 de JUNHO de 19 80


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3552/80 e Proc. 3183/80 de 13.08.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA EMPRESA.

OLIMAC LTDA, deverá receber o montante conforme nota fiscal 07017, no valor de R\$ 59.510,00 (CINCOENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E DEZ CRUZEIROS), referente aquisição de 01 (um) armário marca SECURIT, para o Setor de Operação Financeira desta Cia.

Cuiabá, 14 de Agosto de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ao Setor de Tesouraria para
pagamento.

Em 14 108 1 80

DIR. ADM. FINANC. ILO

O.S.E.-NIMA



CODEMAT
PALÁCIO PASQUAS - CPA

7 AGO 1980 003430

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.430/80

Nº PROCESSO: 3.073/80

DATA: 04 / 08 / 80

INTERESSADO:

: SCALATAERO TAXI.

ASSUNTO:

SOLICITANDO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 60.000,00, COM
ME AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS EM ANEXO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



escala aero taxi



OF - 98/80

Cuiabá, 04 de agosto de 1.980

Prezado Senhor:

CODEMAT
PROTOCOLO N° 3.430/80
PROCESSO N° 3.073/80
Data 04/08/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Pelo presente solicitamos de V.Sas, o pagamento da importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), conforme autorização em anexo.

Sem mais para o momento renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ESCALA AERO TAXI LTDA.

ILMO. SR.

DR. MARIO GOMES MONTEIRO

M.D. DIRETOR DE OPERAÇÃO (CODEMAT)

N E S T A

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º 069/80

Fornecedor: Codemat - D. Operações

End.: CPA Bloco Seplam Município Cuiabá Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	01 passagem no trecho leuiabá x Juína para o servidor Mario da Silva Sacramento, que estava em tratamento de saúde.			5.000.00

VALOR TOTAL

CR\$ 5.000.00.

Interessado: Sealte Aero Taxi

Conforme: Rádio 010/80

Cuiabá (MT), 19 de Julho de 1980

[Signature]
Administração

[Signature]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º 067/80

Fornecedor:

Codemat - 20 Operações

End. P.A. Bloco Seplam N.º

Município Leão

Estado

MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01 passagem no trem Cuiabá x Juína p/ Jairo José da Silva			5000.00

VALOR TOTAL

CR\$ 5.000,00

Interessado: Escola Auto Taxi

Conforme: Rád. nº 17/80

Cuiabá (MT), 15 de julho de 1980

Administração

Administração

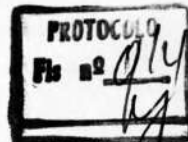
Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º 006/80



Fornecedor: CODEMAT - II. Operações

End.: CPA Bloco Seplan N.º Município Cuiabá Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	01 passagem no trecho Cuiabá x Juína p/ o Comandante do Destacamento de Polícia, Cabo José Antonio da Silva			5.000,00

VALOR TOTAL

CR\$ 5.000,00

Interessado: Sr. Alex Tassi

Conforme: Roubio 18/80

Cuiabá (MT), 15 de Julho de 1980

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLLO
File n. 2

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

062/80

Fornecedor:

Code mat. L. Beaucorès

End.: CPTA Bloco 3 Plan N.º

Município

Bob

Estado

mā

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01 Passagem no trecho Quabó + Juina para o serviço moacire da Sil- va.			5.000,00

VALOR TOTAL

CR\$ 5,000.00

Interessado:

Scala Leo Taxi

Conforme:

Radio nº 06/80

Cuiabá (MT)

de

Jul 160

de 1980

Mário Administração
Diretor de Operações

Handwritten signature
Mário Administração
Diretor de Operações

Administração

Nicolau de Sá
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

A DCPZ

P/ informar, com relação às autorizações provenientes de Guina

05/08/80

GGF

Ào Dir. de Operações,

A solicitação está de acordo com as autorizações que foram assinadas por funcionários credenciados. Entretanto, as autorizações setoriais de nos 10645 e 10644 no valor de R\$ 5.000,00 cada, devem ser excluídas deste processo, visto que as mesmas devem ser cobradas no Guina.

06.08.80
 Manoel

A DCPZ

- 1- Deduzir do Projeto Guina as paragens que devem ser pagas por lá.
- 2- As demais p/ pagamento

07/08/80

GGF

*Do Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação.
Em 11/08/80*

AO SR CH DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3430/80 e Proc. 3073/80 de 04.08.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA, ACOMPANHA AS AUTORIZAÇÕES DE DESPESAS.

SCALA AEROTAXI, deverá receber a quantia de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS),

Deverá ser devolvido a Scala as autorizações de despesas:

10.645 - Alcebiades Alves da Silva de 08.07.80 - Doc. 7

10.644 - Idem 08.07.80 - Doc. 9

10.624 - Dair Augustinho dos Santos 12.07.80 - Doc. 11

Essas autorizações só serão liquidadas em Juína.

Cuiabá, 12 de Agosto de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

*Do Setor de Orçamento
p/ providências necessárias.
Em 12/08/80*

*A TRAVESSIA PARA
reconstrução.*

em 26/8/80

[Assinatura]
S.O

*Declaro que recebi o documento
nºs 10.645, 10.644 e 10.624*

[Assinatura]
26/08/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 140/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado / Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: O.S. Encargos

INTERESSADO: SCALA AERO TAXI.

VALOR DO PEDIDO R\$ = 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a a fornecimento de passagens para os servidores desta Cia, para a localidade de Projeto Juina, cf. Proc. nº 3.073/80

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 26 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

**BILHETE**

Nº 2127

Nome: Mario Silva SacramentoDe: GuinaPara: SBcyPara: SBcy**EMISSÃO**Data: 11.07.80Local: GuinaAgente: U. PereiraData Viagem { Ida _____
Volta _____Hora Emb. { Ida _____
Volta _____

Aeronave _____

Relatório _____

Obs. _____

FRETAMENTOHoras Voadas Cr\$ 5000,00

Horas Espera Cr\$ _____

Pernoite . . . Cr\$ _____

Kms. Voados Cr\$ _____

Taxas Cr\$ _____

TOTAL Cr\$ 5000,00

Ass. Passag. _____

ou n.º requisição 10667Forma de Pagamento Codemat

1ª. Via - Contabilidade

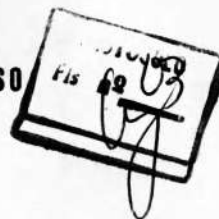


Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SCALA AERO TAXI LTDA = C/\$ 5.000,00 =



Autorização de Despesas **Nº 10806**

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 (uma) passagem no trem Juina a Cuiabá, para o Sr. ISRAEL AUGUSTO DE PONTES, funcionário desta Cia, a ser vice no Projeto Juina.

Juina - MT., 22 de Julho de 1980

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Administração

Ecnº Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juine

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

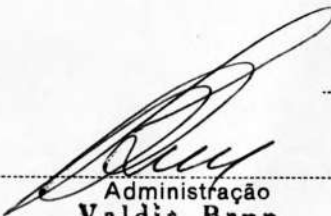
SCALA AERO TAXI IJDA - Cr\$ 5.000,00 -

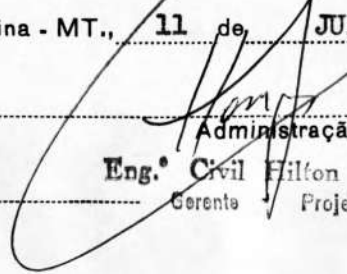


Autorização de Despesas Nº 10804

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 (uma) passagem no trecho Cuiabá a Juina, para o Sr. VALDIR BRUN, funcionário desta Cia, a serviço do Setor de Administração Geral do Projeto Juina. =====

Juina - MT., 11 de JULHO de 19 80


Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.


Administração
Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente Projeto Juina

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Scala Aero Taxi - Cr\$-5.000,00-

Autorização de Despesas **Nº** 10667

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Passagem no trecho Juina a Cuiabá, para atender o Sr. Mario Silva Sacramento, funcionario a serviço desta Cia. no Projeto Juina, em tratamento de saúde.x.x.x.x.

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.Z.Y.X.X.X.X.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.X.X.X.X.X.X.Y.X

Juina - MT., 11 de Julho de 1980

Agitation

.....

Administração

Lazara M. de O. Mantins
TECOUREIRA

Administração

Amarante Batista Duarte
AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SCALA AERO TAXI LTDA - C\$ 5.000,00 -



Autorização de Despesas

№ 10801

[illegible]

Juina - MT., 08 de JULHO // de 19 80

Administração

Valdir Brun

Ag. Adm.

Ecôn. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juiz

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SCALA AERO TAXI LTDA - 5.000,00 -



Autorização de Despesas

Nº 10798

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 (uma) passagem no trem Juina a Cuiabá, para o Cb. da PM - JOSÉ ANTONIO DA SILVA, a serviço do Projeto Juina.

Juina - MT., 07 de JULHO de 19 80

Administração
Valdir Brua
Ag. Adm.

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Alcio Colunio



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

16 JUL 08 5 2 002932

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.932/80

PRCC. 2.630/80

16 / 07 / 80

ASSUNTO: : SOLICITANDO PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 36.683,97, CONFORME FATURA FS0002540.

INTERESSADO: : XEROX DO BRASIL S.A.

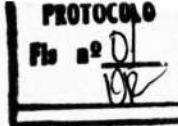
FAVORECIDO:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

XEROX

Cuiabá , 04 de JULHO de 19 80



A

COMP. DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
CUIABÁ - MATO GROSSO

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	2932/80
PROCESSO Nº	2630/80
Data	16/07/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

XEROX DO BRASIL S.A., com centro de atendimento nesta cidade de Cuiabá à Trav. Cel. João Celestino 73 Centro, sob o C.G.C. nº 62.244.090/0090-99, requer à V.Sa., que digne a autorizar o pagamento de sua (s) fatura(s) conforme anexo(s):

N. TERMOS
P. DEFERIMENTO

XEROX DO BRASIL S.A.

XEROX DO BRASIL S. A.

MATRIZ: RIO DE JANEIRO - AVENIDA RODRIGUES ALVES N.º 261 - TELEFONE: 223-1560
FILIAL DE GOIÂNIA: RUA 4 N.º 44/46 - CAIXA POSTAL 564 - TELEX (0622) 214 - TELEFONE: 225-6777

XEROX DO BRASIL S.A.
MATRIZ: RIO DE JANEIRO
AV. RODRIGUES ALVES, 261
CAIXA POSTAL: 1070-ZC-00
TEL.: 291-1212

NOTA FISCAL FATURA DE PRESTACAO
DE SERVICOS

FS00 02540

ENDEREÇO: **TRAV. CORONEL JOAO CELESTINO, N 73**
CIDADE: **CUIABA** ESTADO: **MT** CEP: **78.000**
C. G. C.: **62244090/0090-99** I. MUNICIPAL **131.098.268**
DATA DE EMISSÃO: **30/06/80** TELEFONE:

DESTINATÁRIO

FILIAL / CÓDIGO DO CLIENTE

COMP. DESENVOLVIMENTO ESTADO DE M.T. CODEMA
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO C.P.A.
BAIRRO CENT. POLIT. ADM
CEP 78.000 CID. CUIABA EST MT
CGC 03474053000100 I. EST. ISENT0

7627/850762410

TEL. CLIENTE / RAMAL

- /

DATA DE VENCIMENTO

MOD.7000 NO.226-038807 PED.227087 PLANO 4830

28/07/80

DATAS DAS LEITURAS

	16/05/80	18/06/80	TOTAL
M1-	585	49345	48760
M2-	240	10724	10484*

PERIODO	1 MES	UNIT.
---------	-------	-------

VALOR

* + DE 1	10484	4,033	CRS 42.281,97
----------	-------	-------	---------------

SUB TOTAL

CRS 42.281,97

TAXA FIXA 7000

17/05/80 A 30/06/80

CRS 13.296,00

MINIMO CONTRATUAL

PERIODO JUL/80

CRS 37.788,00

MINIMO CONTRATUAL

16/05/80 A 30/06/80

CRS 56.682,00-

TOTAL A PAGAR

CR S**36.683,97

O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, QUANDO DEVIDO, JÁ INCLUIDO NO PREÇO FOI CALCULADO DE ACORDO COM A ALÍQUOTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE.

DUPLICACAO -M1 MENOS M2- 38276

PAG.

DE

31/05/81

I

1

No. 882521

13 VIA · CLIENTE

XBRA - 0721

XEROX DO BRASIL S.A.

7627 - 850762410

CLIENTE

R E C I B O
D E
P A G A M E N T O

VENCIMENTO
28/07/80

INSTRUÇÃO
NO VENCIMENTO

VALOR A PAGAR
GR\$***36.683,97

JUROS COBRADOS

TOTAL RECEBIDO

N.F. FATURA PRESTACAO SERVICOS N FS0002540

DESTINATÁRIO PARA COBRANÇA

COMP. DESENVOLVIMENTO ESTADO DE M.T. CODEMA
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO C.P.A.
BAIRRO CENT. POLIT. ADM
CEP 78.000 CID. CUIABA EST MT
CGC 03474053000100 I. EST. ISENT0

A QUITACAO DE NOSSAS FATURAS, SOMENTE SERA VALIDA PELA
AUTENTICACAO MECANICA DO BANCO AUTORIZADO OU CONTRA
RECIBO OFICIAL EMITIDO PELA XEROX DO BRASIL S.A.

*** AO SOLICITAR ASSISTENCIA TECNICA OU ADQUIRIR MATERIAL,
MENCIONE SEMPRE O MODELO E O NUMERO DE SERIE DO EQUIPAMENTO
QUE PODEM SER OBTIDOS NA SUA FATURA OU NO CARTAO DE LEITURA.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO

Preencher nos 2 Avisos de Pagamento (canhotos abaixo) a data de pagamento.

Apresentar este documento e os 2 Avisos de Pagamento diretamente ao Caixa da Agência Bancária e efetuar o pagamento.

Para mútua segurança, efetue o seu pagamento com cheque nominativo à **XEROX DO BRASIL S.A.**

A rede bancária não está autorizada a receber cheques de terceiros. Os cheques devem ser de sua emissão.

A autenticação Bancária ou de máquina de autenticar da XEROX, neste DOCUMENTO, ou Recibo Oficial emitido por nosso caixa, é o seu comprovante de pagamento.

Somente o recibo oficial em formulário próprio da XEROX é prova de quitação do débito, quando o pagamento for feito ao nosso Cobrador Externo autorizado.

INSTRUÇÕES PARA LIQUIDAÇÃO DE NOTA DE CRÉDITO

As notas de crédito só podem ser liquidadas nos escritórios da XEROX

ALTERAÇÃO CADASTRAL

Informe nossa Filial responsável, por carta, quaisquer alterações cadastrais, como Razão Social, Endereço de Instalação do Equipamento, CGC, Bairro, CEP, Endereço para Cobrança, Cidade, Inscrição Estadual ou CPF.

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º PROCESSO Nº 2.630/80

Fornecedor: XEROX DO BRASIL S.A.

End.: TRAV. JOÃO CELESTINO N.º 73 Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

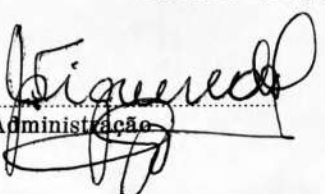
ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Prestação de contas ref. a leitura efetuada na Máquina Fotocopiadora da XEROX instalada nesta Cia., Período ' de 16/05/80 a 18/06/80.....	-X-	-X-	36.683,97

VALOR TOTAL (Trinta e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Três Cruzeiros e CR\$ 36.683,97
Noventa e Sete Centavos)

Interessado: SETOR DE SERV. AUXILIARES

Conforme: PROT: Nº 2.932/80 = PROC: Nº 2.630/80

Cuiabá (MT), de de 19.....


Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Ao
 Sr. Auditor Interno
 p/ exame e informação, oriundo o S.S.A.
 Em 16/07/80

Ao:
 Setor Serv. Aux.
 p/ Informar se a fatura
 de pagto. está correta.
 Em 17/07/80
 J. J. J. Aud. Interno A

A Auditoria Interna:

Informamos a V.Sa., que a referida
 Prestação de Contas refere-se a leitura efetuada
 na máquina fotocopadora da XEROX
 instalada neste Setor, correspondente ao
 período de 16/05/80 a 18/06/80.

em 17/7/80
 CODEMAT

Nilson Arruda Pinto
 CH. DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 2932/80 e Proc. 2630/80 de 16.07.80.
 O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.
 XEROX DO BRASIL S/A, deverá receber o montante conforme fatura
 FS 0002540, no valor de R\$ 36.683,97 (TRINIA E SEIS MIL SEISCENTOS E OI-
 TENTA E TRES CRUZEIROS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), referente a leitura
 efetuada na máquina fotocopadora Xerox, instalada nesta Cia, correspon-
 dente ao período de 16.05.80 à 18.06.80.

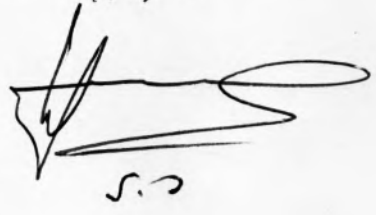
Ao
 Setor de Arquivo
 p/ providências.
 Em 21/07/80

Cuiabá, 21 de Julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
 Aud. Int.

A. TENDRACIA DADA
PROVIDENCIA.

en 11/8/80


C.S.

COPIA

SE
DE
LA
SECRETARÍA DE
ESTADO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

"MANUTENÇÃO DA COMPANHIA"

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 184/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ XEROX DO BRASIL S.A.

VALOR DO PEDIDO Cr\$= 36.683,97 (trinta e seis mil, seissentos e oitenta e três
cruzeiros e noventa e sete centavos)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a leitura efetuada na máquina fotocopadora Xerox,
instalada nesta Cia, correspondente ao período de 16.05.80 a 18.06.80 '
conforme Processo 2.630/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 11 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

CODEMAT
FALCÃO DE PAZ 195 - CPA

12 JUL 17 3 18 004611

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.611/82

Nº PROCESSO: 4.505/82

DATA 12 / 07 / 82

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSUNTO: ENCAMINHA A FOTOCÓPIA DO TERMO DE COMPARECIMENTO E DEPÓSITO, NO VALOR DE
R\$1.000.000,00, CONFORME OFÍCIO Nº 273/82.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CODEMAT
PROTOCOLO N° 4611/82
PROCESSO N° 4505/82
Data 12/7/82
SETOR DE SERV. AUXILIARES

PROTOCOLO
Fls. N° 01

CUIABÁ, 12 de Julho de 1982.

Parecer nº
OFÍCIO nº 273/82
Proc. nº

SENHOR DIRETOR:

Através do presente, tenho a honra de encami-
nhar a V. Sa., a fotocópia autenticada do termo de Comparecimento e Depó-
sito, da importância de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros), rece-
bida dessa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODE-
MAT no dia 21/01/81, a fim de ser depositada em Cartório para pagamento de
perito, nos autos da Ação de Vistoria requerida pela CODEMAT contra COL-
NIZA - Colonização Com. Ind. Ltda e outros.

Sendo só, para o momento, aproveito a oportuni-
dade para renovar a V. Sa., os protestos de elevada estima e distinto a-
preço.

Atenciosamente.

Antonio Hans
ANTONIO HANS

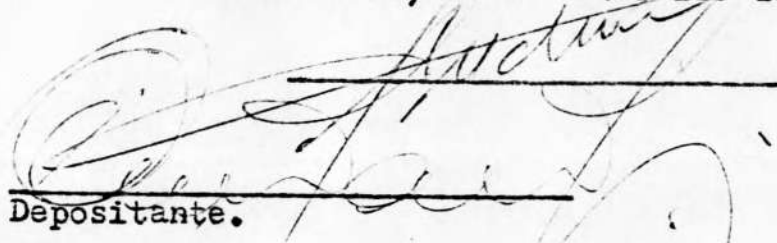
Procurador Geral do Estado

Ao
Ilm^{as}. Sr.
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
M.D. Diretor Presidente da
CODEMAT

TERMO DE COMPARECIMENTO E DEPOSITO

Aos 10 dias do mes de Fevereiro do ano de 1.981 compareceu nesta Escrivania o Procurador da // Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mat6 Grosso - CODEMAT o Dr. Alexandre Tavaloni e disse que vinha de positar a importancia de Cr\$ 1.000.000,00(Hum Milhão de Cruzeiros) Nos Autos de Vistoria nº 1.346/78, con - forme Mandado de Intimação as fns.134 dos Autos supra.

Cuiabá, 16 de Fevereiro de 1.981.


Depositante.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Tabelião Vitellio
Carlos F. da Silva
Tabelião F. Vitellio
Glória Zilda R. Bastos
Escritor: Jucimar Silva
João Amador Vilela
Pedro Cesar F. da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim confe-

rida e achada conforme o original.

Em test. () da verdade

CUIABÁ, MT., 12 JUL 1982

Walderson Moraes Coelho
ENGENHEIRO AGRÍMENSO
CREA 52/D - 14ª Região
Graduação no INCRA e INTERMAT
Medições, Locamentos, Itinerários e Localizações

PROTOCOLO
Fls. N.º 22

Cartório de
1ª Vara
Cível
Reb. 1

MEU SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DE CUIABÁ.

Levante-se, mediante compromisso,
fiz comprometer -
O, 10/2/81. *[Assinatura]*

WALDERSON MORAES COELHO, perito já qualificado nos Autos de Ação de Vistoria, requerida por COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO EST. MATO GROSSO - CODEMAT contra COLNIZA- COLONIZAÇÃO COM. IND. LTDA e outros, vem pelo presente solicitar o levantamento da importância de R\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), referente a honorários profissionais.

Sem mais para o momento e com a consideração de sempre, firmo-me

Atenciosamente.

Cuiabá-MT., 09 de Fevereiro de 1981.

[Assinatura]
Walderson Moraes Coelho - Eng. Agrônomo
CREA 52/D - 14. Região

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Tabelião Vitalício
Carlos Ferreira da Silva
Tabelião Substituto
Cláudio Alves F. Pereira
Escritores Jurados
João Amadeu Verlanguei
Pedro Cesar F. da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim conferida e achada conforme o original.

Em test. () da verdade

Cuiabá, MT., 12. JUL. 1982. *[Assinatura]*

Recibo

em 1.000.000

Recebi de Antonio de
1.º officio a importancia
de uma depositado nestas
austas em fl. 188

Recb - 10-2-81

[Signature]
Recb

CERTIFICADO

emitido em 10 de data
de 1.º cargo de
destas gu. 10-2-81
Moraes Coelho
O referido é verdade e assim se faz

Ao D. A. F.

Em 15/07/82
Ao
Sr. Auditor Interno
p/ examinar a prestação de contas e
informar
- 2117172
LG

AO SR DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 4611/82 e Proc. 4505/82 de 12.07.82.

Trata-se de Justificativa da entrega de numerário passado pela Codemat, para o Sr. Engº Agrº Walderson Moraes Coelho, por intermédio do Cartório do 1º Ofício, requisitado pelo Exmo Sr. Doutor Procurador Geral do Estado de Mato Grosso, para pagamento dos serviços de vistoria, nas terras, que deverão ser colonizadas pela COLNIZA - COLONIZAÇÃO COM. IND. LTDA e Outros, valor de R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS).

Notamos pelo recibo no verso do Doc. nº 03 deste Processo, que foi entregue esse numerario ao Técnico Credenciado.

Notamos também, que deixaram de cobrar o I.R.F., e fazerem o recolhimento, pois esta sujeito, por Lei Especial, mas nada temos com isso.

Este Processo, deve ser juntado nas cópias e recibos de Entrega de Documentos, existente na Assessoria Juridica, da Ação que move a Codemat contra a Colniza.

Cuiabá, 21 de Julho de 1.982


João Batista Lourenço Filho
Aud. Int.

Bo
Sr. Aud. Interno

- 1º) O numeração liberado pelo Codemot não
fora a título de adiantamento? Se positivo
há necessidade de baixa contabil. Crie-se, um
importante documento original ou então certidão
do Cartório p/ instruir o processo;
- 2º) Qto ao Imposto de Renda, USD. deverá proci-
denciar junto a Procuradoria uma solução, pri-
o imposto e' devido, como consta das suas informações.

C 221718L

LLY

Aracis Colares



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

16 JUL 08 5 18 002931

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.931/80

PROC. 2.629/80

16 / 07 / 80

ASSUNTO: : SOLICITANDO PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 22.291,88, CONFORME FATURA
FS 0002612.

INTERESSADO: : XEROX DO BRASIL S.A.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

XEROX

XEROX DO BRASIL S.A.
MATRIZ: RIO DE JANEIRO
AV. RODRIGUES ALVES, 261
CAIXA POSTAL: 1070-ZC-00
TEL.: 291-1212

NOTA FISCAL FATURA DE PRESTACAO DE SERVICOS

FS0002612

ENDEREÇO: TRAV. CORONEL JOAO CELESTINO, N 73
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT CEP: 78.000
C. G. C.: 62244090/0090-99 I. MUNICIPAL 131.098.266
DATA DE EMISSÃO: 30/06/80 TELEFONE:

DESTINATÁRIO

FILIAL / CÓDIGO DO CLIENTE

COMP. DESENVOLVIMENTO ESTADO DE M.T. CODEMA
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO C.P.A.
BAIRRO CENT. POLIT. ADM
CEP 78.000 CID. CUIABA EST MT
CGC 03474053000100 I. EST. ISENTO

7627/850762410

TEL. CLIENTE / RAMAL

- /

DATA DE VENCIMENTO

MOD.3100 NO.702-009577 PED.137217 PLANO 4829

28/07/80

DATAS DAS LEITURAS

	19/05/80	18/06/80	TOTAL
M1-	50057	64509	14452
M2-	8889	22415	13526*

	PERIODO	1 MES	UNIT.		VALOR
*	1-1000	1000	3,078	CRS	3.078,00
*	1001-2000	1000	2,518	CRS	2.518,00
*	2001-4000	2000	1,959	CRS	3.918,00
*	4001-6000	2000	1,447	CRS	2.894,00
*	+ DE 6000	7526	0,794	CRS	5.975,64
DUPLICACAO		926	0,794	CRS	735,24

SUB TOTAL

CRS 19.118,88
CRS 10.728,00
CRS 3.173,00
CRS 10.728,00-

MINIMO CONTRATUAL
TAXA FIXA 3100
MINIMO CONTRATUAL

PERIODO JUL/80
PERIODO JUN/80
PERIODO JUN/80

TOTAL A PAGAR

CRS**22.291,88

O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, QUANDO DEVIDO, JÁ INCLUIDO NO PREÇO FOI CALCULADO DE ACORDO COM A ALÍQUOTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE.

DUPLICACAO -M1 MENOS M2- 926

31/10/80

PÁG.

DE

1

1

1ª VIA - CLIENTE

62.004.396/0001-58 - OSASCO - SP - 300.000-2 - NUM. DE 000.001 A 126.000

XBRA - 0721

Nº 882547

XEROX DO BRASIL S.A.

7627 - 850762410
CLIENTE

R E C I B O
D E
P A G A M E N T O

VENCIMENTO
28/07/80

VALOR A PAGAR
CRS***22.291,88

JUROS COBRADOS

TOTAL RECEBIDO

N.F.FATURA PRESTACAO SERVICOS N FS0002612

DESTINATÁRIO PARA COBRANÇA

COMP. DESENVOLVIMENTO ESTADO DE M.T. CODEMA
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO C.P.A.
BAIRRO CENT. POLIT. ADM
CEP 78.000 CID. CUIABA EST MT
CGC 03474053000100 I. EST. ISENT0

A QUITACAO DE NOSSAS FATURAS, SOMENTE SERA VALIDA PELA
AUTENTICACAO MECANICA DO BANCO AUTORIZADO OU CONTRA
RECIBO OFICIAL EMITIDO PELA XEROX DO BRASIL S.A.

*** AO SOLICITAR ASSISTENCIA TECNICA OU ADQUIRIR MATERIAL,
MENCIONE SEMPRE O MODELO E O NUMERO DE SERIE DO EQUIPAMENTO
QUE PODEM SER OBTIDOS NA SUA FATURA OU NO CARTAO DE LEITURA.

INSTR
NO V

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO

Preencher nos 2 Avisos de Pagamento (canhotos abaixo) a data de pagamento.

Apresentar este documento e os 2 Avisos de Pagamento diretamente ao Caixa da Agência Bancária e efetuar o pagamento.

Para mútua segurança, efetue o seu pagamento com cheque nominativo à **XEROX DO BRASIL S.A.**

A rede bancária não está autorizada a receber cheques de terceiros. Os cheques devem ser de sua emissão.

A autenticação Bancária ou de máquina de autenticar da XEROX, neste DOCUMENTO, ou Recibo Oficial emitido por nosso caixa, é o seu comprovante de pagamento.

Somente o recibo oficial em formulário próprio da XEROX é prova de quitação do débito, quando o pagamento for feito ao nosso Cobrador Externo autorizado.

INSTRUÇÕES PARA LIQUIDAÇÃO DE NOTA DE CRÉDITO

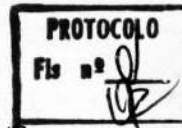
As notas de crédito só podem ser liquidadas nos escritórios da XEROX

ALTERAÇÃO CADASTRAL

Informe nossa Filial responsável, por carta, quaisquer alterações cadastrais, como Razão Social, Endereço de Instalação do Equipamento, CGC, Bairro, CEP, Endereço para Cobrança, Cidade, Inscrição Estadual ou CPF.

XEROX

Cuiabá , 04 de JULHO de 19 80



1.

COMP. DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CUIABÁ - MATO GROSSO



XEROX DO BRASIL S.A., com centro de atendimento nesta cidade de Cuiabá à Trav. Cel. João Celestino 73 Centro, sob o C.G.C. nº 62.244.090/0090-99, requer à V.Sa., que digne a autorizar o pagamento de sua(s) fatura(s) conforme anexo(s):

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

XEROX DO BRASIL S.A.

XEROX DO BRASIL S.A.

MATRIZ: RIO DE JANEIRO - AVENIDA RODRIGUES ALVES Nº 561 - TELEFONE: 523-1550
FILIAL DE GOIÂNIA: RUA 4 Nº 44/46 - CAIXA POSTAL 564 - TELEX (0622) 214 - TELEFONE: 525-6777

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º PROCESSO Nº 2.629/80

Fornecedor: XEROX DO BRASIL S.A.

End.: TRAV. JOÃO CELESTINO N.º 73 Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Prestação de contas referente a leitura efetuada na Máquina Fotocopiadora XEROX instalada nesta Cia., Período de 19/05/80 a 18/06/80.....	-x-	-x -	22.291,88

VALOR TOTAL (Vinte e Dois Mil Duzentos e Noventa e Um Cruzeiros e Oitenta e Oito Centavos) CR\$ 22.291,88

Interessado: SETOR DE SERV. AUXILIARES

Conforme: PROT: Nº 2.931/80 = PROC: Nº 2.629/80

Cuiabá (MT), 18 de JULHO de 1980

Administracao

~~Secret's~~
Administração

Observação: esta *vja* deverá ser enviada junto a conta

Jo
Sr. Auditor Interno
Exame e informação.
Em 16/07/80

Jo
Setor serv. Aux.
Informar se a fatura
de pagto este correta
Em 17/07/80
Aud. Interna.

Da Auditoria Interna:

Informamos a S. S.ª, que a
reputada prestação de contas refere-se
a leitura efetuada na máquina
fotocopiadora XEROX instalada neste
Setor, correspondente ao período de 19/05/80
a 18/06/80.

em 17/7/80
CODEMAT

Nilson Arruda Pinto
Cia. do Setor de Serv. Auxiliares

À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 2931/80 e Proc. 2629/80 de 16.07.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

XEROX DO BRASIL S/A, deverá receber o montante conforme fatura
FS 0002612, no valor de R\$ 22.291,88 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E NOVEN
TA E UM CRUZEIROS E OITENTA E OITO CENTAVOS), referente a leitura efetua
da na máquina fotocopiadora Xerox, instalada nesta Cia, correspondente ao
período de 19.05.80 a 18.06.80.

Cuiabá, 21 de Julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Setor de Orçamento
pf providências.
Em 21/07/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

MANUTENÇÃO DA COMPANHIA

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/178

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ XEROX DO BRASIL S/A

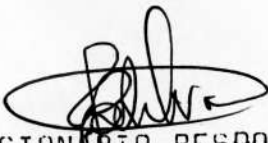
VALOR DO PEDIDO G\$= 22.291,88 (Vinte Dois Mil Duzentos e Noventa e Um
Cruzeiros e Oitenta e Oito Centavos)

RECURSOS: BEMAT C/ APOIO LEGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a leitura efetuada na máquina fotocopia-
dora xerox, instalada nesta Cia, correspondente ao período de
19.05.80 a 18.06.80, cof. proc. nº 2.629/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 08 / 08 / 80


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


Ch. Setor do Orçamento



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

15 JUL 08 5 1 8 002869

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.869/80

PROC. 2.570/80

15 / 07 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE ACARTA CONVITE Nº 164/80.

INTERESSADO: : SETOR DE DESENHO.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Chefe do Setor de DESENHO	DIRETOR DE OPERAÇÕES		10/7/80	05/n

ASSUNTO:

Solicitação faz:

Senhor Diretor

segue:

Solicito a V.Sa., autorização para a aquisição do que se

Papel Heliográfico, revelação semi-seca, tipo "OCE" 200

Medidas:

1,20 x 0,30 = 15 rolos

1,00 x 0,30 = 20 rolos

0,70 x 0,30 = 15 rolos

2 cx de Revelador "OCE" cor preta

Visto: MANUEL PEREZ SANTANA

Chefe da Divisão de Projetos

GERALDO MENDES
Chefe do Setor de Desenho

ENVIADA POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA:

EM:



COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT

Fone: 331-3203-4332-4308-4309

I.C.G.C. 02.474.02310001-32

C.P.A.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

DE: CHEFE DO SECTOR DE	PARA:	REF:	DATA:	W. de C.:
DIRETOR DE OPERAÇÕES				

ASSUNTO:

SOLICITAÇÃO

Senhor Diretor

Solicito a V. Ex. a entrega de uma cópia do livro de

Processo Administrativo, nº 10.000/78, para fins de

Arquivamento.

Atenciosamente,

1.00 x 1.00 = 10 folhas

0.70 x 1.00 = 10 folhas

Handwritten signature and date:
14/04/80
Ao G. A.
P. providenciar

Chefe do Sector de Operações

Assunto: TRAFEGO DE VEICULOS
Chefe do Sector de Operações

RECEBIDA:
EMI

DESTINADA A:

ENTRADA POR:

Handwritten notes on the right margin:
CAN 4th Conselho 10/4/80
deu entrada no M4 17/4/80
AS 10:00/78



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 164/80

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.

SETOR DE DESENHO

End. AV. TEN. CEL. DUARTE Nº 201 NESTA

CI Nº 05/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 17 de CUIABÁ de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	15 - Rolos de Papel Heliográfico revelação semi seca, tipo "OCE" 200 = 1,20 X 0,30,	15		
02	20 - Rolos de Papel Heliográfico revelação semi seca, tipo "OCE" 200 = 1,00 X 0,30.	20		
03	15 - Rolos de Papel Heliográfico revelação semi seca, tipo "OCE" 200 = 0,70 X 0,30.	15		
04	02 - Caixas de Revelação "OCE" cor preta.	02		
PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA. <i>[Assinatura]</i> Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 14 de JULHO de 1980

— Processo Nº 2.570/80.

[Assinatura]
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 164/80

ILMO. Sr. PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA.

SETOR DE DESENHO

End. RUA. GAL. PIMENTEL EDF. PAL. COM. LOJA-5 NESTA

CI Nº 05/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 17 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	15 - Rolos de Papel Heliográfico revelação semi seca, tipo "OCE" 200 = 1,20 X 0,30.	15		
02	20 - Rolos de Papel Heliográfico revelação semi seca, tipo "OCE" 200 = 1,00 X 0,30.	20		
02	15 - Rolos de Papel Heliográfico revelação semi seca, tipo "OCE" 200 = 0,70 X 0,30.	15		
02	02 - Caixas de Revelador "OCE" cor preta.	02		
Recebi em 15.07.80 <i>Assontama</i> PAPELARIA RODARTE COM. IMP. LTDA. Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 14 de JULHO de 1980

— Processo Nº 2.570/80.

TAMÉGO para submissões

Figueiredo
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidirá-se a adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 164/80

ILMO. Sr. LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

SETOR DE DESENHO

End. RUA. BARÃO DE MELGAÇO Nº 2900 NESTA

CI 05/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 17 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	15 - Rolos de Papel Heliográfico revelação semi seca, tipo "OCE" 200 = 1,20 X 0,30.	15		
02	20 - Rolos de Papel Heliográfico revelação semi seca, tipo "OCE" 200 = 1,00 X 0,30.	20		
03	15 - Rolos de Papel Heliográfico revelação semi seca, tipo "OCE" 200 = 0,70 X 0,30.	15		
04	02 - Caixas de Revelador "OCE" cor preta.	02		
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 14 de JULHO de 1980

— Processo Nº 2.570/80.

LIVROMAT EDITORIAL LTDA

Eltonato

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponente que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 164/80

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.

SETOR DE DESENHO

End. AV. TEN. CEL. DUARTE Nº 201 NESTA

CI Nº 05/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 17 de CUIABÁ de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	15 - Rolos de Papel Heliográfico revelação semi seca, tipo "OCE" 200 = 1,20 X 0,30,	15	1.030,00	15.450,00 ✓
02	20 - Rolos de Papel Heliográfico revelação semi seca, tipo "OCE" 200 = 1,00 X 0,30.	20	880,00	17.600,00 ✓
03	15 - Rolos de Papel Heliográfico revelação semi seca, tipo "OCE" 200 = 0,70 X 0,30.	15	675,00	10.125,00 ✓
04	02 - Caixas de Revelador "OCE" cor preta.	02	2.120,00	4.240,00 ✓

47.415,00

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.

[Assinatura]

— Para atender

Cuiabá, 14 de JULHO de 1980

— Processo Nº 2.570/80.

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: Imediato
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: Trinta Dias
 - c - Local de entrega do material: Almoxarifado da Codemat
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, aos proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 164/80

ILMO. Sr. PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA. SETOR DE DESENHO

End. RUA. GAL. PIMENTEL EDF. PAL. COM. LOJA-5 NESTA CI Nº 05/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 17 de GUIABÁ de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	15 - Rolos de Papel Heliográfico revelação semi seca, tipo "OCE" 200 = 1,20 X 0,30.	15	1.047,71	15.715,65
02	20 - Rolos de Papel Heliográfico revelação semi seca, tipo "OCE" 200 = 1,00 X 0,30.	20	891,34	17.826,80
03	15 - Rolos de Papel Heliográfico revelação semi seca, tipo "OCE" 200 = 0,70 X 0,30.	15	686,75	10.301,25
04	02 - Caixas de Revelador "OCE" cor preta. c/15	02	2.130,62	4.261,24

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.

PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA.
Sila Lúcia de Oliveira
Gerente Regional

— Para atender

Cuiabá, 14 de JULHO de 1980

— Processo Nº 2.570/80.

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: 05 (cinco) dias.
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: 30 (trinta) dias.
 - c - Local de entrega do material: almoxarifado Central da Codemat.
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64): 01538164/0005-63.
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante, em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, aos proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidirá-se a adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 164/80

PROCESSO Nº 2.570/80

PREPARADO POR

ITENS

01 ao 04

☒

JUSTIFICATION

MENOR PREÇO

MELHOR PRAZO

MELHOR QUALI

ÚNICA FONTE

[illegible]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO SETOR DE ORÇAMENTO E AS
REQUISITANTES, É INFORMADO QUE
OS MATERIAIS, PODERÃO SER EM NOSSA
NITEN SA PAPELARIA SUMORTE LTDA.,
NO VALOR TOTAL DE CR\$ 42.415,00
VISTO QUE COTOU MENOR PREÇO, CONF.
CARTA CONVITE Nº 164/80 EM ANEXO AO
PROCESSO.

22/11/80
Figueiredo

206.1.
22/11/80
S. J.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 102/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ PAPELARIA DUNORTE COM.E REP.LTDA

VALOR DO PEDIDO R\$: 47.415,00 (Quarenta e sete mil quatrocentos e quinze cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIOL LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a aquisição de materiais de desenho, para uso no S.Desenho da Div.Projetos, cf. Processo nº 2.570/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 21 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento